

RIO GRANDE DO SUL (PROVÍNCIA) PARTE II TE  
(CANSANSAO DE SIMEAO)

RELATORIO ... 6 OUT. 1653

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

# ~**RELATORIO**~

DO

## PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

### S. PEDRO

DO

## RIO GRANDE DO SUL.

João Lino Vieira Cansanção do Siniabú,

NA

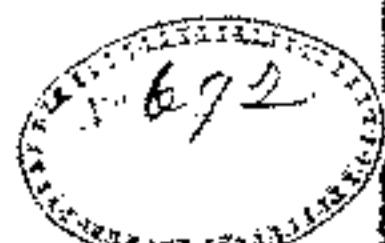
ABERTURA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL EM 6 DE OUTUBRO DE 1855.



**PORTO ALEGRE.**

TYPOGRAPHIA DO MERCANTIL, RUA DA PRAIA N. 367.

1855.



Subscritos os Membros da Assembleia Provincial.

TENDO-ME cabido a honra de ser nomeado, por Carta Imperial de 16 de Setembro do anno passado, Presidente desta bella Província, de cuja administração, por incomodos pessoais, somente tomei posse no dia 2 de Dezembro, venho hoje cheio de satisfação cumprir o preceito que me impõem o artigo 8.<sup>o</sup> da Lei Constitucional de 12 de Agosto de 1834, de assistir á installação de vossos trabalhos.

Sinto, que não possa instruir-vos do estado dos negócios públicos, das providências que mais precisa a Província para seu melhoramento, com a minuciosidade que requerem seus multiplicados e variados interesses, e com a clareza que demandam informações desta ordem; mas, nem dez mezes é tempo suficiente para se fazer um estudo aprofundado dos objectos, de que se compõe a mais complicada das nossas administrações Provinciais, nem certamente muitas forças estão ao par da importância da tarefa. Consola-me porém a idéa, de que os perfeitos conhecimentos que tendes dos negócios da vossa propria Província, as informações que por diversas vezes vos fomos sido subministradas por meus antecessores, e aquellas que poderéis ter dos arquivos públicos, e que gestosamente vos serão prestadas, suprirão as faltas e lacunas, que necessariamente encontrareis neste imperfeito trabalho.

É dever meu, antes de entrar na exposição das matérias de Administração, dar-vos a triste notícia da perda que sofreu a Família Imperial com o passamento da Augustia Princeza a Senhora D. Maria Amélia, a quem foi Deos servido chamar a sua Glória no dia 4 de Fevereiro do corrente anno. Dotada de angelicas virtudes, e no veror dos annos, era a Princeza uma das estrelas da nossa Constelação Dynastica, que brilhava nas terras do velho mundo, e fixou-se sem que tivesse a ventura de respirar os ares da Pátria. Profunda foi a dor de Sua Magestade O Imperador com esse golpe, e nella O acompanhou toda a Nação, que com Elle se acha identificada em todos os Seus sentimentos. Apraz-me porém dizer-vos, que a interessante saude do Augusto Monarca e de toda a Família Imperial não tem sofrido alteração, e que do Alto do Throno a que O elevou a Lei Fundamental do Estado, e do qual é tão digno por suas eminentes virtudes, continua com o zélo de Pai, e intelligencia de um Soberano, a promover a grandeza e prosperidade desse abençoado Imperio.

## TRANQUILLIDADE PÚBLICA.

Tenho o maior prazer em dizer-vos, que a Província gosa de perfeita paz. A intervenção de nossas armas no Rio da Prata, que terminou com a gloria batalha de Monte Caseros, derrocando uma Tyrannia, que invejosa de nossa prosperidade, tinha concebido o louco projecto de entorpecer-a, arvorando entre nós o penilão da guerra, dissipou as nuvens borrascosas, em que se achava envolto o nosso horizonte, e deu glória à Pátria, brilho á Coroa Imperial, e socorro á esta importante Província.

Não ha ainda muito tempo, que qualquer Rio-Grandense, desejando empregar nova industria, ou dar expansão á seus estabelecimentos, não recuasse temeroso perante o aspecto de uma guerra, cuja realidade, não direi o político, mas o cidadão menos versado na prática dos negócios, já de longe previa, e apenas ignorava sua duração e os estragos. Felizmente esses tempos passarão, e á sombra da glória nacional, firmada pelo valor das nossas tropas, desvanecida dessas appreensões bellicosas pela desapparição da Tyrannia, a Província, que infelizmente foi por tantos annos lugubre theatro da guerra civil e das intrigas estrangeiras, depondo suas vestes guerreiras aos pés do Throno Imperial, e confiando de seu ilustrado Governo a guarda de seus direitos, e a protecção de seus interesses, retrahê-se ao Campo da paz para entrar com todas as suas irmãs na cultura pacifica destas bellas Instituições Monarchicas, que fazem o segredo da nossa força, e são o germen da futura grandesa do Imperio. Dos vinte e um Municípios, em que se divide a vossa Província, já dez percorri, e em todos notei com grande satisfação, que tanto é o amor que consagrão ás Instituições e á Augusta Família Imperial, quanto manifesto o desejo de todos os seus habitantes pela conservação da paz. E assim devia ser, porque, se nenhuma Província do Imperio sofreu tantas misérias e calamidades, em consequência das lutas civis, nenhuma também conserva ainda tão fresco o quadro, e lembrança das desgraças porque passou. Essa dolorosa experiência deve ter ensinado aos homens honestos e patriotas, que, das perturbações políticas, só resulta ganho para as ambições pessoais, e que a riquesa, a industria, a civilisação, e a Liberdade, só podem nascer da ordem, alimentar-se, e se desenvolver na paz. A Província tem já dado provas dos sentimentos ordeiros, de que se acaba animada. Duas eleições se fizerão no intervallo dos vossos trabalhos; e, bem que vivamente disputadas, ambas se concluirão no maior socorro: prova evidente do progresso que tem feito o espirito publico, pois vê-se, que á par do zelo dos negócios, marcha também a tolerância das opiniões, e o respeito á Lei. As lutas políticas são da índole do sistema Representativo, onde as opiniões se confrontam para merecerem o assenso da maioria; porém para que essas lutas sejam proveitosas á causa publica, e não degenerem em desordem, convém que nunca saiam das ráias traçadas pelas Leis e pela moral.

Tanta confiança me inspira o bom senso da população Rio-Grandense, que creio nunca mais se arredará ella da senda que trilha.

## SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Selisongeiro é o quadro, que venho de esboçar quanto á tranquillidade pública, sinto dizer-vos que igual não posso traçar-vos relativamente á segurança individual. Sendo este um ponto sobre que mais deve o Administrador empre-

gar seus desvãos, tem elle sido para mim objecto da maior attenção, esforçando-me quanto posso para conseguir, senão a completa repressão, ao menos a possível diminuição dos crimes. Diversas causas concorrem para que a segurança individual não chegue ainda entre nós ao pé em que todos desejamos. Desses, algumas são communs á todo o imperio, outras ha, porém, que são peculiares à Província. Não cabendo no limitado espaço de um relatorio fallar-vos de todas essas causas, restriogir-me-hei á indicar-vos algumas, e assim direi que os habitos guerreiros de uma população educada na escola dos combates, o isolamento das propriedades rurais, separadas umas das outras por extensas planícies desertas, a mobilidade da população, tanto pela natureza das occupações pastoris, em que quasi geralmente se emprega, como pelas condições do terreno, e a circunstancia poderosa de ser a Província circundada de Paizes estrangeiros, por cuja fronteira entrão e sahem, sem que a polícia tenha meios de impedir, esses grandes criminosos, formados na escola da guerra e da anarchia, em que constantemente tem estado as Republicas vizinhas, são causas que muito influem para que a segurança individual, esse primeiro anelio dos povos em sociedade, não tenha chegado nesta Província ao grau que é para desejar. São causas estas, cuja remoção em grande parte, nem depende só de nós, nem é obra de mezes. Ha factos sociaes que só por outros podem ser destruídos.

Em quanto o excesso dessa população, que ficando desempregada pela diminuição do gado, não procurar, em nova industria, util emprego ao tempo que hoje consome em vagamundear, em quanto os fazendeiros não forem mais providentes e cautelosos, dispensando os favores da hospitalidade e protecção sumamente com pessoas conhecidas, morigeradas e dadas ao trabalho, em quanto os benefícios da paz não se dilatarem por annos, para que, corrigindo os instintos guerreiros, imprimão novos hábitos e tornem mais amenos os costumes das classes pouco ilustradas, não poderemos attingir áquelle estado, que outras sociedades, melhormente organizadas, e já avançadas na senda da civilisação, ainda não poderão conseguir. Causas ha, porém, que estão na esphéra da accão da administração, e que não podem ser toleradas sem infracção do dever.

Dessas me tenho ocupado com esforço para removê-las, em cujo empenho, agradeço-me confessar, que tenho sido efficazmente auxiliado pelo digno magistrado, que exerce interinamente as funções de chefe de polícia.

Nos lugares em que os empregados da polícia, ou por negligencia, ou por inaptidão, não cumprão bem seus deveres, os temos feito substituir por pessoas idóneas, e mais zelosas pelo bem do serviço. Reconhecendo que nada fortifica mais os principios e as Instituições, do que a força moral das pessoas que os servem, na escolha dos novos empregados não tem a Presidência attentado á outra consideração, que não seja o merecimento real do cidadão, sua aptidão para o penoso serviço da polícia, e a boa vontade de auxiliar-a na tarefa de fazer mais prompta e eficaz a repressão dos crimes.

Tendo até hoje encontrado a mais leal cooperação da parte de todos aquelles cidadãos, á cujo patriotismo tenho feito appello, permittir-me-heis, Senhores, que deste lugar lhes tribute um voto de sincero agradecimento.

Informado do pouco prestimo que a accão da justiça tirava dos destacamentos da Guarda Nacional, que fazião o serviço da polícia em diversos Termos e Districtos, cuja existencia era apenas sabida pela apresentação dos prets de pagamento, mandei-os dissolver, fazendo recolher o armamento que tinham recebido, parte do qual está já arrecadado.

Tem sido feita a polícia com destacamentos do respectivo corpo, auxiliada

pela força de linha nos lugares em que esta estaciona, e pela Guarda Nacional em caso de necessidade na ausencia de outra força.

Pelos mappas que com este vos serão presentes, vereis que no anno proximo passado setenta e um forão os réos submettidos ao julgamento do Tribunal de Jury em cincuenta e dous processos.

Desses, pertence um ao anno de 1849, quatro ao de 1850, vinte e nove ao de 1851, cabendo trinta e sete ao do anno passado. Forão julgados por crimes publicos quatro, sendo dous por fuga de presos, um por falsidade, e o outro por crime de resistencia. Dos sessenta e tres julgados por crimes particulares, trinta e quatro réos o forão por homicidio, sendo vinte e nove autores e cinco complices, nove por ferimentos, seis por crime de roubo, sendo cinco autores e um complice, sete por furto, tres por calunia, e dous por crime de danno. Forão julgados tambem quatro por crimes policiais, sendo um por ameaça, e tres pelo uso de armas desesas. Dos réos, sessenta e sete são homens, e quatro mulheres, sendo Brasileiros cincocentas e quatro, e estrangeiros dezeseis, solteiros cincocentas e dous, casados quinze e viudos quatro. Dos réos varões vinte e tres sabendo ler e escrever, tres, pessoas de maior educação, e quarenta e um analphabetos. Quanto à occupação dos réos é ella determinada pela maneira seguinte : um Padre, dous militares, oito maritimos, vinte lavradores, quatro comerciantes, um creado de servir, quatro sem profissão qualificada, e dezeseis escravos. Dos setenta e um réos, que responderão perante o Jury, forão absolvidos quarenta e cinco, e condenados vinte e seis ; destes, dez condenados em duas penas, e um em tres diferentes. Das decisões do Jury, que absolverão esses vinte e um crimes de homicidio, duas appellações forão interpostas para o Tribunal da Relação pelas Promotorias desta e da Comarca do Rio Pardo. De uma sentença tambem absolutória em crime de furto appellou o Juiz de Direito desta Comarca, por força da disposição do § 1.<sup>º</sup> do artigo 79 da lei de 3 de Dezembro de 1841. Dos crimes de responsabilidade e dos policiais, cujo julgamento definitivo pertence ás respectivas autoridades, assim como d'aquelles que, por virtude das disposições do Decreto n.<sup>º</sup> 562 de 2 de Julho de 1850, ficarão na algada dos Juizes de Direito, não vierão as necessarias informações, e por isso deixe de fazer delles menção. Se o pensamento do Legislador, ordenando a organização dos mappas estatisticos criminaes, foi, como é sabido, fornecer aos Agentes da autoridade um thermometer moral, por meio do qual possão ser avaliadas as relações dos cidadãos entre si, e delles para com a Sociedade, elle fica ainda muito à quem do seu objecto, à vista da imperfeição com que são colhidas essas informações. Para que da confrontação desses mappas podesse resultar um juizo seguro ácerca do estado moral da Sociedade, conviria que a polícia e a magistratura assentadas sobre bases mais solidas e permanentes estivessem tão atentas e vigilantes, que nenhum acto criminoso escapasse á sua acção. Infelizmente ainda este não é o caso entre nós ; muitos crimes se commettem sem que delles tenham notícia as autoridades, e d'ahi resulta, que nesses mappas não ha a necessaria exactidão. Empenharei todavia esforços, para que no futuro se approximem elles da verdade o mais que for possível. Cabe-me aqui o prazer de dizer-vos que a familia do alemão Pedro Wadempuhl, que a 8 de Janeiro do anno passado foi raptada pelos Bugres da Vaccaria da Colonia do Mundo Novo, foi resgatada pelo Cacique Doble em Março deste anno, ficando derrotado e morto o Bugre João-grande e os de sua horda, autores das depredações de que foi aquelle Termo victimas durante dous annos.

Os cidadãos Miguel Joaquim de Camargo e Felipe José do Souza, concorrerão para este feliz acontecimento, que deu em resultado a tranquillidade de que actualmente goza a Vaccaria, d'onde, com a extinção de João-grande e seus sequizes, desaparecerão todos os receios causados por Bugres.

A Colonia do Mundo Novo, onde posteriormente estive, e cuja população tão atemorizada se mostrava com o rapto d'squelle familia, gozava do maior es-  
cago, e mostrou-se penhorada de reconhecimento pelo resgate da mesma, e aniquilamento dos raptadores.

## FRONTEIRAS E LIMITES.

As nossas fronteiras conservão-se sob o commando e vigilancia de distinc-  
tos militares, tão bravos na guerra, como prudentes e moderados na paz. Al-  
pericia delles, á boa índole da nossa população e ás reiteradas recommenda-  
ções da Presidencia, dc ordem do Governo Imperial, para que se mantenham na  
melhor harmonia nossas relações com os vizinhos; se deve attribuir o pé de boa  
intelligencia em que estas se achão. Nos territorios limitrophes as respectivas  
autoridades tratão-se urbanamente, e algumas rivalisão até nos meios de se da-  
rem reciprocas provas dos bons sentimentos, de que estão animadas. Neste  
pensamento algumas teem por vezes excedido de suas attribuições, fazendo re-  
clamações, ou satisfazendo-as em pontos, em que pelos Tratados sómente ao  
Governo Imperial, ou á Presidencia compete fazel-o.

Tenho-lhes dirigido convenientes admoestações, habilitando-as com o co-  
nhecimento das estipulações internacionaes para bem desempenharem nesta par-  
te seus deveres. Devemos fazer votos para que a população de ambos os Paí-  
zes reconheça as mutuas vantagens, que resultarão do trato das boas relações  
entre povos, cujos interesses se achão tão confundidos. É de crer, que com a  
acção do tempo, e pelo desenvolvimento das relações commerciaes, franqueadas  
aos doux Paizes pelas disposições dos Tratados, os preconceitos de raça e a lem-  
braça de odios passados, se extinguirão totalmente, cedendo lugar á sentimentos  
de reciproca benevolencia e amizade. Para isso sem duvida muito concorrerá a  
política do Governo Oriental, se poder conseguir, como é de esperar de  
seus honrosos precedentes, vencer as dificuldades da situação, seguindo uma  
marcha franca e leal, e firmar sob princípios, de ordem e de justiça a Adminis-  
tração interna do Estado, de maneira que sejam efficazmente garantidos os di-  
reitos e interesses da numerosa população Brasileira, que reside n'aquelle Paiz.  
Encetarão-se os trabalhos da demarcação de limites entre o Imperio e a Repu-  
blica Oriental, na conformidade dos Tratados de 12 de Outubro de 1851 e 15  
de Maio do anno passado. Depois de algumas duvidas entre os respectivos  
Comissarios, ácerca da linha do Chuy, as quaes foram resolvidas pelo commun  
assenso dos doux Governos, no sentido em que opinára o Comissario Brasileiro,  
foi aquella comissão determinada, e no dia 15 de Junho designados os lugates em  
que devem ser levantados os quatros marcos, que hão-de assinalar a linha de  
limites entre o Imperio e a Republica Oriental n'aquelle parte da fronteira, de  
que se lavrou a competente Acta, cuja copia authenticada devo á benevolencia  
do nosso Comissario o Marechal d'Exercito Francisco José de Souza Soares  
de Andréa, que della se dignou com a respectiva planta fazer presente ao At-  
chado Provincial. O primeiro marco será collocado na margem esquerda do ar-  
roio Chuy, junto á sua embocadura no Oceano, e em lugar em que as vagas do  
mar e seus efeitos destruidores não possão chegar.

Longitude Oeste de Greenwich	53°. 25' 05"
Latitude Sul	33. 45. 00.

O segundo marco será collocado na margem direita do mesmo arroio acima do Passo Geral, pertencendo este pela margem esquerda ao Imperio, e pela direita ao Estado Oriental.

Longitude Oeste de Greenwich	53°. 28'. 42"
Latitude Sul	33. 41. 52.

O terceiro marco será collocado na margem direita do Passo Geral do arroio S. Miguel, em frente ao Forte do mesmo nome, e no meio delle, ficando metade da margem direita do Passo para o sul em terreno Oriental, e metade para o Norte em terreno do Brasil, e a margem esquerda toda em terreno do Estado Oriental.

Longitude Oeste de Greenwich	53°. 34'. 6"
Latitude Sul	33. 41. 41.

O quarto marco será collocado o mais proximo que for possivel do Portal de S. Miguel, formado com o prolongamento da margem direita do arroio pela Lagoa dentro, em lugar que não possa ficar coberto pelas aguas extraordinarias da mesma Lagoa.

Longitude Oeste de Greenwich	53°. 34'. 10"
Latitude Sul	33. 36. 54.

Do primeiro ao segundo marco segue a linha pelas aguas do arroio Cbuy com distancia de 3,610 braças. Do segundo ao terceiro marco segue a divisa em linha recta com 3,805 braças á rumo 87°. 43' verdadeiro N. O.

Do terceiro ao quarto marco segue a linha pelas aguas do arroio S. Miguel até sua foz, quasi na extremidade do Portal do mesmo nome com distancia de 4,030 braças á rumo 0°. 37'. N. O. verdadeiro. Desse ultimo ponto segue a linha pela margem occidental da Lagoa e aguas ordinarias della até á foz do rio Jaguarão.

A estação invernoa interrompeu os trabalhos dos Comissarios, e tendo o Marechal Andréa se recollido com permissão do Governo Imperial á Corte, ordenou que em sua ausencia ficassem os Empregados Brasileiros levantando a planta da Lagoa Mirim, trabalho que já se acha adiantado, e faz honra, assim como todos que tem sido desempenhados pela Comissão, aos talentos de seu digno Chefe e dos nossos jovens officiaes, que trabalham sob sua direcção.

## CULTO PÚBLICO.

Congratulo-me com vosco. Senhores, pelo importante facto que acaba de occurrer na Igreja Rio-Grandense, e que deve marcar uma época nos fastos da Província. O Exm. e Reverendissimo Sr. D. Feliciano José Rodrigues Prates, que tinha sido apresentado pela Sabedoria do Monarca á escolha de Sua Santidade para Bispo desta Diocese, depois de sagrado na Capital do Imperio, fez no dia 3 de Julho deste anno sua solemne entrada na Igreja que com tanta justiça lhe foi confiada, no meio das maiores demonstrações de regozijo publico, e com as boas devidas á sua elevada posição. Foi um dia de jubilo nesta cidade, e toda a população saudou esse fausto acontecimento como o precursor de melhores tempos para a Igreja Rio-Grandense. O Venerando Pastor annunciou-se no Episcopado com um pensamento verdadeiramente digno de

successor dos Apóstolos. Bem sabe elle que, se o culto externo perde o brilho do Catholicismo, e se as Igrejas vão ficando desertas, não é culpa do povo, em cujos corações arde ainda o zelo da Fé, mas sim dos Sacerdotes, que, encarregados de guardarem acesa a Lampada Sagrada, fogem dos Templos para se perderem no golfo dos prazeres mundanos. S. Exc. anunciou a resolução em que está de perpetuar a lembrança de sua elevação ao Episcopado com a fundação de um Seminário, onde, modelando por suas virtudes, e instruindo com o seu exemplo, possa organizar a jovem milícia com que deseja guardar a Igreja Católica. Tão nobre pensamento deve achar eco no coração de todos os fieis; e por vós, Senhores, é justo que comece o exemplo consignando alguns meios para realização de tão útil Estabelecimento.

Contém a nossa Diocese 52 Freguezias, d'estas estão providas 46, sendo 11 com Parochos Collados, e 35 encommendados. Conservão-se ainda vagas 6 Freguezias. O estado em que se achão quasi todas as Igrejas da Província é verdadeiramente lastimável. Algumas se achão em construcção, outras em ruínas, e muitas com tão pouco acelio, que até offende a magestade do Culto Divino. Isso daria má idéa dos sentimentos religiosos da população, se não fosse attender que, distraída sempre pelos incommodos da guerra depois de longos ~~anacos~~, não é senão agora que a Província do Rio Grande ensarilha suas armas.

Agora também lhe corre o dever de cuidar de seus Templos; sem elles não ha culto externo, e sem este o sentimento da Religião, que é a fonte de todas as felicidades, e a base da moral de um povo, se enfraquece e afrouxa no coração do individuo.

É preciso que, seguido o exemplo de nossos pais, que nos legáram tão magnificas Igrejas, sem que para sua construcção houvesse outro auxilio mais que os esforços de seus sentimentos piedosos, o povo reconheça que é de sua obrigação levantar os Templos em que ora á Deos. Avultadas sommas tem a Província já despendido de suas rendas com a construcção das Igrejas; pouco tem aproveitado, porque nessa distribuição não tem havido nem ordem, nem sistema, e no emprego quasi nenhuma fiscalisação. Os cofres provinciales só são obrigados à construcção das Capellas-Mores das Matrizes.

Qualquer outro donativo por parte delles não deverá ser feito senão á vista da planta da Igreja, aprovada pela Presidencia, acompanhada de uma subscripção em que os habitantes da respectiva localidade se comprometão com offertas a fazer a obra, devendo ser preferivel aquella cuja importancia subscripta for maior.

Por esse meio despertareis o zelo dos fieis, e não tereis o desprazer de ver dispersos e consumidos os materiaes para Igrejas, comprados sómente com a consignação da Província. Diversos são os pedidos feitos para reparo das Igrejas; enumeral-os seria fallar de todas: uma lista nominal dellas vos será presente. Uma revisão nas divisas das Parochias, pondo-as mais em harmonia com as necessidades do povo, é objecto em que podereis prestar grande serviço aos vossos comprovincianos. Com autorisação vossa poderia a Presidencia, de acordo com o Reverendo Prelado, formular um trabalho á este respeito para vos ser presente na sessão vindoura, podendo ser logo postas em execução aquellas, que por mais urgente commodidade publica assim o forem por vós declaradas.

## DIVISÃO CIVIL E JUDICARIA.

A Província se dividia em cinco Comarcas e vinte Municípios, mas a vossa Lei n.º 185 de 22 de Outubro de 1850 alterou essas divisões, criando o Município de Nossa Senhora da Conceição da Oliveira da Vaccaria, de Freguezia que era, e com as divisas que tinha, subdividido em duas a comarca de Missões, uma com a denominação de Alegrete, composta do Município do mesmo nome e do da Uruguaiana, e outra com a denominação de S. Borja, composta do Município do mesmo nome, do da Cruz Alta e do de Nossa Senhora da Conceição da Oliveira da Vaccaria, e creou também a Comarca de Caçapava, composta deste e do Município de S. Gabriel, subtraídos da comarca de Rio Pardo, e do Município de Bagé subtraído da Comarca de Piratini.

Essa Lei nunca teve execução por parte do Governo Imperial, que não provou de juizes essas Comarcas. Era isso um grande mal para a Administração da Justiça, pois Comarca havia como de Missões, que por sua extensão não podia ser percorrida pelo respectivo Juiz de Direito para abrir em cada Termo duas vezes por anno o Tribunal de Jury, como manda o Código do Processo, e demorar-se em cada uma um mez para fazer a correição, como prescreve o regulamento de ~~fevereiro de 1850~~, 2 de outubro de 1851. —

Levando estas considerações à presença do Governo Imperial tive a dita, de que fossem attendidas favoravelmente, e brevemente espero que as novas Comarcas ficarão providas de Juizes. Ainda assim a Comarca de S. Borja fica muito pesada pelo addicionamento que lhe fizerão com o Município da Vaccaria, distante d'aquelle cerca de 120 legoas. Mais rasoável divisão seria separar em duas Comarcas distintas a desta Capital, sendo uma composta de Porto Alegre, Triunfo e Taquary, e a outra de S. Leopoldo, Santo Antônio da Patrulha e Vaccaria. Esta divisão, que não importaria accrescimo de despesa, porque há duas varas, cada uma das quais passaria a funcionar distintamente em sua respectiva Comarca, daria mais garantias à Justiça pela concentração da responsabilidade, e mais facilidades ás partes pela proximidade dos recursos.

Sobre esta lembrança resolvereis em vossa sabedoria como vos parecer mais justo. Dos 21 municípios, 11 estão providos de Juizes lettrados, e são esses, Porto Alegre, S. Leopoldo, Taquary, Santo Antônio da Patrulha, Rio Pardo, Cruz Alta, Alegrete, Caçapava, Jaguarião, Pelotas e Rio Grande. Destes acha-se fóra do exercício por estar pronunciado em crime de responsabilidade o de Alegrete. Nos outros Termos, por falta de Bachareis formados que se propõam aos lugares, continua a Justiça a ser administrada por substitutos.

## REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

### Secretaria da Presidência.

Esta Repartição se conserva no mesmo estado em que, por meu antecessor vos foi descripta em seu relatório do anno passado; nenhuma alteração sofreu no seu pessoal, além do accrescimo de um oficial de 1.ª linha, que a pedido da Presidência foi pelo Governo Imperial concedido para auxiliar o expediente militar. Pelo § 9º do artigo 3.º da Lei de 7 de Dezembro do anno passado foi a Presidência autorizada para rever o Regulamento de 15 de Maio de 1848, e pro-

pôr as reformas de que carceresse, devendo na distribuição dos emolumentos ser contemplado o Porteiro dessa Repartição.

Sou d'aqueles, que, ligando pouca importância à essas mudanças, creem, que a verdadeira reforma consiste na escolha de bons Empregados, cujo numero deve ser limitado, segundo as necessidades do serviço, mas bem pagos para terem amor ao trabalho. Com bom pessoal não há Regulamento mau, mas quando os Empregados carecem de aplidão, não são as reformas regulamentares, que os farão a bem servir. Encontrando até boje zelo, aplidão e boa vontade da parte de todos os Empregados desta Repartição, ainda não tive occasião de descobrir na prática destes dez meses de administração os defeitos do Regulamento citado, e por isso não julgo preciso propor-vos por em quanto reforma alguma. Se alguma houvesse de fazer seria no material da Repartição, cujo edifício escuro, acanhado, e humido carece dos commodos os mais necessários, e não tem a menor apparencia de uma Repartição Pública.

Funda-se em toda a justiça a indicação que em relatório do anno passado vos fez meu antecessor, para concederdes uma gratificação de 200\$000 rs. a cada um dos chefes das duas secções; não sómente a maior somma de trabalho e de responsabilidade, que sobre elles pesa, como sua posição mais elevada em relação aos simples officiaes, justifica de sobra esse aumento de retribuição proposto.

Sob iguaes fundamentos se apoia também a gratificação pedida de 400\$000 rs. para o oficial de Gabinete. Um Empregado que escravisa seu tempo exclusivamente às exigencias do serviço publico, e que passa dia e noite ao lado da Presidencia para fazer o trabalho accidental, que circunstancias de momento a cada passo reclamão, não pode, sem grave injustiça, ser nivelado na retribuição aos que tendo horas quasi certas de trabalho, podem ainda dispôr das outras a seu talante. Foi convencido disto que mandei continuar a esse Empregado a gratificação que já tinha. Se a classe dos Praticantes deve ser conservada como aprendisagem para o serviço da Secretaria, a situação desses Empregados merece ser melhorada, elevando-se a 360\$000 rs. o respectivo ordenado.

Com autorização de meu antecessor entrou gratuitamente, para auxiliar o continuo desta Repartição, Virgilio da Silva Bessa. Passado algum tempo requireu-me que lhe mandasse dar uma retribuição, sendo elle estranho da repartição não lh'a concedi; nem reconheço a necessidade de aumentar o pessoal.

O registro da Secretaria acha-se em dia; expedirão-se por esta Repartição durante estes dez meses, 12,725 peças officiaes.

A quota de um conto de reis votada para as despesas do expediente não é suficiente, apesar de ser empregada com economia; é justo que a leveis á 1:200\$ rs. como já anteriormente lôra concedida.

### Publicação do Expediente da Província.

No sistema Representativo a publicidade dos actos do governo e todos os agentes da Administração, é um dever e é uma necessidade. É um dever, porque pela publicidade é que se instrue o povo e se forma a opinião, e a opinião, quando é ilustrada pelo conhecimento dos factos e esclarecida pela discussão, é a verdadeira alma do Governo Representativo. É uma necessidade, porque pela publicidade a Administração é julgada pelo que vale, e além disto consegue

regular a marcha dos negócios, imprimindo movimento uniforme aos diversos ramos em que se subdivide.

Quem há abi que duvide das vantagens que á todos resultão da publicação regular dos trabalhos da Presidencia? Reconhecendo esta verdade procurei realisal-a, dirigindo-me ao Edictor de um dos Jornaes desta Capital pedindo-lhe que se encarregasse da publicação do expediente, ao que graciosamente se prestou.

Vereis agora se no desempenho de um dever, se na satisfação de uma condição tão essencial do nosso sistema, convirá que a presidencia fique sempre á mercé da generosidade particular. Ou deveis habilitá-la com meios para fundar uma Gazeta meramente oficial, que, estranha á luta ardente das paixões politicas, sirva sómente de orgão aos actos officiaes da Administração Geral e Provincial; ou deveis consignar uma somma, que sirva de rasoavel retribuição á publicação do expediente e de algumas peças ou documentos officiaes, cujo conhecimento possa interessar o publico.

### Contadoria Provincial.

Esta Repartição que tem por Chefe um honrado Cidadão, em cujo zelo tem a Presidencia achado o mais prestante auxilio, e conta no numero de seus Empregados alguns de aquilatado mérito, e todos animados do melhor desejo de bem servirem, prosegue no desempenho de suas funções com bastante ordem e regularidade. Na tabella n.º 18 unida ao orçamento achareis o numero de empregados dessa Repartição, que já não é suficiente para occorrer a todas as necessidades do serviço que sobre ella pesa; sobre tudo depois da necessidade em que se tem visto de conservar na Thezouraria de Fazenda dous Empregados encarregados da liquidação de contas antigas de diversos exactores, que tendo a seu cargo a arrecadação das rendas geraes, erão também incumbidos das províncias.

Já meu antecessor em relatorio, que vos foi presente o anno passado, ponderou os inconvenientes resultantes da disposição do § 43 da Secção 14 da Lei do Orçamento penultimo, que suprimindo a classe dos terceiros Escripturarios deixou sómente reduzida a duas. Insisto em propor-vos que restabeleçães a classe suprimida, e nesta expectativa deixei de prover o lugar que já achei vago de um segundo Escripturario, cujo ordenado é de novecentos mil réis, para que, sómente com o accrescimo de trescentos mil de nova despesa, sejão creados dous terceiros Escripturarios com 600\$000 rs. cada um, como já vencem os que, na qualidade de engajados, interinamente exercem essas funções. Se em toda carreira administrativa deve haver aprendisagem, na de contabilidade é onde não pôde ser dispensado.

Convém que deis á Contadoria um praticante para se formar na prática desse arido serviço, e por abi faça sua entrancia nos lugares superiores, e nesse caso os Praticantes da Secretaria tomarão a denominação de Amanuenses. É justo que pagueis melhor aos Empregados desta Repartição, os quaes em comparação com os de outras estão mal aquinhoados, e até em condicção inferior ás Estações que lhe são subordinadas. Com um só exemplo illustrarei esta verdade; o chefe da Contadoria tem de ordenado 1:800\$000, que é inferior aos vencimentos que percebem os administradores do Rendas, dos quaes um, o do Rio Grande, nunca tem menos de 2:000\$000, e quasi sempre mais. A desigualdade no pagamento, a par de maior trabalho e maior somma de responsabilidade,

causa desanimo ao funcionario, e lhe afrouxa o zelo do serviço. Igualmente convém que fixeis regras para os casos de licença por enfermidade aos Empregados desta Repartição, determinando o tempo, e vencimento, com que pôde a Presidencia concedel-as.

Por diversos actos vossos Legislativos se tem mandado fazer applicação das Leis que regulão a Administração de Fazenda ás Repartições Fiscaes da Província; se em virtude delles devessemos adoptar as disposições do Decreto n.º 736 de 20 de Novembro de 1850, que deu nova organização ao Thesouro Publico Nacional, e as doutrinas nelle contidas no artigo 55 relativas á materia de que trato, haveria duresa para os Empregados Provinciales, cujos veacimentos são inferiores, e cuja carreira carece de futuro. Invoco vossa atenção sobre este objecto para fixardes uma regra, que seja mais conforme aos interesses dessa classe, sem todavia prejudicar-se o serviço pelo abuso de longas e não justificadas licenças. A commissão de liquidação de contas, de que já no ultimo relatorio se vos deu notícia, prosegue com zelo na tarefa de que foi incumbida. Para verificação de seus trabalhos nomeou tambem o digno Inspector da Thesouraria de Fazenda outra commissão composta de Empregados seus. De 162:184\$867 que a Comissão Provincial tinha achado ser a Fazenda Publica devedora á Provincial, proveniente de suprimento feito durante a rebelião por diversos Exactores encarregados da arrecadação commun das rendas geraes e provinciales, forão já reconhecidos líquidos pela commissão de Fazenda na revisão a que procedeu 121:5825015. A indemnisação dessa somma por parte da Fazenda aos Cofres Provinciales no estado de deficiencia em que estes se tem acabado, com a diminuição de suas rendas, será um recurso preciosissimo, com que a Província poderá levar avante algumas das muitas obras importantes, de que carece. Da dívida dos proprios Exactores cujos saldos montão a 18:238\$895 já foi pela Contadoria arrecadado o valor de 1:092\$000. Difícil será a cobrança do resto por já terem falecido cinco desses Exactores, cujo saldo monta a 13:005\$772, além de estarem as respectivas contas extremamente complicadas pela desordem que nellas reinou durante a revolta da Província.

### Mesas de Rendas.

Funcionão regularmente estas Repartições. A desta Capital, que pela extinção da Collectoria da decima urbana no 1.º de Janeiro de 1851, ficou com o encargo de arrecadar este imposto, foi por um de meus antecessores autorizada a receber como addido o ex-collector desta renda, o qual por ter bem servido este lugar durante alguns annos, merecia ser aproveitado no encargo do lançamento dos predios urbanos, serviço que tendo de ser repetido duas vezes por anno em uma Cidade já tão populosa como esta, não podia ser desempenhado com o pessoal da Mesa. Conservado interinamente, a prática tem mostrado a conveniencia de ser o Emprego definitivamente criado e nesse provida a pessoa que já o exerce. Pelo zelo de seu honrado Chefe, e mediante as instruções da Contadoria, aprovadas por meu antecessor em ofício de 27 de Outubro do anno passado, a arrecadação das rendas desta Mesa tem continuado a aumentar, e igoal resultado se tem obtido nas de S. José do Norte e Rio Grande, que forão por mim ultimamente inspeccionadas. Attendendo que nas funções que exercem estas Repartições fazem trabalhos que são communs á Alfandega, que também arrecada direitos de exportação sobre alguns generos de produçao nacional, tratarei de ver se consigo simplificar o trabalho das Mesas, diminuindo tambem o seu pessoal.

### Collectorias.

Existem actualmente 24 Collectorias, todas annexas ás geraes, não se tendo oferecido occasião para serem desannexadas, na conformidade da autorisação concedida pela Lei do Orçamento n.º 207 de 1852, artigo 8.º Continua-se a sentir a mesma dificuldade de achar nas Freguezias, ou lugares de resumida população, pessoas habilitadas que se queirão sujeitar ao onus do Emprego com os mesquinhos rendimentos que delle provém. No seguinte quadro verceis a importancia das rendas arrecadadas por cada uma dessas Estações Fiscaes.

	ESTAÇÕES.	TOTAL.
CONTADORIA DA FAZENDA PROVINCIAL.		195:871\$040
MEZAS DE RENDAS.	{ Da Capital. » Cidade do Rio Grande. » Villa do Norte.	416:941\$165 182:274\$666 59:116\$259
COLLECTORIAS.	Da Cidade de Pelotas. » » de Rio Pardo. » Villa de S. Leopoldo. » » de S. Gabriel. » » da Cachoeira. » » de Caçapava. » » de Alegrete. » » de S. Antonio. » » da Cruz Alta. » » de Jaguarão. » » de Piratiny. » » de Triunpho. » » de Bagé. » » de S. Borja. » » Uruguayana. » » da Encrusilhada. » » de Taquary. » Freguezia de Viamão. » » das Torres. » » de Chuy. » » de Santa Maria. » » de Itaquy. » Capital (especial). Do Passo do Pontão.	29:301\$512 4:330\$475 1:459\$154 2:276\$615 2:546\$008 1:916\$200 3:484\$569 2:220\$112 885\$076 6:090\$470 1:455\$651 789\$235 2:586\$011 3:308\$113 3:849\$702 552\$335 2:391\$155 1:445\$100 455\$088 69\$936 351\$750 1:482\$858 399\$321 43:096\$116
PONTES (PEDAGIO).	{ De Butucaraby. » Da Cachoeira (no Gravatahy).	1:746\$820 552\$300
	SOMMA.	642:314\$822

### GUARDA NACIONAL.

Reposando das fadigas de uma campanha que será um perpetuo padrão de gloria para esta Província, pelo valor e bizarria com que seus habitantes unidos pelo laço do mais acrisolado patriotismo enristarão as lanças para vingar os

brios nacionais a abrillantar a Coroa Imperial, a valente Guarda Nacional de volta do Estado Oriental depôz a vestidura do guerreiro para assumir o seu carácter cívico.

O Governo Imperial desejoso de vel-a descançar das fadigas da guerra, ordenou que fosse dispensada do serviço militar. Infelizmente o desfalque dos nossos Regimentos de Cavalaria, e o pesado serviço das fronteiras ainda exigem que cerca de quinhentas praças continuem a auxiliar o exercito, mas em destaque-menos mudaveis.

Logo porém que o 5.<sup>o</sup> novo Regimento de cavalaria fique completo, essas mesmas 500 praças serão dispensadas. Quanto à sua organização, nenhuma alteração sofreu depois da campanha.

Tendo baixado o Aviso Circular do Ministerio da Justiça de 6 de Dezembro de 1851, mandando que se não procedesse á revisão da qualificação em quanto se não desse novo Regulamento, este foi sómente expedido em 15 de Abril acompanhado do Decreto de 12 de Março do corrente anno.

Em tempo opportuno providenciarei para que se faça a qualificação e revisão nas épocas prescriptas, devendo então para essa occasião ter lugar a execução da lei de 19 de Setembro de 1850, e Decreto n.<sup>o</sup> 671 de 22 de Fevereiro na parte em que por elle não estiver revogado.

## FORÇA POLICIAL.

Achei sancionada a lei n.<sup>o</sup> 263 de 30 de Novembro do anno passado da fixação dessa força; mas contendo ella disposições evidentemente inconstitucionaes, não lhe pude dar execução. A iniciativa sobre recrutamento é privativa atribuição da Camara dos Srs. Deputados, como é expresso no § 2.<sup>o</sup> do artigo 36 da Constituição do Imperio, e nessa lei artigo 4.<sup>o</sup> tinha-se autorizado o recrutamento para o Corpo Policial.

Além disto é expresso no artigo 4.<sup>o</sup> da lei de 3 de Outubro de 1834, feita posteriormente ao Acto Addicional, que á presidencia compete dispor da força a bem da segurança e tranquillidade da Província, e pelo artigo 11 § 2.<sup>o</sup> do mesmo Acto á Assembléa só compete fixar a força policial; entretanto na citada Lei de 30 de Novembro do anno passado, artigo 2.<sup>o</sup>, dispõe logo da força fixada, ficando distribuída pelas Comarcas.

Tendo levado ao conhecimento do governo Imperial estas considerações em ofício de 31 de Dezembro, por Aviso de 21 de Fevereiro foi respondido que, por consulta do Conselho de Estado de 22 daquelle mês tinhão sido julgadas bem fundadas as observações feitas pela Presidencia sobre a inconstitucionalidade da disposição notada; em consequencia do que ia ser a respectiva lei remettida ao Corpo Legislativo para resolver como entendesse. Seria talvez conveniente que por vós mesmos fosse decretada sua revogação. Continuando o corpo policial a ser regulado pelas leis anteriores n.<sup>o</sup> 195 de 23 de Novembro de 1850, e n.<sup>o</sup> 213 de 30 de Outubro de 1851, julguei conveniente mandal-o inspecionar na forma do artigo 19 da primeira dessas Leis por uma comissão composta do coronel de Cavalaria João Antônio de Oliveira Lobo, Major Reformado Manoel Francisco Alves, e do Oficial Maior da Contadoria Leopoldino Joaquim de Freitas. Achase o Corpo em inspecção, em cujo trabalho prosegue a respectiva comissão com o zelo que distingue seus membros. Logo que o relatorio da Inspecção me seja presente vos darei delle conhecimento, para avaliardes o estado de moralidade e disciplina em que se acha esse corpo.

O mappa junto vos mostrará o numero de praças do que elle actualmente se compõe, e a maneira por que se achão distribuidas em destacamentos pelos diversos Termos e Districtos da Província. Se a Presidencia tivesse de attender a todas as requisições feitas pelas diversas autoridades policiaes, ainda quando todas as rendas da Província, que já com esse Corpo são despendidas pela 6.<sup>a</sup> parte, devessem ser exclusivamente empregadas com este ramo de serviço, o Corpo não poderia satisfazer á todas.

Não desculpego que muitas dessas reclamações são bem fundadas, pois infelizmente ainda é a força a mais efficaz garantia do direito; mas é preciso reflectir também que se as rendas provinciales forem desviadas da industria e de todos aqueles melhoramentos que acelerão o movimento da producção, suas fontes estancarão, e a Província se conservará estacionaria, se não retrogradar. Quando o homem se habituá a esperar sómente da força publica a guarda e a protecção de seus direitos, torna-se tão indolente e pusilánime que até se esquece das funções de Cidadão.

Em uma sociedade, ou em uma quadra qualquer, quando os instintos criminosos da população se manifestam com ousadia, é preciso que cada cidadão reconheça que é dever seu pôr-se ao lado dos agentes da força publica para os auxiliar na repressão do crime. Confiar a autoridade de pessoas que gozam de respeito, e appellar para o patriotismo de todos, é o unico e mais proveitoso meio de suprir a falta de uma numerosa força policial, que não temos, nem a Província pôde sustentar.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA.

O relatorio, que vos será presente, do Director da Instrução Pública informará do estado em que se acha este importante ramo de serviço, e sobre o qual, Senhores, chamo particularmente a vossa esclarecida attenção. Sob esse título geral se achão unidas duas classes de ensino, o das Bellas-Letras ou Humanidades, conhecidos também por Instrucción Secundaria, e o das Primeiras Letras ou Escolas da Infancia, que se designa também por Instrucción Primaria. Tratarei de ambos separadamente, começando pelo primeiro.

O Lycéo D. Affonso, criado pela Lei n.<sup>o</sup> 52 de 23 de Maio de 1846, continua a funcionar no mesmo edifício particular em que dantes estava; seu corpo de doutrinas consta do ensino das línguas Latina, Franceza, Ingleza e Alemã, e do estudo de Geometria, Philosophia, Rhetorica e Historia. Este estabelecimento litterario, que não está organizado como deve, tem caído em tão grande desconceito, que só sendo reformado radicalmente, começando das doutrinas até o pessoal dos professores, poderá elevar-se á altura precisa, para servir de luzero ao ensino publico da província, e satisfazer as necessidades moraes de uma mocidade ávida de conhecimentos e de saber.

E' tempo, Senhores, de dardes ao vosso ensino publico maiores proporções, tirando-o do espaço acanhado da rotina em que tem jazido.

*Knowledge is-Power* é um pensamento muito conhecido. A instrução, sabeis muito bem, não é sómente a alma de um povo, que o inspira e que o dirige para as grandes accções, é também uma potencia que multiplica suas forças e que o impelle a passos de gigante para a senda da civilisação. Instrui a vossa população, e ella marchará em forma na pratica de seus negocios com a certesa e prudencia de homem previdente: dai a cada uma das vossas classes o grão de instrução de que necessita, e segundo as materias de sua profissão, e vereis quão ra-

p'do progresso farão elles no desenvolvimento desses ramos. Disse-vos que o vosso ensino contém em acanhado espaço ; seria preciso demonstrar ? Não vedes que com as materias que se estudão no vosso Lycéo só fazeis preparar as jovens intelligencias para a carreira das sciencias ! e aquelles que depois de terem estudado as Bellas-Letras, não quizerem ou não poderem seguir o ensino superior das Academias, o que farão ? Seguirão o sacerdicio ? não, porque esta carreira exige também este ramo de conhecimento, e além disto, requer a vida disciplinar do noviciato, que só se adquire à sombra da Igreja em Seminários proprios. Seguirão a carreira militar ? também não, porque esta classe tem já uma educação determinada, em que sem tantos estudos se pôde ganhar maior tempo de serviço. Essa mocidade que tendes conduzido ao limiar das sciencias, sem que nellas possa ter ingresso, se volverá para a carreira administrativa, e ahí a vereis, apertando-se um contra o outro, forcejar para obter um emprego insignificante, em quanto as Boas Artes, a Industria, a Agricultura, o Commercio que tantos empregos poderão oferecer-lhe, se para esses ramos tivesse ella recebido uma instrução apropriada, confinguarão nas mãos da rotina a oferecer o contraste mais vivo entre seu estado estacionario e o progresso das classes científicas.

Não é minha intenção fazer uma dissertação, peço-vos desculpa, Senhores, desta ligeira digressão; mas desejava que partilhasseis a convicção em que estou quanto á necessidade de fazerdes uma grande reforma no vosso ensino, tomando por base o estudo das sciencias naturaes. Assim eu vos proporei que na reforma do vosso Lycéo, além das cadeiras já criadas, se estabeleçam também outras, em que se dê o ensino completo das mathematicas elementares com applicação á Mechanica e à Agrimensura; da Phisica experimental; da Chimica aplicada ás Artes; da Botanica com applicação á Agronomia, e da Veterinaria.

Em nenhuma occasião a reforma do vosso Lycéo poderia ser mais vantajosamente emprehendida do que actualmente, quando acaba de crear-se um novo Estabelecimento Litterario, cuja bascente prosperidade pôde já encher-nos de satisfação e de orgulho.

Fundindo no mesmo Edifício as aulas do Lyceo com as da Escola Militar, cada um destes Estabelecimentos tomará novo valor pelo auxilio reciproco de suas luzes, e o reflexo que de um cabirá sobre o outro. Os militares acabarão na lição das humanidades nova seve para dilatar seus conhecimentos; os alunos do Lycéo poderão aproveitar dos distintas Professores da Escola Militar conhecimentos profissionaes, que sem isso nunca terião tão perfeitos. Esta fusão, Senhores, dará incalculaveis benefícios à instrução da vossa mocidade, e foi contando que mereceria a vossa approvação, que encarreguei ao Capitão de Engenheiros José Jacques da Costa Ourique, muito digno Director da Escola Militar, de levantar nova planta do projectado edifício do Lycéo, aproveitando a obra feita, para dar commodidade nelle ás aulas de todo o ensino, e estabelecer também uma sala de trabalho para conselho de obras Publicas, cuja criação vos propus, arquivo, sala para deposito de machinas e modelos, e outras mais que forem precisas, segundo os fins para que é o Edifício destinado. Escuso dizer que para essa construcção devemos também contar com o auxilio do Governo Geral, pelo que pertence á Escola Militar, e será esse o meio de concluir-mos a obra com maior economia e presteza.

Do mappa unido ao relatorio do Director vereis que as aulas do Lycéo farão este anno frequentadas por 84 alumnos, cabendo, pela ordem das materias,

33 ás duas cadeiras de Latim, 28 á de Francez, 7 á de Inglez, 1 á de Alemão, 3 á de Geometria, 7 á de Historia e 2 á de Rhetoricks.

Além destas tem a Província mais quatro cadeiras do ensino Almografico, 2 no Rio Grande e 2 em Pelotas; das primeiras consta que frequentarão 25 alunos; ignora-se porém o numero dos que frequentarão as de Pelotas.

### Instrução Primaria.

Este ramo de ensino carece ainda de muitos melhoramentos. Seu vicio principal nasce da falta de pessoas idóneas que delle se queirão encarregar.

Se ha carreira publica, cujos Empregados devem reunir maior numero de qualidades boas, é certamente a do magisterio ; porque, se o ensino exige uma intelligencia desenvolvida, a educação não dispensa um coração recto e bem formado, pois que o mestre desempenha ao mesmo tempo as funções de Pedagogo e de Pai. O povo que desejar reformar seriamente a educação da mocidade, deverá começar por fazer mestres, que della se encarreguem ; assim fazem os Hollandezes e Allemães, que são os que mais primão em matéria do ensino. A falta de pessoas idóneas accresce também a ausencia de uma inspecção regular, que supra pela fiscalisação o que não se pôde esperar do zelo espontaneo.

Já meu antecessor em seu relatorio vos ponderou o grave inconveniente de estarem unidas as funções de Inspector da Istrucção Primaria com as de Director do Lycéo, accumulação ainda mais repugnante quando se attende, que esse Director deve ser escolhido do numero dos Professores.

Se á essas circunstancias ajuntardes a permanencia do emprego, e a ausencia de qualquer estímulo, que lhe excite o zelo, vereis que o Professor é um dos agentes mais independentes que tem a carreira administrativa, pois logo que obtém o titulo vai, á sombra da vitaliciedade com que é provido, fruir na falta absoluta de inspecção, e no meio do indifferentismo, ou patronato da população, as vantagens do seu emprego, sem que disso lhe tomem contas.

A revisão da Legislação que regula as Escolas é de urgente necessidade, sob pena de vêrdes continuar a despender-se com ellas tão avultada parte de vossas rendas, sem maior proveito para o ensino da juventude. Graduai as vossas escolas em tres classes, seguindo forem as Freguezias, Villas e Cidades.

As primeiras, que servirão de aprendisagem ao magisterio, deverão ter de ordenado 400\$000 rs. os mestres, e poderão ser providas pela Presidencia mediante exame de sufficiencia nas matérias puramente elementares, leitura com as noções mais geraes de grammatica, escripta, correccão orthographica, contas, as quatro operações sobre numeros inteiros com as regras elementares de Arithmetica, e Religião as orações principaes.

As segundas deverão ter de ordenado 600\$000 rs., serão providas por concurso, e seus respectivos Professores habilitados com conhecimentos mais completos das matérias indicadas.

As terceiras, providas pelo mesmo modo, deverão ter de ordenado 800\$000 rs., e os mestres perfeitamente instruídos no estudo da Grammatica da lingua nacional, Arithmetica completa, Leitura dos Evangelhos e noções da Historia Sagrada, elementos de Geographia e resumo da Historia nacional e Musica. Procrevei do titulo desses Empregados o principio de vitaliciedade, que lhes não compete, marcai porém o tempo para a jubilação. Com uma lei, tendo por base esta

disposição, e outras que vossa sabedoria não deixará de sugerir, com a criação de um Inspector especial mediante regulamentos adequados, é de esperar que a Instrução Primária melhore muito do seu estado. O numero das escolas em toda a Província é de 105, sendo 69 do sexo masculino, e 36 de meninas. Das primeiras achão-se providas 56, sendo vitalícias 44 e interinas 12. Das segundas achão-se providas 33, vitaliciamente 28 e interinamente 5. Essas Escolas são frequentadas por 3:812 meninos de ambos os sexos, sendo 2:523 do sexo masculino, e 1:289 do sexo feminino.

As Escolas achão-se distribuídas pelos diversos termos da Província da seguinte maneira :

MUNICIPIOS.	NUMERO DE AULAS DO SEXO MASCULINO.	NUMERO DE ALUMNOS.	NUMERO DE AULAS DO SEXO FEMININO.	NUMERO DE ALUMNAS.
Porto Alegre.	12	539	8	370
Triunfo.	5	160	4	74
Taquary.	1	86	1	37
São Leopoldo.	4	93	2	54
S. Antonio.	8	250	1	28
Rio Grande.	3	176	2	119
S. Jose do Norte.	3	128	2	34
Pelotas.	4	208	2	125
Bagé.	1	132	1	43
Piratini.	3	14		
Jaguarão.	3	93	1	38
Rio Pardo.	4	186	2	96
Cachoeira.	3	58	2	33
Encruzilhada.	1	22	1	20
Caçapava.	3	133	1	23
S. Gabriel.	1	78	1	41
Uruguaiana.	1	Vaga	1	36
Vaccaria.	1	41		
Cruz Alta.	2	52		
São Borja.			1	39
Alegrete.	2	106	1	29
TOTAL.		65	2523	1289

O methodo até agora seguido para distribuição dos fornecimentos e utensílios das escolas é imperfeito, e deve ser attendido em vossa reforma. Tendo a Lei decretado sómente 3:000\$000 réis para essas despesas, montarão ellas de 20 de Novembro do anno passado á 3 de Maio deste anno a 4:517\$890 !

Já providenciei para evitar o abuso, mandando que nenhum fornecimento seja feito sem expressa autorisação da Presidencia ; convirá porém que decreteis o principio de què o fornecimento de objectos para uso dos meninos só deve competir ás classes pobres, e não á todos indistinctamente, como até agora se tem feito.

Forão licenciadas na forma da Lei n.º 194 de 1850, sem tempo determinado, duas Professoras, uma desta cidade sem ordenado, e outra do Rio Grande com um terço de ordenado, por contar mais de quatro annos do serviço.

Ambas dependem de vossa approvação.

## COLONISACÃO.

Este ponto é da maior importâncis para uma Província que reune as mais bellas proporções de attrahir ao seu solo, ainda inculto, uma corrente de emigração livre. Seria querer abusar da nossa benevolencia vir aqui demonstrar-vos as vantagens da colonisação europea. Se o philosopho humanitario com os olhos lançados em um recondito futuro contempla esmorecido os inconvenientes do augmento da população, o político julga que as entidades moraes chamadas nações precisão de augmentar a sua força numerica, para com mais probabilidade de successo se manterem equilibradas no mecanismo das Sociedades ; o sabio diz que a luz da civilisação só se desenvolve pelo attrito das intelligencias ; o economista calcula a riqueza das nações pelo numero de seus braços productores ; o artista sente que só no desenvolvimento da sociedade pôde achar consumo aos variados productos de sua industria, todos finalmente são accordes em pensar que para poder um povo gozar das vantagens introduzidas pela civilisação moderna, é mister que seja tão numeroso, que do obolo de cada individuo se forme o capital da acquisição.

Se estes argumentos são fundados em verdade, como reconhecem a quelles paizes da Europa que impressionados por elles tratão de impor peas á emigração de sua população, quanto maior força não deverão ter para a nossa bella patria, que para ser um verdadeiro Paraíso não precisa mais do que ter uma população mais numerosa que, intelligent e laboriosa, saiba aproveitar os recursos com que á largas mãos nos aquinhhou a Providencia !

Nenhumha província do Imperio oferece com effeito condições tão favoraveis á colonisação europea como esta. Clima benigno, quasi fóra do rigor dos Tropicos, terras ferteis, caroaveis de toda produçao, e uma extensissima navegação fluvial ; que mais se pôde desejar ?

Quando contemplo a situação desta bella Cidade collocada na desembocadura dos magestosos rios que lhe estão em frente, quando, seguindo o curso destes, vejo as boas terras de que são bordados nos respectivos valles que formão, quaedo mais ao longe descubro essa grande serra, que é um verdadeiro tesouro, encontro logo reunidas para as colonias agrícolas as suas tres principaes condições de vida e de progresso ; terras de boa produçao, transporte facil e barato, e mercado certo. O que falta pois para que Porto Alegre se torne em pouco tempo uma das principaes Cidades da America ? Um sistema de colonisação, que attrabindo a emigração europea não sómente composta de proletarios, á quem nos encarregamos de fazer proprietarios, mas também de capitalistas; venha com seus braços e capitaes secundar nossas terras desaproveitadas, e fazer desta Cidade o centro de todo esse movimento.

Na Lei de 4 de Dezembro de 1851 consignastes algumas medidas para a colonisação, e para effeito de sua execução fez meu antecessor um contracto com Pedro Kleudgen, a quem nomeou Promotor da emigração alemã para esta Província, marcaodo-lhe o prazo de 2 annos para introduzir até dous mil colonos em Santa Cruz. Cabe-me aqui dizer-vos que, desde que se apresentou na Alemanha o referido Agente encontrou logo a mais forte oposição na execução deste contracto, tanto por parte das casas que estavão na posse de fazer a remessa dos emigrados, como da Associação central de Berlim, que tão aduersa se tem mostrado á colonisação do Brasil.

Teve elle de sustentar uma crua guerra contra esses adversários, da qual, em abono da verdade, sahiu-se vitorioso, porque a despeito das calumnias mais atrozes lançadas contra nós, muitos emigrantes vierão pedir o nosso acolhimento nas colônias de Santa Cruz e S. Leopoldo, como vereis do quadro que com este vos será presente.

Compulsei os escriptos de nossos detractores na Alemanha, procurei ver se nelles algumas observações judiciosas encontrava que me podesse orientar neste importante ramo; mas só achei o fél da calumnia de um ex-servidor do Imperio, cabindo da pena do improvisado escriptor, e a mais crassa ignorância de tudo quanto se passa no Brasil.

E que outro juizo faremos d'aquelles que dizem que a Colonia de S. Leopoldo, unica que merece as attenções da Associação central de Berlim e de seu digno relator Kerst, só tem prosperado pelos esforços dos colonos, e que nada devem ao Governo, quando é constante de nossos registros officiaes que só no espaço de 7 annos, isto é de 1825 á 1832, os cofres Publicos despenderão com essa colônia a avultada somma de 422:988\$700! Que as terras de Santa Cruz são dadas aos colonos Allemães sómente para servirem de vanguarda à população nacional contra a invasão dos Bugres que a ameaçam, quando há mais de 30 annos que n'aquelle Distrito não se vê a pegada de um só homem dessa raça? Que as terras d'aquelle mesma colônia hão-de ser tomadas, porque pertencem ao Estado e não ás províncias; quando se sabe que estas podem por effeito da disposição da Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, artigo 16 aplicada pelo Aviso de 24 de Outubro do anno passado, dispor de 6 leguas em quadro de terras devolutas para estabelecimentos de suas colônias? Que interpretação mal as nossas intenções e adulterão o pensamento da Administração, supondo que não queremos aumentar a população alemã de cada colônia com receio de fazel-as ingovernaveis, e que para esse fim systematicamente impedimos que os filhos dos Colonos freqüentem as escolas e fallem a língua de seus pais, quando uma e outra idéa, opiniões individuais, não tem outra significação que o desejo de nacionalizar esses colonos, e habilitá-los com o conhecimento da língua nacional a tomarem parte nas livres instituições que temos? Deixarei porém de parte o que a Imprensa alemã, pelo orgão de 600 gazetas desvairadas por alguns especuladores interessados, tem dito contra a emigração para o Brasil; a opinião publica d'esse grande paiz infâs calma e reflectida reconhecerá que para nemhuma parte do mundo sua população poderá emigrar com mais esperança de sucesso, do que para o nosso abençoado solo.

A questão que vos peço de resolver este anno é, se deve continuar o mesmo sistema de colonização adoptado na Lei de 4 de Dezembro de 1851, ou se convém medal-o tomando novas bases. Não duvido já pronunciar-me por esta ultima opinião. Sabeis que pelo sistema do antigo governo colonial Portuguez terras sem limites forão barateadas com liberalidade sem exemplo a muitos individuos, algumas vezes como recompensa do serviço, e outras por mera protecção, recabendo a concessão n'aquellas que por estarem proximas dos rios e portos marítimos oferecem mais vantajosas condições á agricultura. As que estando nessas circunstancias deixarão de ser dadas, forão posteriormente ocupadas pela posse, de sorte que presentemente terras devolutas só ha no interior do paiz.

Estabelecer Colônias nessas paragens será, ou não proporcionar-lhes rapido

incremento, ou despender enormes quantias, assim de as tornar aproveitaveis ; e ainda assim os difficis transportes serão sempre um grande obstáculo ao progresso da Colonia.

Adoptai o systema contrario, e começai a vossa colonização pela margem dos vossos rios navegaveis. Sobre o Caby, Taquary, Jacuhy, e Rio Pardo existem bellissimas terras ainda incultas, que podem ser colonisadas. Comprai-as d'aqueles que carecem de braços para roteal-as, e distribuidas em lotes vendei-as aos Colonos estrangeiros, ou nacionaes que nelas se queirão estabelecer.

Fazai a venda a longos prazos, recabindo maiores pagamentos sobre os ultimos ; e no preço da venda contemplai tambem as despezas de medição e um juro rasoavel do capital empregado.

Para evitar o abuso de especulação, e o espirito de ganancia, que de ordinario adulterão as empresas do Governo, taxai o preço maximo e minimo das terras, tanto na compra aos particulares, como na venda aos Colonos. Se o estadio do Cofre Provincial não offerecer recursos para as despezas da compra, dai ao proprietario um titulo equivalente ao valor da terra, garantindo-se o juro que lhe deve ser pago de seis em seis mezes, como se practica com as Apolices da Di-  
vida Publica; para que esse juro figure com limitação na vossa despeza, limitai tambem o valor da compra. Um systema fundado sobre estas bases, e melhor desenvolvido em regulamentos apropriados, não davido afirmar, Senhores, re-  
solverá nesta Provincia o grande problema da colonização estrangeira e nacio-  
nal, e em poucos annos a elevará a um espantoso grao de prosperidade.

Das sete Colonias que existem na Provincia pude apenas percorrer tres, a do Mundo Novo, Santa Cruz e Pedro 2.<sup>o</sup>

A primeira, como sabeis, é empresa particular do Cidadão Tristão José Monteiro, que com intelligencia não vulgar e perseverante esforço conseguiu fundar essa Colonia na margem do arroio Santa Maria, em sua confluencia com o rio dos Sinos.

A fertilidade das terras, que tudo produzem com abundancia, e á sua collocação que permite aos Colonos trazerem embarcados pelo mesmo arroio até o rio dos Sinos, e por este abaixo, passando por S. Leopoldo até esta Cidade, todos os seus productos, deve a Colonia a prosperidade que já tem, e que maior será depois que se concluir a estrada do Mundo Novo, a qual pondrá em contacto com a populaçao de serra acima, até a Vaccaria, offerecerá aos Colonos um novo e proveitoso mercado para seus productos. O systema dessa Colonia é o mesmo cuja adopção vos propuz, e d'abi vereis que não é ella uma novidade sem apoio da practica.

O emprezario vende 150.000 braças quadradas de terra a cada coloso por 300\$ rs., e a prazo : estes trabalhão as terras por sua conta, e com o fruto dellas fazem o pagamento no termo ajustado.

Tanta tem sido a procura de terras, que já os ultimos prazos se vendião a 600\$000 reis. Sob a direccão do seu intelligente e zeloso Empresario floresce a colonia, e nella reina a melhor ordem. Os colonos preparam seus caminhos, arranjão as estivas, e mantém escolas para seus filhos, sem que nada custe aos cofres publicos. Visitei-os em suas habitações, e fui cheio de satisfação por ver nesse aggregado de homens de tantas nacionalidades diversas uma populaçao industriosa, contente de sua situação, e orgulhosa de ter fundado no seio de nossas florestas uma Patria para seus filhos.

Estou informado de que aquelle infatigavel Cidadão projecta, sob o mesmo Systema, uma nova colonia na margem do rio Caby, onde para esse fim possue terras apropriadas; devemos fazer votos para que nessa segunda empreza seja tão bem sucedido como na primeira: oxalá muitos imitassem o seu exemplo!

A colonia de Santa Cruz fundada, como sabeis, no anno de 1849, no Municipio de Rio Pardo, não foi convenientemente collocada; não porque lhe faltem boas terras, que são de tão boa qualidade como as do Mundo Novo e S. Leopoldo; mas por não ficar, como estas, proximas de um rio navegavel. Segundo penso, na escolha desse lugar attendeu-se mais á conveniencia de povoar-se a estrada de Santa Cruz, então recentemente aberta, do que ao principio da colonisação.

A colonia consta de duas grandes linhas paralelas, que se estendem na direcção da serra, uma seguindo a estrada de Santa Cruz, cujo nome tomou, outra procurando o curso do Rio-Pardinho, do qual tira sua denominação, e de uma linha transversal que prende as duas no principio da colonia chamada — Travessão. A primeira linha tem 5 legoas de extensão até o lugar do paredão, e a segunda cerca de 3.

A colonia está dividida em 206 prazos, e habitada por 692 pessoas; seu defeito principal consiste em ficar longe da Cidade do Rio-Pardo, seu unico mercado, na distancia de 7 legoas para os primeiros, e 12 para os ultimos habitantes. Os que ficão na linha do Rio-Pardinho poderão ter mais facil transito, se a realidade corresponder à esperança que ha de franquear a navegação desse ar-

~~rio;~~ cuja ~~expedição~~ foi feita.

Apezar dos inconvenientes notados, os Colonos de Santa Cruz vivem na abundancia, porque as terras são ferteis e produzem optimamente o feijão, o milho, a batata, o tabaco, que já cultívão de especies diversas, a cevada, o linho, e alguma cana.

A maior parte desses productos são consumidos pelos novos colonos que chegam; todavia já este anno sahirão para o Rio Pardo 245 saccas de feijão, e 160 arrobas de fumo em rama. Posseem os colonos 105 cavallos, 14 mullas, 55 vacas de leite, 12 bois mansos e 874 porcas de tamanhos diversos. Procurei informar-me da situação dos colonos, pernoitei entre elles, e ouvi-os sobre todos os seus negócios. Afara ligeiras queixas faceis de remediar relativamente à direcção interna, os pedidos que tive forão a presenga de um Capellão para celebração dos Sacramentos, a de um mestre para educação dos meninos, e o melioramento do caminho para o Rio Pardo e Faxinal.

Desses pedidos alguns forão já satisfeitos, e outros o serão brevemente. Quanto ao mais posso-vos afiançar, que os colonos julgão-se muito felizes em sua nova Patria. O estado sanitario da colonia é melhor do que se devera esperar de terrenos novamente roteados. Quando alli estive havia em toda ella um só doento! De Agosto do anno passado até o presente fallecerão 3 colonos idoneos, 4 crianças menores de 2 annos, 2 antes de chegarem á colonia, e foi atacado de alienação mental 1, que se acha na casa de Caridade desta Cidade. Devendo dizer-vos que tendo sido remetidos pelo Agente Pedro Kleudgen um carregamento de emigrados alemães no navio *Luisa-Emilia* para esta Província em Dezembro do anno passado, tiverão estes a desgraça de naufragar nas costas de Inglaterra perto de Dungeness, salvando-se apenas 35 pessoas, de 72 que erão.

Logo que disso teve conhecimento o referido Agente transportou-se ao lugar e fez quanto pode para melhorar a situação desses infelizes. Chegados à esta Província, em nova expedição, mandei-lhes abonar seis meses de subsídio, estabelecê-los convenientemente em suas terras, em cujo trabalho tratão de reparar o dano que sofrerão. E' este o único incidente desagradável que temos a deplorar depois que a emigração se tem encaminhado para esta Província.

Para dar a essa Colonia, já limitada em territorio, maiores proporções convirá muito se adoptardes o sistema proposto, fazer aquisição das terras que estão situadas entre o Rio-Pardo e Rio-Pardinho denominadas Fazenda de D. Josefa, como já uma vez vos foi requerido pela Camara Municipal do Rio Pardo.

Achando-se em litígio o domínio dellas, o Cofre Provincial se obrigará por seu valor ao herdeiro que a elas se mostrar com o direito; e dividindo-as em prazos exporá a venda aos Colonos que quiserem.

Cabe-me aqui apresentar-vos a conta aproximada das despezas que se tem feito desde a Cidade do Rio Grande até Santa Cruz com cada Colono dos contrac-tados pelo Agente promotor da emigração.

Transporte e comedorias desde aquella cidade á colonia.	18\$500
Gratificação de tres patacões ao Encarregado de cada um colono maior de 7 annos.	5\$760
Ferramenta que lhe distribue segundo o contracto.	32\$000
Subsídio de um mez a 200 rs. por dia.	6\$000

2:20 - 20000

Tendo porém de observar que esta despesa varia conforme a demora que o colono tem nesta capital, onde recebe comedorias por conta do Cofre Provincial, e segundo a bagagem que tem de ser transportada em carretas, cujo frete não é fixo, segundo a estação e distancia da cidade do Rio Pardo, ao lugar em que o colono se vai estabelecer.

A colonia de Pedro 2.<sup>º</sup>, no município de Pelotas foi uma empreza mal concebida, e por isso mesmo malograda. Fundada a 2 legoas d'aquella bella e populosa cidade, e sómente separada por uma planicie de facilimo transporte, a desventurada colonia Irlandesa não faltava nem mercado, nem vias de comunicação; faltava-lhe porém a condição primaria, que é a terra. Quaesquer que sejam as consequencias da franqueza com que vos fallo, elas não poderão impedir-me de dizer a verdade. Respeito as boas intenções dos fundadores, estou mesmo persuadido que foram movidos nessa empreza por um sentimento de nobre patriotismo; mas preciso é confessar que se de proposito procurassem o peor terreno para inutilizar os esforços de uma colonia agricola, não o acharião mais apropriado do que esse em que fundarião a colonia de Pedro 2.<sup>º</sup> Percorri-a de um lado a outro, e não encontrei plantação alguma mais que alguns miseráveis pés de couves, arrancados pela força do estrume, à esterilidade da terra. A associação despendeu de seus fundos vinte e quatro contos de réis, e a Província quatorze; aquella está ainda individada e os colonos reduzidos á maior miseria!

Das seguintes colonias transmito-vos as informações que tive.

**MONTE BONITO.**— Não correspondeu esta colonia aos dezojos do digno cidadão que a fundou, o coronel Thomaz José de Campos.

A maior parte dos colonos que erão artistas, e não lavradores, seduzidos pelo ganho que oferecem as artes mechanicas, desampararão a colonia, com exceção de tres familias que vivem felizes. Está hoje reduzida a lugar de transição de novos colonos que alli pousão, em quanto não contrahem relações, e se estabeleçem por sua conta com nova industria.

**TRES FORQUILHAS, E TORRES.**— Já não podem ser consideradas colonias. Seus habitantes achão-se confundidos na massa da população nacional. Dão-se à cultura da cana, da qual fabricão rapadura, mel, e aguardente, parte consumida alli mesmo pelos habitantes da serra que vão buscar ás costas de mulas, e parte conduzida em carretas para esta capital, donde se fornecem dos generos de produçao estrangeira.

**COLONIA DE S. LEOPOLDO.**— Esta é a mais populosa e florescente colonia do Imperio ; ás suas boas terras, á navegação do rio dos Sinos, á cuja margem está, á proximidade do mercado desta capital, mediante o genio laborioso e perseverante de seus habitantes, deve ella o grande progresso que tem tido.

Essa colonia não prospera sómente pela produçao agricola, mas tambem pelos numerosos artefactos que fabricão seus industrioso habitantes.

Cabe-me aqui dizer, Senhores, que a Directoria Geral das Colonias pela maneira porque se acha estabelecida é uma instituição inteiramente inutil, e que nenhum auxilio presta á administração.

Se quereis melhorar este ramo de serviço, e é justo fazel-o, porque já se vai tornando demasiado oneroso, creai esse emprego substituindo o título que tem pelo de inspector das colonias, que corresponde mais ao objecto, junto á Presidencia, para servir de interprete aos colonos, ter a seu cargo na Secretaria o archivo geral das colonias, receber e expedir a correspondencia dos inspectores parciaes, visitar os estabelecimentos coloniaes, e relatar o estado delles, quando a Presidencia entender necessário.

Esta mudança que muito convém ao bom regimen das colonias, espero que adoptareis.

## CATEQUESE E CIVILISACAO DOS INDIGENAS.

Pouco ha que accrescentar, ao que nos relatorios passados já foi dito por meus antecessores ácerca dos aldeamentos.

Dous ha em toda a provinça, que mereçõe propriamente este nome.

O da Guarita, do qual é director o prestante cidadão José Joaquim de Oliveira, contém 299 indigenas de ambos os sexos, os quaes empregão-se na lavoura, fabricão a erva mate, e tambem fazem o serviço de peões no transporte de carretas.

Sua colheita foi este anno de 600 arrobas de erva mate, e maior seria, diz o director, se possuissem animaes para transportal-a.

O aldeamento de Nonohay, de que foi nomeado director o cidadão Thomaz Bandeira, não tem progredido tanto, apesar de sua situação infinitamente mais vantajosa.

Nelle pousão diversos gropos de indigenas, dos que mais repugnancia mostrão á vida civilizada ; esses gropos estão divididos, e reconhecem por chefes os seguintes caciques.

Nonobay com 170 de sua tribo, Pedro Nicofé com 70, Votan com 25, Ni casim com 50, e Francisco com 25, numero total 340.

A' falta de residencia permanente do director no aldeamento, à conservação das influencias parciaes dos diversos caciques, e ás intrigas adrede espalhadas entre os indigenas por alguns posseiros, com fim de se apoderarem d'aquelles bellissimos campos, attribuo o pouco desenvolvimento que elle tem tido.

No municipio da Vaccaria deu-se o importante facto de que já em outro lugar fiz menção.

Depois do resgate da familia allemãa do Mundo Novo, efectuado pelo cacique Doble, de cujo encontro resultou a derrota de João-grande e sua horda, pretendi aldear aquello fiel chefe e sua tribo nas matas do Pontão ; mas baldo de pessoa idonea para dirigir o novo aldeamento, e tendo uma feliz coincidencia reunido nesta cidade Doble e o capitão Fungo seu primo, pertencente ao aldeamento da Guarita, consegui delles accordarem-se em viver com suas respectivas tribus no mesmo aldeamento.

Tendo sido objecto da vinda de Fungo pedir-me da parte dos seus remoção para os campos de Nonobay, sob os cuidados do zeloso director Oliveira, aproveitei o ensejo de executar a resolução em que já estava de fazer d'aquella o unico aldeamento, mandando concentrar nelle todas as tribos ,inclusive a de Doble.

Em 10 de agosto deste anno expedirão-se as ordens.

Segundo as ultimas notícias que recebi do Pontão, Doble tinha cumprido sua promessa pondo-se em marcha para Nonobay ; mas era acompanhado dos seus com má vontade e repugnancia, sendo presumivel que desandassem de novo á aquelles lugares, pelos quaes manifestão particular affeção.

Quando se trata de aldeamento, a maior dificuldade é achar quem delle se possa encarregar com vantagem dos indigenas.

Infelizmente forão-se esses tempos, em que o christão, confando os degraus da salvação pelo numero de almas que convertia á fé da Cruz, exilava-se da sociedade para entregar-se nos desertos á conversão dos indigenas.

Presentemente tudo se move pelas molas do interesse, e na balança deste, é difícil que o pendor não caia para o lado do egoismo. Ser-vos-há presente o relatorio do director geral dos indios, em que justifica o pedido de uma gratificação para o director da Aldéa de S. Nicolau, cujas circunstancias vos são bem conhecidas.

Algumas despezas se fizerão com fornecimento e dadivas aos indios do Pontão e Campo do Meio seus aliados, em remuneración do importante serviço que prestarão com a derrota do facinoroso João-grande e sua horda.

Entendi também que não deverá consentir que saisse dos colonos do Mundo Novo a somma promettida ao cacique Doble pelo resgate da familia allemãa ; mandei-a dar dos cofres provinciaes e restituír aos colonos o dinheiro que para esse fim tinha em deposito ; e á mesma familia resgatada se forneceu roupas e algum subsídio.

Conto que approuareis esta deliberação.

## ESTABELECIMENTOS PIOS.

### Casa de caridade desta capital.

Com o relatorio do provedor desta Santa Casa vos será tambem presente o balanço da receita e despeza deste utilissimo estabelecimento, e delle vereis que segundo as contas apresentadas, resultou contra ella no exercicio passado um deficit de 10:562\$343 réis, que não se diz como foi suprido.

A casa queixa-se, de que os encargos que por diversas disposições legislativas vossas sobre ella pesão, como sejão as despesas com a manutenção dos expostos, o tratamento das praças enfermas do corpo policial, presos civis e aprendizes menores do arsenal, são superiores á consignação de 16:000\$000 que para elles votasteis na lei do orçamento em vigor : diz ella, que esta consignação unida á somma de 951\$980 com que entrão as praças enfermas da polícia, e a de 332\$780 recebida pelos menores do arsenal, fazem a de 17:284\$760, que lhe serve de receita, e que sendo a despesa feita com esses ramos de 24:848\$208 resulta contra ella um deficit de 7:563\$448.

Pede por tanto, que, mandando indemnizar o deficit existente, ou eleveis a vossa consignação ao valor de 26:000\$000 rs. como anteriormente vos havia pedido, ou a exonerais do encargo da manutenção dos expostos, á que não se julga obrigada por seus compromissos.

Em verdade, não parece de equidade que tendo já sido concedida á esso pio estabelecimento a consignação de 24:000\$000, com a qual se tinha habituado a despender os benefícios de caridade, sem uma causa apparentemente conhecida ou justificativa lhe fosse em tal grão diminuída.

De vossa sabedoria pende avaliar a situação dos negócios da Santa Casa, para deferirdes sua supplica de uma maneira digna de vossos sentimentos filantropicos e ilustrados.

Tendo sido já concedida por meu antecessor a gratificação de 400\$ rs. á uma mestra encarregada do ensino das expostas dentro do proprio edificio, peço-vos que autoriseis a continuação dessa despesa.

Existião no fim do anno financeiro passado 182 expostos, entrarão no curso do anno que acabou 56, total 238. Destes falecerão 43, casarão 2, entregará-se aos pais 2, forão remetidos para o arsenal 5, existem na casa da roda 50, e crecendo-se em casas particulares 136. No hospital existião do anno passado 76 enfermos, entrárão no exereicio que acabou 822 ; destes falecerão 108, sendo 13 no mesmo dia em que contrarão ; sairão curados 715, e ficão existindo 75.

A receita total da Santa Casa foi de	54:713\$980
A despeza	65:266\$323
Deficit	10:562\$343

### Casa de caridade do Rio Grande.

A casa que serve de hospital aos doentes deste pio estabelecimento foi construida para fins diversos, e carece de proporções para satisfazer a applicação que hoje tem. Visitei as suas enfermarias e nelhas encontrei ordem e aceio ; os doentes mostraram-se satisfeitos do modo porque são tratados. O movimento desse hospital no anno passado foi o seguinte : entrarão 564 doentes, sendo 166

pessoas livres nacionaes, 269 estrangeiras, 24 libertas e 118 escravas. Sabirão curadas 481, falecerão 44, e ficarão ainda 39. O novo edifício projectado digno da riqueza d'aquelle grande cidade e dos sentimentos philanthropicos de sua população, progride em sua construcção, e virá a ser a mais bella obra da província se fôr ao cabo. E' meritorio o empenho com que se exforça a mesa para adiantar os trabalhos.

Na casa dos expostos pertencentes ao mesmo estabelecimento forão recebidos durante o anno passado 11 expostos, que unidos a 30, que já existião de annos anteriores, fizerão a somma de 41 ; falecendo 7 continuão 34, que são creados fóra do estabelecimento.

Sua receita.	32:837\$731
Despeza.	36:939\$552
Deficit.	4:101\$821

### Casa de caridade de Pelotas.

Esse modesto quão bem dirigido estabelecimento, cuja ordem e aceito tive occasião de observar quando me achei n'aquelle cidade, desempenha sem appa-rato o fim para que foi instituido.

Uma nova e decente capella foi-lhe recentemente addicionada, na qual um digno ministro de Jezus Christo, o reverendo padre Nicolau de Genova, celebra e administra aos enfermos os Sacramentos da Igreja, e a palavra consoladora da religião, sem outro estipendio mais que o prazer da caridade. Forão recolhidos á este hospital durante o anno ultimo 190 enfermos, que com mais 9 que ficarão do anno anterior, montarão a 199.

Sabirão curados 162, falecerão 20, e continuão 17. A clínica desse hos-pital é feita, desde sua fundação em março de 1848, por facultativos do lugar que aenhum estipendio recebem. A philanthropia, zelo e assiduidade com que os doutores Miguel Rodrigues Barcellos, João Baptista de Figueiredo Mascarenhas, José Bond, José Vieira da Cunha e Serafim José Rodrigues exercitão sens senti-mentos philanthropicos n'aquelle pio estabelecimento, exigem um tributo de reco-nhecimento mencionando aqui sens nomes.

A creação dos expostos n'aquelle município passou no 4.<sup>º</sup> de julho de 1849 da camara municipal para a Santa Casa. Havia então 3 expostos, numero que actualmente está elevado á 13. tendo falecido 3.

A receita desse estabelecimento é de	11:538\$882
A despeza.	10:823\$007
Saldo a favor.	715\$875

### Casa de caridade do Rio Pardo.

Projecta-se nessa cidade um grande edifício, destinado á ser o quarto esta-belecimento pio na Província; não podia ser construído com mais solidez e zelo do que o tem sido pela mesa da Irmandade do Senhor Bom Jezus dos Passos, e de seu provedor o major João Pereira Monteiro. O futuro dirá se a cidade do Rio Pardo, cuja decadencia é sensivel, poderá alimentar com suas proprias rendas um estabelecimento d'aquelle ordem ; receio muito que venha elle pesar

sobre os minguados recursos dos cofres provincias, que nessa marcha em poucos annos serão totalmente absorvidos pelas obras pias.

A mesa já recebeu 3:500\$000 rs., producto da loteria que lhe foi concedida, e mais a quantia de 2:000\$ da consignação marcada na lei n.<sup>o</sup> 226 de 25 de novembro de 1854.

## PROPAGAÇÃO DA VACCINA.

No relatorio do delegado do instituto vaccinico nesta província achareis consignado o progresso que tem tido este ramo de saúde publica. Reconhecendo-se que era de má qualidade, e já degenerado o pôs de que se fazia uso, fez-se nova encomenda para Londres, que foi logo satisfeita pelo zelo do nosso plenipotenciário n'aquella corte. O pôs novamente empregado tem produzido optimos resultados.

Ainda não permite a incuria de nossa população, que se colham os benefícios desta preciosa descoberta com a generalidade que seria para desejar. E' de esperar que o tempo e a necessidade a isso a obriguem.

## LOTERIAS.

Tendo demonstrado a experiência que não era possível correrem conjuntamente as loterias a beneficio das obras do theatro e da capella do Menino Deus, porque unidas tornavão-se superiores às forças do mercado desta capital, já sobrecarregado com outras loterias, por officio de 19 de abril ordenei que fossem desligadas para correrem separadamente, sendo a primeira duas vezes nas épocas determinadas pela preferencia que lhe dá a lei de 25 de novembro de 1852, e logo depois uma da segunda, que foi reduzida a 5 partes em vez de 10, para evitar maior delonga na realização do benefício.

Pela mesma razão não sendo possível correr no dia designado as duas quintas partes reunidas da primeira loteria concedida para auxilio da edificação de uma nova matriz na cidade do Rio Grande, à vista do pequeno numero de bilhetes que foram vendidos, ordenei por officio de 14 de julho que os tesoureiros das loterias concedidas em beneficio das Igrejas matrizes de Pelotas, Taquary, e capella do Menino Deus, promovessem efficazmente a venda dos bilhetes das partes por elles anunciadas, e logo que as respectivas loterias fizessem corrido, suspedessem a venda de novos. Com esta providencia extraordinaria tirei vistas desembaraçar o mercado para dar saída à loteria do Rio Grande, cuja extracção anunciada por duas vezes não se tinha podido realizar.

Logo que isso se obtenha como é de esperar no dia 23 do corrente, as outras loterias seguirão seu curso ordinario pela forma designada na respetiva tabella.

Devereis pôr termo à concessão de novas loterias; é uma imposição onerosa que, destruindo as regras de uma prudente economia, inclina a população aos lances de azar, e perverte os costumes domésticos. Pelo que pertence ás existentes minha opinião é, que para se não repetirem os embargos de que acima tratei, sejam todas concentradas nesta cidade, sob a direcção de um só tesoureiro encarregado de sua extracção.

## APRENDIZES MENORES DO ARSENAL.

Foi um pensamento paternal que teve o Governo Imperial de mandar admitir no Arsenal de Guerra desta cidade 50 meninos pobres para serem educados nas artes mechanicas, que se alli praticão nas officinas, fornecidos e sustentados á custa dos cofres publicos. Imitando esse bello exemplo decretarão tambem vossos antecessores a admissão de mais 60 naquelle estabelecimento e para o mesmo fim, sustentados pelos Cofres Provincias.

Acha-se actualmente completo o numero d'essos aprendizes. Alli recebem educação das primeiras letras dentro do proprio Arsenal, e nas officinas aprendem a arte mechanica para a que mostrão mais aptidão. Ao zelo do actual director do Arsenal, o coronel Ignacio Corrêa de Vasconcellos, deve-se a escola de musica alli creada para ensino desses educandos, vocal e instrumental, e tanto progresso tem elles feito nessa arte, que já uma banda composta de 38, com instrumentos dobrados desempenhão soffrivelmente algumas symphoñas.

Recentemente mudarão de alojamento, que é no mesmo estabelecimento, e ficarão oplimamente acommodados. Sob a direcção e desvelo daquelle honrado chefe, os menores são bem tratados e completão sua educação de uma maneira digna de elogio. Parece injusto que recebendo os educandos dos cofres geraes a diaria de 250, aos outros se conceda sómente 220. Esta desigualdade injustificavel merece ser reparada.

O numero dos aprendizes actualmente é de 110, destes ba doentes 8, ausentes por excesso de licença 5, e promptos 97.

## ILLUMINAÇÃO.

Sinto dizer-vos, Seabores, que este ramo de serviço, que nunca foi perfeito nesta província, segundo collijo dos relatorios de meus antecessores, ainda continua em mão estado, e para dizer-vos a verdade, não tenho grandes esperanças de o ver melhorado. O contracto de que vos fallou meu antecessor em seu relatorio do anno passado, feito com José Antonio Rodrigues Ferreira para iluminação desta cidade por meio de gaz hydrogenio líquido, e os que posteriormente fez com Luiz José Rodrigues Ferreira e Antonio José Rodrigues Ferreira para iluminarem as cidades do Rio Grande, Pelotas, e Rio Pardo, nunca tiverão perfeita execução por parte desses arrematantes.

Em Março pediu o contractador da iluminação do Rio Grande e Pelotas prorrogação do prazo em que devia começar a fazel-a, allegando demora na remessa do combustivel, concedi-lhe até o 1.<sup>º</sup> de Abril. Depois de algum tempo faltando-lhe novamente o combustivel interrompeu por isso mesmo o contracto, e ficarão as duas cidades privadas de iluminação, estado em que ainda se conservão. O mesmo acontece com o do Rio Pardo. O desta cidade ainda se mantém por algum tempo, mas pouco a pouco a iluminação que a principio parecia boa, foi-se tornando tão má que era intoleravel estarem os cofres provincias fazendo tão cresida despesa com a fraca luz de tocha dos lampeões. Mandei-a suspender e estava disposto a rescindir do contrato, para admittir novos empresarios, quando me constou que tinham chegado ao arrematante os ingredientes que esperava dos Estados Unidos para fabricar aqui mesmo o gaz hydrogenio. Foi admittido a continuar a iluminação, e dizem-me que com producto de seu fabrico conta conserval-a.

Aguardo que não tenha motivo plausível que allegar, para exigir com mais restrição o cumprimento do seu contrato; se porém as cousas continuarem como tem ido, ver-me-hei obrigado a fazer efectivas as condições finais do mesmo contrato. Quanto á iluminação das outras cidades que se acha interrompida, serão intimados os arrematantes para dentro de certo prazo improrrogável continuarem a fazel-a sob pena de se proceder á nova arrematação.

## DIRECTORIA DE OBRAS PÚBLICAS.

A criação desta repartição é a maior necessidade que tenho reconhecido na prática desta administração; ella tinha sido reconhecida também por todos os meus antecessores, e vós mesmos, Senhores; já tinheis decretado os primeiros elementos da sua organização na lei n.º 410 de 3 de dezembro de 1847, que creou engenheiros de comarca, e na lei n.º 463 de 11 de julho de 1849, que autorisou a presidencia a organizar por meio de um regulamento essa util instituição. Infelizmente, porém, todas essas disposições foram anuladas, e só figuram nas vossas duas últimas leis do orçamento a verba de 2:000\$000, para gratificação de deus engenheiros civis.

Se attentardes para a extensão da vossa província, e a conveniência de se construiram obras, algumas delas da maior urgência, nos pontos extremos della, facilmente reconheceréis que, nem o numero desses empregados é suficiente para executal-as, nem a gratificação que recebem chega para as despezas de transporte.

Muitas centenas de contos de réis estão empregadas em obras que, ou são mal construídas, ou mal collocadas.

Quanto mais proveitoso não tivera sido se, antes de empregadas, a administração provincial, auxiliada por um conselho composto de homens da ciéncia, tivesse tido meios de esclarecer-se sobre a conveniencia dessas obras, e sobre o sistema mais adequado de levá-las a execução!

Sem um pessoal habilitado, que dividido em círculos, mais ou menos extensos, tenha a seu cargo, cada um no seu distrito, explorar os lugares que carecerem de pontes, ou de melhor direcção a suas estradas, segundo as ordens que receber, levantar plantas, fazer o orçamento, fiscalizar as obras, quando em execução, e finalmente informar a presidencia de tudo quanto tiver relação com as obras publicas do seu respectivo distrito, quer sejam provinciais ou municipaes, a administração se verá sempre nos maiores embaraços, relativamente a este importante ramo do serviço publico.

A criação de um curso militar nesta capital, para o qual tem o governo imperial designado professores de abalizado merecimento, e cujos conhecimentos, além do ensino, podem ser utilizados pela província, despertou-me a idéa de fazer da escola o centro do conselho directorio das obras publicas.

Mas é preciso que esta repartição seja auxiliada com a criação de engenheiros de comarcas, que tenham a mobilidade que a esta falta.

Na crença de que um projecto de tão reconhecida utilidade não deixará de merecer vossa atenção na presente sessão, encarreguei ao capitão José Jacques da Costa Ourique, cujo nome mais de uma vez terei occasião de mencionar neste relatorio, de preparar um trabalho em que fiquem consignadas as idéas princi-

paes com que devo ser organizada essa repartição, a qual, com permissão de seu illustrado autor, submetto ao vosso exame.

Esse trabalho é a mais completa demonstração da vantagem dessa criação; em cada uma das attribuições do conselho directorio, ou de seus membros, acha-reis o argumento mais forte de que me poderia servir para convencer-vos da urgente necessidade de organizá-lo.

## MELHORAMENTOS MATERIAIS.

### Pharões da Lagoa dos Patos.

Tem sido feito o costeio dos pharões por administração, sob a direcção de Francisco Teixeira de Guimarães Junior, que para esse fim foi por meu antecessor nomeado.

Nenhuma alteração se lhe fez, tanto porque a quota da consignação votada no § 5.<sup>º</sup> da secção 16.<sup>a</sup> do orçamento em vigor não permittia comprehender obra alguma, como porque, sendo esse ramo do serviço por sua natureza pertencente á administração geral, é provavel que breve lhe tenha de ser devolvido, e nesse caso receberá do governo as mudanças e melhoramentos que elle entender necessarios.

### Telegrapho da barra.

Achando-se concluido, e já em uso, esse telegrapho, mandei entregar á associação commercial da cidade do Rio Grande, que o fundou, a quota de 1:200\$000 que lhe consigaesteis como auxilio. O commercio d'aq nella cidade mostra-se satisfeito com o serviço do telegrapho, e deseja que continueis a conceder-lhe a mesma protecção.

### Limpeza do rio dos Sinos.

Estando quasi concluida a limpeza deste rio, forão interrompidos os trabalhos pelo inverno e grossas correntes de agua. Por conta da consignação de 1:500\$000, votada para este serviço, tem-se despendido 1:188\$870. Propor-vos-bia a continuaçao da limpeza da villa de S. Leopoldo para cima, especialmente no sinuoso lugar denominado — Tripa de vaca, — senão desejasse antes mandar fazer um trabalho de exploração, para verificar se é possivel, sem grande dispendio, conseguir a abertura de um canal que, dando direcção recta ás aguas, encerte a distancia do rio, e evite os lugares obstruidos por onde presentemente corre.

### Limpeza do rio Jacuí.

Requerendo-me o arrematante desses trabalhos a ultima prestação, allegando têlos concluído, mandei proceder a um minucioso exame pelo 2.<sup>º</sup> tenente da armada Pedro Cordeiro de Araújo Feio, e verificando-se por elle que o rio ainda se achava muito obstruido de paes em todo seu leito, o que depois observei em pessoa, recusei o pagamento, ordenando ao arrematante que cumprisse as condições do contracto. Este serviço teria sido feito com mais vantagem da navegação se, dividido o rio em pequenas secções, fossem arrematadas pelos barqueiros, que por elle navegão, não sómente porque estes tem conhecimento pratico

dos lugares mais obstruidos, como pela razão de que, sendo os mais interessados na franca navegação, de necessidade empregarião mais zelo na execução do trabalho.

### Abertura do Sangradouro da lagoa Merim.

Poucos dias depois de empossado na administração recebi um ofício da comissão encarregada da abertura do Sangradouro, dizendo que se achavão esgotados os recursos que, provenientes de uma subscrição voluntaria, e da prestação que mandou dar meu antecessor de 4:000\$000, fazião o fundo de 10:409\$420, com que empreendera os trabalhos d'aquella abertura, em virtude do que solicitou novo auxilio. Não se achando consignada quantia alguma no orçamento para aquella importante obra, e estando além disto exhaustos os cofres provinciais, nenhuma protecção pude dar á aquella comissão, a qual vendo-se falta de meios suspendeu o trabalho, pedindo-me de mandar restituir a barca de escavação ao commercio do Rio Grande.

Felizmente porém, tendo levado ao conhecimento do governo imperial uma exposição descrevendo o estado de deficiencia do cofre provincial, e pedindo-lhe um auxilio para applicar ás obras publicas de mais reconhecida utilidade, tire a ventura de ser attendido, mandando o governo imperial, com o zelo que lhe é reconhecido pelo bem dos melhoramentos das províncias, pôr á disposição desta presidencia em aviso de 21 de março, a quantia de 30:000\$000 rs. para serem aplicados em beneficio das suas vias de comunicação,

Estou convencido que não podia corresponder melhor aos desejos e intenções do mesmo governo, e aos votos de todos os habitantes do importante município de Jaguarão, e d'aquellos cujos interesses estão nas margens da Lagoa Merim, do que applicando desta consignação uma quota suficiente para concluir os trabalhos interrompidos da abertura do Sangradouro, e franquear ao commercio do Rio Grande e Pelotas a importante navegação da Lagoa Merim.

Depois de reparada a barca de escavação, cujos concertos orção por cerca de 5:000\$000 mandei-a, sob a direcção do habil e zeloso piloto Hypolito de Simas Bittencourt, proseguir nos trabalhos, que começaram no dia 6 do passado, e continúam com regularidade.

O canal de abertura tem de extensão 810 braças; destas foram já abertas durante os trabalhos da comissão 410, vindo por conseguinte a faltar ainda 700. O espaço já aberto, sendo examinado, achou-se ter, nas aguas medias, 12 palmos de profundidade, e de largura 12 braças. A barca é servida por 30 pessoas, e consome mensalmente de 18 á 20 toneladas inglesas de carvão. Espero que até o fim do mez de dezembro, ficará concluida esta importante obra.

### PONTES.

#### Do Jaenby.

Fui acompanhado do habil engenheiro o capitão José Maria Pereira de Campos ver essa importante obra, para cuja construcção tem a província já despendido a avultada somma de 155:555\$555.

Os principaes pegões da ponte ainda não estão feitos, e nem o arrematante sabe como construir os por terem de assentar na parte mais funda e torrentosa do

rio. Confiar a construcção da obra hydraulica mais difficult que se tem empregado na província, avaliada na importancia de 303:555\$555 á uma pessoa despida de todos os conhecimentos da scienzia, e sem obrigação de socorrer-se de um habil engenheiro para dirigir-a, é causa difficult de acreditar-se; mas é infelizmente a verdade do que aconteceu com essa malfadada obra, cujo empresario já não sabe como della se ha-de desembaraçar.

Por interesse da província e do mesmo arrematante convém, Senhores, que tomeis um expediente decisivo e não deixeis tão importante negocio correr á mercê do acaso. Autorisai uma commissão composta dos mais habéis engenheiros da província a examinar cuidadosamente a obra, e propôr um meio pelo qual sem grande prejuizo dos vossos cofres e também sem a perda desse cidadão se possão utilizar os trabalhos feitos, ou despresal-os se para nada prestarem. Fazei-o em quanto é tempo, porque o vosso indifferentismo nesta matéria importará, ou a ruina do empresario, ou a perda dos vossos dinheiros, e quiçá ambos estes males.

Que os pegões dessa ponte não estão constraintos com bastante solidez tive occasião de observar no desmoronamento de um delles, que foi novamente construído.

Esse facto se repetirá, porque nessa construcção não empregou o arrematante cimento apropriado, mas simplesmente a cal usada nas construcções ordinarias. Espero que tomeis em consideração este negocio.

#### Dos Palmares,

Entregue pelo arrematante e examinada pelo engenheiro Heydtmann, que achou-a construída sob as condições do contrato, foi recebida pelo governo e entregue ao uso publico desde abril deste anno.

O referido engenheiro julga que devião ser augmentados os aterros guarnecidos por uma calçada de pedra secca pelos lados, orçando esse acrecimo de obra na importancia de 1:324\$000. Julguei desnecessario por agora augmentar as despezas com uma obra que importou em 45:000\$, e cujo transito é tão raro que nem se achou quem quizesse receber o pedagio para servir de base no futuro à arrematação desse imposto.

#### Do Rio Pardo.

Foi recebida pelo governo depois de examinada, e acha-se entregue ao uso publico desde junho do corrente anno. Julgando conveniente mandar encavar as madres, afim de impedir que nas enchentes d'aquelle caudaloso rio se não desprenda a madeira do assoalho; foi essa despesa orçada em 415\$200, e feita sem presia autorisação vossa por se aproximar o inverno e não admittir demora. Peço-vos que approveis esta deliberação. Para completar a obra da ponte conuirá levar o seu aterro pela margem direita do rio até o terreno elevado, entapindo as escavações feitas pelas encheates do mesmo rio.

#### Do Conto.

Lá estão empregados 43:089\$400, que para nada servirão senão fazer uma ruina em paiz novo.

Essa obra, sobre a qual pende pleito entre a fazenda provincial e o arrematante, não pôde por falta de engenheiro ser examinada na conformidade da

disposição do artigo 22 da lei do orçamento vigente; aproveitarei o primeiro ensejo, para o mandar fazer ainda em tempo de vos ser presente o resultado na actual reunião. Junto á ella construiu a camara do Rio Pardo uma ponte de madeira sobre pegões de pedra, que já serve ao transito publico.

Com a despesa de um conto de réis que consignasteis para auxilio dessa obra, e que já foi entregue á referida camara, goza o publico de um beneficio, que não podesteis dar-lhe com a somma de 43 contos despendidos com a outra.

### Santa Barbara.

Foi o engenheiro civil Frederico Heydtman encarregado de levantar a planta e fazer o orçamento desta ponte, cujos trabalhos estão executados, e brevemente se farão annuncios para ser arrematada sua construcção.

### Ibirapuitam.

Esta ponte tão necessaria ao tranzito e commercio da importante villa e município de Alegrete, para cuja construcção consignasteis no orçamento vigente 8:000\$000 não pôde ser feita, tanto pela deficiencia dos cofres provincias, como por falta de planta e orçamento, que servisse de base á sua arrematação. Consegi vencer este ultimo inconveniente officiando ao brigadeiro Francisco Antonio da Silva Bitencourt para designar d'entre os officiaes de artilharia de seu commando um que tivesse as habilitações precisas para ir á Alegrete levantar a planta e orçar as despezas da construcção dessa ponte; o que com o zelo que distingue aquelle benemerito chefe, foi promptamente executado, encarregando dessa commissão ao 2.<sup>º</sup> tenente Mauricio Lischke do 2.<sup>º</sup> regimento de artilharia a cavallo, a quem para desempenhal-a prestou os meios necessarios. Logo que me forem presentes esses trabalhos farei arrematar a obra.

### Do arreio Pelotas.

Mandei entregar á camara d'aquelle cidade a quantia de 3:000\$000, consignada no § 60 da lei do orçamento para construcção dessa ponte. Confio do zelo que distingue aquelle nobre corporação que a obra se fará com a precisa economia e solidez.

### Do rio dos Sinos em Santo Antonio da Patrulha.

Por falta de engenheiro, que levantasse a planta e fizesse orçamento, não foi essa ponte arrematada.

### Ponte de madeira no Passo Grande.

A planta e orçamento de uma ponte de madeira no Passo Grande, na estrada que segue para Santo Antonio da Patrulha, cujo levantamento decretasteis no § 5.<sup>º</sup> do artigo 3.<sup>º</sup> da lei do orçamento, deixou de ser feita por falta de engenheiro.

## ESTRADAS.

Das vias de communicação por terra a mais importante nesta província é inquestionavelmente a que sahindo de Pelotas para Bagé se vai internar nos

outros pontos da campanha. Assim como Porto Alegre pela sua posição está destinada a ser o grande celeiro da província, e principal mercado das produções agrícolas, Pelotas, situada na extremidade dos terrenos altos que atravessando a província vão morrer nas margens do S. Gonçalo, está também destinada, e de facto já é, o principal mercado das produções da industria pastoril. O futuro destas duas cidades está desenhado pela natureza das produções que fazem o primeiro ramo do seu commercio. Desenvolver a agricultura por meio de um sistema de colonisação mais bem combinado e abrir a Porto Alegre as portas de sua prosperidade; aperfeiçoar a industria pastoril e aumentar a produção dos ramos que dela dependem, é dar à Pelotas o maior elemento de sua riqueza. Se o transporte das tropas de gado, que continuamente descem do interior da campanha para alimentar as xarqueadas de Pelotas, não é embarrado pelos obstáculos de um mau caminho, o transito das numerosas carretas que diariamente chegam áquella cidade carregadas de couro, cabello e mais produtos do gado morto, e voltão coaduzindo em troca as mercadorias importadas, é tão difícil e penoso, que dificulta por extremo o movimento do commercio. É de urgente precisão, senhores, que habiliteis a presidência a mandar fazer uma accurada exploração n'aquella estrada, afim de se saber qual sua mais conveniente direcção, quaes os embaraços a remover, as obras que se deverão construir, e as despezas em que importarão.

Sei já que essas despezas avultarão, e que á vista do estado das nossas readas não poderão ser executadas por conta dellas. Mas isto não vos deve esmorecer.

Uma estrada de tanta frequencia não deixará de atrair a atenção de alguma empresa particular, sobre tudo se habilitardes a presidência a encorporar uma companhia que se encarregue da construção, garantindo-lhe a província um juro rasoavel do capital empregado, se o pedagio não for suficiente compensação. Imitando o exemplo dos poderes geraes, que com este sistema vão dotando o paiz de obras que tanto incremento darão á riqueza publica, vós também, senhores, empregando o capital dos particulares no melhoramento das principaes vias de comunicação, podereis enriquecer a vossa província.

Attendei que o commercio, que subindo pelas aguas do Uruguay vai já abastecer as comarcas de Alegrete e de Missões, não toma aquella direcção sómente atrabido pelo incentivo do contrabando, sem todavia querer negar que seja essa uma das razões, mas sim porque o vosso transporte de Pelotas até aqueles lugares é tão difícil e dispendioso, por falta de boas estradas, que os generos transportados não alli chegar por custo exorbitante. Se quereis que as relações commerciaes se equilibrem nos diversos pontos da província segundo a collocação em q' se achão para com os mercados de fóra, senão desejais que Pelotas prospere com detimento da Uruguayan, e nem que esta se desenvolva com a decadencia d'aquella, destrui os obstáculos que entorpecem o movimento natural do commercio, e deixai livremente este procurar a direcção que lhe convier.

A cerca da estrada de Pelotas para Bagé tenho ouvido opiniões muito descontradas; querem uns que ella siga a mesma direcção que ora tem, cortando o Piratiny no passo da Orqueta; outros que é preferivel dirigir-a pelo passo do Acompamento; e outros finalmente que sem atravessar este rio, siga a cumida dos Tapes para tomar as alturas de Bagé. Opiniões tão diversas só poderão ceder perante uma exploração feita por pessoas profissionaes, e para isso é que vos peço os meios necessarios.

### Do Mundo Novo.

A construção dessa estrada era reclamada pela população do distrito de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, e do termo da Vaccaria como a mais urgente de suas necessidades. Esses moradores estavão de facto segregados do resto da população, por falta de uma commoda saída na serra que se divide dos campos baixos. Havendo duvida sobre a melhor direcção que convinha dar-se á estrada projectada, fui examinal-a em pessoa, e decidi-me a mandal-a fazer pelos mesmos lugares em que d'antes fora.

O trilho mandado explorar por meu antecessor, e de que elle vos falou em seu relatorio, tinha o grave inconveniente de margear o arroio Santa Maria, e cortal-o em diversos lugares. Sendo esse arroio muito torrentoso, e extremamente baixas as suas margens; acontece que, recebendo as aguas das montanhas vizinhas, sai de sua caixa e derrama-se pelas varzeas que por mezes ficão intransitaveis. Algumas legoas de planices boa pastagem feita pelos trabalhos dos colonos, e aguas correntes ao longo da projectada estrada, taes farão as vantagens que seduzirão os esploradores para preferirem essa nova direcção. Seguramente não alentará para o reverso do quadro, e ainda menos para as circunstancias dos cofres Provincias, que não permitem despender com essa obra as quantias necessarias para leval-a ao cabo.

Se a direcção que escolhi não é mais conveniente a todos os respeitos; se por ella a subida é mais ingreme e em alguns lugares pedregoso o terreno, tem ao menos a grande vantagem de fazer a obra realisavel com a metade do dinheiro que se gastaria na construcção de pontes sobre o Santa Maria, e oferecer um transito sempre enxuto e livre de atoleiros em toda a extenção do anno. Não sendo partidista do sistema das arrematações, e só adoptando-o quando me falta um administrador honesto e intelligente a quem confie a direcção das obras, nesta tive a fortuna de encontrar o cidadão André Machado de Moraes Sarmento prestatioso e honrado fazendeiro da vizinhança que, pelo desejo de ser útil ao paiz, aceitou o trabalhoso encargo de fiscalisal-a.

Uma companhia de 50 trabalhadores, sendo a maior parte colonos do Mundo Novo, emprega-se desde Maio na abertura dessa estrada, que segundo me consta vai adiantada e bem feita. Pelo lado da Serra acha-se auxiliando esses trabalhos, e gratuitamente, outra companhia de pessoas do lugar, reanida sob a direcção dos dignos cidadãos Marcos de Oliveira Secco e Oliverio Pedroso de Moraes. Mediante este meio, é provavel que em poucos mezes ficará concluida essa importante estrada, cujas despezas tenho mandado fazer por conta do credito concedido pelo Governo Imperial, e orção já por 6:083 \$ 680.

### Varzea de Gravatahy,

As aguas do rio Gravatahy engrossadas no inverno pelas copiosas chuvas, não se podendo conter no leito natural, extravasão-se e deixão alagadas as suas margens em grande extensão. Junto à ponte da Gachoeira, distante 3 legoas desta capital, e na sua principal e mais frequentada estrada, faz o rio um espraiamento que por mezes se torna de incommodo e perigoso transito. Essa obra que já em outra occasião foi explorada, o foi novamente pelo capitão Ourique, aquem encarreguei de apresentar um projecto de melboramento; que não sendo superior ás forças da Provincia, esteja no caso de ser executado. Leval-o-bei ao vosso conhecimento logo que o receba.

### Do Bulucaray.

Foi explorada essa Picada pelo habil engenheiro Frederico Augusto do Amaral Sarmento Menna, que com o zelo que o distingue percorreu-a em toda a sua extensão, levantou a planta, fez o orçamento, e de tudo dirigiu um circunstanciado relatorio á Presidencia.

O referido engenheiro dividiu os trabalhos dessa picada em 4 Secções; a 1.<sup>a</sup> começa da entrada e vai ter á casa de João Luiz com 1126 braças, transito de carretas; a 2.<sup>a</sup> desse ponto até a casa de Luiz José Ramos, com 1241 braças de extensão, terreno coberto de matos; a 3.<sup>a</sup> desse lugar até o Passa-sete com 4:500 braças; 4.<sup>a</sup> de Passa-sete á saída do campo.

Os trabalhos que devem ser feitos nessa picada, para fazel-a somente transitável de cargueiro, forão por elle orçados na seguinte despesa.

Com a 1. <sup>a</sup> Secção.	200 \$ 000
» 2. <sup>a</sup> »	750 \$ 000
» 3. <sup>a</sup> »	2:000 \$ 000
» 4. <sup>a</sup> »	1:000 \$ 000
	—————
Total. . .	3:950 \$ 000

Além da abertura da picada nas 4 diferentes secções, ha trabalhos especiaes que devem ser feitos em alguns passos difíceis da Serra; taes como são por exemplo o Passa-sete, terrível precipicio onde naufragão cargueiro e viandante, que por elle transilão: com essa obra, talvez a mais importante de toda a picada, é orçada a despesa em 2:394\$400.

Ha tambem a abertura de uma nova picada que, partindo da tapera do sobradinho 600 braças a Este, desviará o mau passo da Serrinha; essa despesa está orçada em um 1:200 \$ 000.

A' vista do exposto vereis quanto ficou aquem do necessário a consignação de 2:000\$000 que votasteis no § 61 do orçamento vigente para toda essa obra. Da referida picada acha-se quasi prompta a 1.<sup>a</sup> Secção, graças ao zelo de alguns habitantes do lugar, que convidados pela respectiva Camara Municipal, promoverão entre si uma subscrição com cujo producto a fizerão. O projectado desvio da Serrinha foi arrematado pelo cidadão Francisco Antônio de Sousa, morador do lugar e conbecedor do terreno, pelo preço de 1:000\$000, com a condição de o dar prompto dentro de 4 mezes, e de livre transito para cargueiro.

Se essa picada é tão proveitosa ao commercio do Rio Pardo, como supponho, deveis consignar os meios para se completem os reparos que faltão, sobretudo no Passa-sete.

### Picada do Tamanca.

Forão votados 800\$000 no § 58 do vosso orçamento, para melhoramento da picada denominada — Tamanca —. Por falta de engenheiro que levantasse a planta, não se empregou essa quantia no melhoramento dessa obra.

Ordenei á camara de Taquary que nomeasse pessoas de conceito para examinar os trabalhos de quo carecer a referida picada e me darem sua opinião, visto como estou informado, que a quantia votada é insuficiente. Logo que obtenha essa informação a farei chegar ao vosso conhecimento.

### Estrada do Repecho.

Esta ingreme subida na estrada de Caçapava, denominada com mais propriedade — Quebra-eixo,— por ser o cactope contra o qual naufragão a maior parte das carretas que da Cachoeira se dirigem para aquella villa, é um dos maiores obstaculos ao desenvolvimento do commercio de Caçapava. Quando estive n'aquella villa, socorrendo-me de informações das pessoas do lugar; e sobre todas do distincio oficial que alli se acha dirigindo as obras da fortificação, ouvi dizer que seria talvez possivel achar um desvio a aquella incommoda la-deira. Orderei ao referido engenheiro que procedesse a uma exploração do desvio presumivel, bem como da picada do Rio-d'Inho, que me pareceu preferivel. A' vista desse trabalho podereis comparar as despezas e vantagens de cada uma dellas, e qualquer que seja a preferida, deveveis votar fundos para ser construida com urgencia, pois muito carecem aquelles habitantes desse beneficio.

### Estrada das Antas.

Desejando proporcionar aos habitantes da Vaccaria um transito melhor para esta capital, e informado de que o passo do rio das Antas é um dos maiores obstaculos que a isso se oppõe; encarreguei ao capitão Miguel Joaquim de Camargo, morador d'aquelle lugar, de fazer uma exploração ao longo do mesmo rio, para ver se descobria uma passagem mais facil.

Por officio de 29 de abril respondeu-me esse cidadão que, depois de 14 dias de exploração, durante os quaes percorreu grande parte da serra, e costa do rio, só no ultimo encontrou lugar azado para boa estrada, mas no rio só passo de canoa, e não de vâo. Em officio de 29 de junho confirma o mesmo, e diz que o indicado passo é o melhor que existe sobre o rio das Antas, accrescentando mais que além de outras vantagens, por elle se encurtará de 10 á 12 legoas de distancia desta cidade para a villa da Vaccaria. Espero occasião opportuna para mandar verificar essa exploração, e sendo como affirma o cidadão á quem me refiro, tão vantajoso o resultado, mandarei levantar a planta do trabalho, e orçar a despesa, para vos screm presentes.

### PASSOS.

Forão a pedido da camara municipal de Jaguarão, creados provisoriamente, até approvação vossa, os passos do Centurião, Barcellos e Cacique nas agoas d'aquelle rio. A camara de S. Leopoldo representa a necessidade de ser restabelecido o passo do Carioca, nas agoas do rio dos Sinos, cujo uso por mais de 50 annos pertenceu ao povo. Tão justa reclamação deve merecer a vossa atençao, visto que satisfazer a commodidade e bem dos povos, é o primeiro e principal dever do legislador.

### CADEIAS.

Nenhumha ha na proviencia, e é esta uma das faltas de que mais se resente a administração da justiça. Que importa descobrir o crime, seguir as pegadas do criminoso, leval-o á prezença do tribunal, e vel-o finalmente condenado, se elle não sofrerá as penas que lhe são impostas! Não as sofrerá porque não ha

prisão, pois nessas que ali há, apenas recolhido, delas se escapa, ou se não escapa, tenta fazê-lo; e nada há que torne o espírito do criminoso menos accessível a correção e aos efeitos morais da pena, do que esse estado de perpetua luta em que se coloca com a sociedade que o detém. Senhores, vivemos em um estado de contradicção! queremos o melhoramento da sociedade, e não aplicamos os meios, aumentamos a força pública, multiplicamos os agentes de polícia, armamos por assim dizer metade da população, para guardar a outra metade, desacreditamos a instituição e afinal amaldiçoamos a legislação penal, por insuficiente e fraca! mas não nos lembramos, que as prisões são a garantia da administração criminal, que sem elas, ou com elas mal seguras, que equivale ao mesmo, não há agente policial que prenda, testemunha que jure, advogado que accuse, nem juiz que condemne o criminoso que, apenas recolhido à prisão, dela se escapa, para premeditar uma vingança! Se quereis diminuir o crime, tratai de construir prisões seguras, nas quais o criminoso entrando perca a esperança de evadir-se, e desarre os seus instintos criminosos, diante da certeza do cumprimento da pena. Sem isso as queixas que faremos carecem de fundamento.

### Casa de correção desta cidade.

Não sei se pela disposição económica do edifício, poderá merecer esta qualificação, mas como é assim intitulado continuarei a dar-lhe o mesmo nome. Entregou-se ao arrematante a segunda prestação de 25:000\$, por conta dos 50:000\$ votados no § 52 do orçamento.

Reconhecendo por experiência a necessidade de conservar junto ao arrematante o fiscal de que faz menção o respectivo contracto, por denúncia que tive de que o traço de cal não era perfeito, nomeei-o novamente, com a mesma gratificação que d'antes tinha.

Tendo nomeado uma comissão de engenheiros para examinar a construção da obra, e declarar se ella tem sido feita segundo as estipulações do contracto, aguardo o respectivo relatório, para levá-lo ao vosso conhecimento.

### Cadeia do Rio Grande.

Dividou a camara municipal d'aquella cidade autorizar o 4.<sup>º</sup> e último pagamento da obra da nova cadeia, exigido pelo respectivo arrematante Florencio José Cosme dos Reis, visto como, tendo-se examinado a obra, acabou-se que não tinha sido feita em tudo conforme o contracto. Afecto o negocio à minha decisão, depois de mandar ouvir a contadaria provincial e o procurador fiscal, resolvi de acordo, mandando que se desse ao arrematante a prestação vencida. Em atenção porém ao que ácerca da referida obra informou o engenheiro Sarmento Menna que a examinou, mandei que fosse coberta no primeiro pavimento, alé que o tempo mostrasse se tem ella a necessaria solidez para suportar o 2.<sup>º</sup> como é do plano.

### Cacapava.

Naquella villa foi acabar os fundamentos de uma cadeia, que tendo sido projectada antes da revolta, nunca mais teve seguimento, e são ainda muito aproveitáveis. A posição central d'aquelle lugar, para onde poderão ser transportados os presos das outras comarcas, em quanto em cada uma delas não se poder-

construir uma prisão segura, e a circunstancia de se fazer alli uma importante obra de fortificação militar, em cujos trabalhos poderão ser empregados os condenados a galés, me fazem propôr-vos que consigneis meios para a continuaçao d'aquelle obra; para cuja facilidade de construcção concorrerá a barateza dos materiaes, e a vantagem de ser dirigida pelo habil engenheiro encarregado da mesma fortificação.

### Alegrete.

Representando a camara d'aquelle villa a necessidade de melhorar-se a casa que servia de prisão, mostrando a conveniencia de ser transferida para outro lugar, autorizei os reparos na importancia de 5825090, e segundo diz a mesma camara, achão-se os presos com mais segurança e melhor accommodação.

### Cruz Alta.

Tendo a camara effectuado a compra de um novo predio para suas sessões, com accommodações tambem para prisão; devo crer que nelle se poderão conservar os presos com segurança e accio.

## NOVA INDUSTRIA DA PROVINCIA.

### Carcneiros merinos.

Autorizado pela disposição do § 146 secção 17 da lei n.º 234 de 9 de dezembro de 1831, encommendou meu antecessor ao Dr. Schmidt, em Hamburgo, a compra de 50 ovelhas e 10 carneiros merinos de pura raça da Saxonia, recomendando-lhe mais, que os fizesse acompanhar de uma pessoa habilitada para cuidar delles durante a viagem. Exorbitando das ordens que teve o referido Dr. comprou o duplo da encommenda, e para completar o carregamento do navio que para esse fim expressamente freiou, comprou e mando tambem por conta da província objectos que lhe não tinham sido encommendados. A vossa consignação de 4:0005000 comprehendida ainda nella a aquisição de cavallos de raça, e as despezas feitas com a remessa de Hamburgo montarão á 16:1625637. Impellido de um lado pelo cumprimento da lei e de outro pelo desejo de não expôr o credito da província a um desastre, tendo ouvido a opinião de dez illustres membros desta assembléa, que se achavão presentes, resolvi receber toda a encommenda, mandando satisfazer logo sua importancia.

A vossa idéa, senhores, mandando buscar essas ovelhas, era fazel-as distribuir pelos criadores, obrigados estes a pagar as despezas correspondentes aos animaes que recebessem. Permitir-me-bois porém que vos diga, que por esse meio annultareis immediatamente o beneficio que com essa aquisição desejasteis fazer á província. Espalhadas com pouco tempo estarião essas ovelhas confundidas na massa das outras e degenerada a raça.

Pensei bem sobre este objecto, e assentei que não obstante ser contrária á vossa idéa, e não haver nada preparado e disposto para recepção e conservação do rebanho, era mais conforme aos interesses desta nascente industria a resolução que tomei de guardal-o intacto, até que em vossa primeira reunião houvesseis de deliberar como vos parecesse melhor.

Imediatamente mandei arrendar um terreno nas vizinhanças desta cidade

em lugar que pareceu mais adado e preparar accommodação para as ovelhas e para os doos pecureiros que as acompanharia. O rebanho chegou sem perda de uma só cabeca, antes com o accrescimo de uma que nasceu em viagem ; as accommodações feitas a bordo honrão a previdencia de quem as mандou.

Confiado ao zelo de um conspicio membro desta assembléa, o Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariante, á quem deste lugar me permittireis que agradeça o cuidado com que se tem votado á este serviço, o rebanho acha-se estabelecido na chacara do Ther junto ao Caminho do Melo : até agora sua perda tem sido de 5 ovelhas, mas sua producção é já de 36 cordeiros, havendo razão de crer que em poucos dias ficará elevada a numero correspondente ao das ovelhas existentes.

Ser-vos-hão apresentadas as contas das despezas feitas com a compra e remessa do rebanho, assim como com seus guardas e costeio. Resolvereis sobre o seu destino conforme vos parecer mais acertado ; em minha opinião entendo que para conservação da pureza da raça o rebanho não deve ser dividido, mas sim guardado intacto como um viveiro, de cujas sementes poder-se-ha em pouco tempo generalisar na província a bella especie a que pertence. Ahi tereis já o primeiro elemento para fundação de uma estancia modelo, em que reunindo sob tratamento adequado as boas raças de animaes conseguireis regenerar o principal ramo da vossa riqueza já tão pobre e abastardado ; d'ahi tercis um aprendizado para os vossos capatazes, cuja ignorancia é um dos maiores obstaculos ao melhoramento dessa industria.

### Carvão de pedra.

Industrias ha, senhores, tão importantes para a riqueza de um paiz, que para sua aquisição todos os esforços são justificaveis, ainda quando malogrados. Assim penso eu ácerca da pesquisa do carvão de pedra, cuja existencia nesta província tem sido de longa data julgada mais ou menos presumivel. Depois de ter obtido do governo imperial um credito de 30 contos para auxiliar as obras da província, julguei que não devia reprimir, perante o receio de uma pequena despesa, o desejo de empregar alguns esforços na pesquisa do mineral, que mais influencia actualmente no movimento da industria. Animado destes sentimentos foi que, proporcionando-se-me occasião de ver o mineiro inglez Johnsen, cuja infancia passou-se nas minas de carvão de Lancashin, e reconhecendo nelle pessoa intelligente e sisuda, encarreguei-o de uma nova exploração de carvão nas margens do Jacuby.

Preparadas as sondas debaixo de sua direcção, e auxiliado por doos trabalhadores de sua escolha, começoou o explorador os seus trabalhos em dias de abril, escolhendo para ponto de partida a povoação de S. Jeronymo do Novo Triunpho. Ahi, e á poucas braças distante da borda do rio, praticou dois furos, sendo o primeiro de 160 e o segundo de 420 palmos de profundidade.

Em ambos descobriu indícios da existencia do mineral, em tudo iguaes aos mesmos que se encontrão nos terrenos de Lancashin e North Wales ; mas a grandesa da sonda não lhe permittindo continuar interrompeu a perfuração.

Convém aqui notar, senhores, que no segundo furo encontrou o referido mineiro uma camada de terra ferruginea de rica qualidade com espessura de 16 palmos !

Crescendo em mim a sofriguidão de achar provas mais manifestas da existencia do mineral, e tendo o referido mineiro me apresentado uma amostra, a me-

lhor de quantas tenho visto na província, achada por elle no lugar do Erval quasi na superficie da terra, ordenei-lhe que interrompesse o trabalho das sondas para testar uma exploração n'aquelle lugar. Foi regressando de Jaguarão quando me recolhi de volta á esta capital que achei a participação de ter o referido mineiro descoberto um vasto jazigo de carvão de superior qualidade.

Não é ainda occasião, senhores; de me congratular com vosco por uma descoberta, que tanta influencia terá d' exercer no futuro da vossa bella província, abrindo-lhe as portas da riqueza e da prosperidade. Arecio tanto a importancia do achado, que não quero garantil-o com a seguridade da minha confiança.

Brevemente me transportarei ao lugar, e do resultado do exame sereis informados. Entretanto transcreverei aqui o mais importante trecho do relatorio do explorador. « Nas minhas excursões durante o trabalho das sondasachei na fazenda de D. Anna Rodrigues 6 legoas distante do passo do Triunpho, 3 do Arroio dos Ratos e 7 das Pedras Brancas, uma camada de carvão com inclinação para a superficie do terreno ; foi della que tirei a amostra que tive a honra de apresentar a V. Exc., e tendo recebido ordem de dirigir meus trabalhos para esse ponto, assim o fiz no dia 15 do passado. O resultado delles correspondeu á expectativa. Em um pequeno regato que corre entre dous morros de grande altura achei uma boa camada de carvão, na qual com desvio das aguas do arroio pode trabalhar, extrabindo trinta e oito tonelladas, oito das quaes acabo de entregar no arsenal de guerra desta capital á disposição de V. Exc.

Autorizado para aumentar o numero de meus trabalhadores, volto á proseguir na exploração encaminhando-a para o lado das Pedras Brancas. Se me forem fornecidos os meios necessarios poderei tirar diariamente cem toneladas dispensando auxilio de vapor, e sem fazer grandes escavações. No jazigo que exploro existem duas vias de carvão, a primeira com 2 e a segunda com 3 palmos de espessura divididas por uma camada de chisto de igual espessura. A primeira camada de carvão está coberta de uma camada de chisto de 4 palmos de espessura, sobre esta outra de 4 polegadas de terra ferruginea de boa qualidade, e sobre todas uma camada de pedra arenita assaz resistente com altura de 16 palmos através da qual passa uma veia de metal, que julgo ser cobre.

Nos districtos carboniferos da Inglaterra nunca vi uma camada de carvão compacta como é esta ( bonecoal ) tão proxima da superficie da terra ; tenho por tanto razão de esperar que sua qualidade será superior a de todo quanto preseglemente se importa para uso dos vapores, gaz e ferrarias. Se como supponho poder achar o mineral na margem do Jacoby, pode-se calcular o custo de cada tonelada prompta a embarcar de seis a oito mil réis. »

A tudo quanto fica dito resta-me sómente dizer-vos que todas as despesas feitas com esta exploração até o fim do mez de agosto inclusive o custo das sondas, transporte do mineiro e trabalhadores de Pelotas até esta cidade e condução das oito toneladas de carvão que estão no arsenal não excede de 2.094\$595.

## BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO ANNO DE 1852.

Do balanço da receita e despeza do exercicio encerrado, que vos será presente, vereis, que a renda arrecadada, propriamente dita, foi de réis 617.960\$358, e a renda com applicação especial, distinção que não deve continuar por inutil, foi de réis 24.353\$964, as quaes unidas fazem a importancia total de 642.314\$322.

A despesa foi de 578:396\$049. Da confrontação desses dous algarismos dever-se-hia deduzir que ficou em saldo a favor da receita na importancia de 63:918\$773.

Se attenderdes porém, que na receita do anno entrou por inteiro o producto da arrematação de 3 annos de imposto de carne verde em 13 municipios, cuja arrecadação se estende a todo o tricílio, veréis que esse saldo passou para o seguinte anno no valor de letras a vencer, e por tanto que a receita effectivamente arrecadada foi sómente a importancia da despesa feita, e mais 4:755\$659, que ficarão em caixa, porém sujeitas ao pagamento de 4:000\$000, ultima prestação á Santa Casa de Misericordia desta cidade, 2:824\$835 de serviços pessoas que forão pagas posteriormente, em virtude de autorisação concedida na lei ultima do orçamento para pagamento de exercícios finados, sem contar ainda com a quantia de 128:375\$490 consignada para quasi todas as igrejas da província, algumas outras obras publicas e empréstimos a qual não foi despendida por ter verificado o deficit previsto no artigo 25 da mesma lei.

Julgo conveniente, senhores, que abandonais o sistema que seguis há dous annos de não fixar ao menos a totalidade da vossa renda, porque não se limitando a despesa e receita, acostecerá como no exercício de que se trata, em que votando a assembléa aquella avultada quantia, para tantas obras, não chegou a receita para satisfazel-a, resultando d'abi a penosa situação em que se vê collocada a administração de recusar os multiplicados pedidos, que, fundados na lei, lhe são feitas pelas corporações, ou individuos interessados.

## ARRECADAÇÃO DAS RENDAS.

Antes de entrar no orçamento da receita e despesa do anno fatoro, fallareis-bei primeiramente da arrecadação das rendas, justificando as causes do progresso e decadencia de cada uma delas, indicando algum melhoramento de que são susceptíveis, começando pela mesma ordem com que se achão descriptas no orçamento.

### Imposto de 5 por cento em arroba de xarque.

O seu rendimento que foi de 83:000\$000 em 1850 depois de ter subido em 1851 a 98:000\$000, isto é, mais 15:000\$000 do que no anno anterior, tornou a descer no anno de 1852 á aquelle mesmo algarismo. O aumento que se nota nesse anno intermediario foi derivido ao facto de nossa intervenção no Estado Oriental, que franqueando as fronteiras d'aquelle paiz permitiu que muitos estancieiros brasileiros importassem sens gados para esta província.

### De 80 réis sobre cada couro tacum.

Rendeu esse imposto em 1850 — 76:833\$000, em 1851 — 72:849\$000, e em 1852 desceu a 57:497\$000. Devia surprender o facto de não acompanhar o aumento do xarque, producto de origem commun, senão se attendesse a diferença de base em que absentão esses impostos, pois aquelle é dedutido do valor do genero segundo o preço do mercado, sujeito ás leis de procura e offerta, e este é cobrado de cada peça, seja qual for seu valor. Ora, é facto averiguado que se pôde verificar, pelo numero de arrobas do xarque exportado que a quantidade de couros não só acompanha a do xarque na proporção de um couro

por cada 4 arrobas, como que ha um excesso sem dúvida proveniente da importação do Estado Oriental; à vista disto, e mettendo em conta o grande consumo que já se faz de couros na província, tanto para os usos ordinarios, como para fabricação de arreios, vê-se que por forma alguma pôde prevalecer a suspeita de extravio na arrecadação desta renda.

### Decima de predios urbanos.

Notável é a diferença que se acha entre o rendimento de 1850, que foi de 55:993\$, e o de 1851 e 1852 que foi de 78 e 79:000\$.

A causa é, que nestes dous últimos annos ficarão sujeitas á este imposto as casas ocupadas pelos respectivos proprietários a que d'antes erão isentas, as quaes produzirão pouco menos de 22:000\$000, que se calculou em 1850, quando se tratou de abolir essa isenção, que todavia na ultima lei do orçamento foi restabelecido com restrição; o que naturalmente influirá para diminuição da renda no corrente anno. Sem meter em calculo esse accrescimo, justificado pela reforma da legislação, vê-se que o aumento ordinario do imposto foi insignificante pela baixa dos alugueis, para a qual, entre outras causas, concorreu a ausencia da emigração oriental desta província, e sobre tudo na cidade de Pelotas.

Tratando desta renda vem a propósito dizer-vos que, seguindo esta assembléa as tradições da antiga monarchia e o exemplo das outras províncias, praticareis um acto de equidade isentando desta imposição os predios urbanos, pertencentes aos estabelecimentos pios, os quaes pela mesquinhez de seus rendimentos tem sempre recorrido e alcançado a vossa protecção.

A dívida activa proveniente deste imposto monta a avultada quantia de 85:503\$906, como vereis da respectiva relação annexa ao orçamento, perfazendo 38:513\$760 á capital, e 18:368\$544 á cidade do Rio Grande, que são as mais populosas, e por isso com maiores dívidas. Segundo observa o administrador da mesa de rendas da capital a somma que lhe corresponde está longe de representar o valor real da dívida, por isso que nessa se comprehende cerca de 25:000\$000 que devem ser eliminados, por pertencerem a individuos que por diferentes leis provinciales estão isentos do imposto, mas que por deleito ou outra qualquer causa, não tratão a pezar de intimados, de provar as circunstancias que os isentão. Seria o meio mais adequado para se tornar real o quadro da dívida impôr a assembléa uma pena á aquelles que um prazo dado deixarem de se habilitar para gozar do beneficio da isenção, pois obrigar-los á isso por meios judiciarios seria sujeitar a fazenda a trabalho e despesas para ella inuteis, e só proveitosas a esses presumidos devedores. A arrecadação deste imposto continua e faz-se na conformidade do precedente regulamento do governo geral de 16 de abril de 1852, additado pelo decreto de 6 de junho de 1845, mandado observar nesta província por ordem da presidência.

### Imposto sobre a aguardente de consumo.

Produziu em 1850— 49:077\$, em 1851— 46:035\$, e em 1852— 54:761\$. O augmento de 8:726\$000, que se acha no rendimento do ultimo anno, sobre o do antecedente, provém em parte do progresso que vai tendo na província o plantio da cana, e a distillação de aguardente, e em parte á melhor fiscalisação desta renda.

O melhoramento da arrecadação deste imposto consiste no sistema ultimamente adoptado, de armazenar-se toda a aguardente, que vem para o mercado desta capital, em uma casa para isso destinada, sob a inspecção de um guarda, cuja despesa de aluguer e serventes é paga soberanamente pelo producto. Em 7 meses de ensaio recolherão-se nesse armazém 1:286 pipas, que produzirão de armazenagem 900\$200, dando de saldo, deduzida a despesa, 395\$031.

#### Imposto de 2:000 sobre cabeça de gado talhado para consumo público.

Produzio no anno de 1850— 35:849\$000, em 1851— 51:044\$000, e em 1852— 431:240\$000. Já tratando do balanço se disse qual a causa de aparecer neste ultimo anno triplicado rendimento, do qual duas partes, pertencendo ao anno futuro, forão escripturadas n'aquelle anno, em que se fez a arrematação, recebendo-se o valor total em letras. Pouco aumento apresenta o rendimento deste imposto nos ultimos annos ; a razão disto provém de que tendo subido o preço da carne com a raridade do gado, o consumo deste genero não tem acompanhado o progresso da população, a qual parece antes tender a alimentar-se dos farinaceos. Por aqui é que se pôde explicar o facto de ter-se conservado esta renda durante o longo periodo de 6 annos quasi estacionaria, pois o producção da ultima arrematação effectuada em junho de 1852, em que compareciam diversos licitantes, a pezar de comprehender 15 municipios, entre elles o desta capital, foi exactamente o mesmo da arrematação do triennio antecedente nos mesmos municipios.

O da cidade de Pelotas, que havia sido arrematado por 21:200\$ pelo triennio que findou em junho do presente anno, posto em praça e não convindo o maior lance oferecido por ser inferior á aquella somma, mandou-se administrar pela respectiva collectoria, e já produzio liquido de porcentagem no primeiro mez, mais 217\$423 do que se tivesse sido arrematado por 19:000\$ no triennio, segundo a ultima proposta oferecida.

#### 3 por cento sobre os generos de produção da província.

Sob esta epigraphe se comprehendeu os productos do gado, excepto xarque e como todos os mais que procedem da industria agricola. Sua arrecadação foi em 1850— 45:769\$ em 1851— 52:452\$ e em 1852— 54:179\$. Se o progresso desta renda tem sido lento, a causa provém da diminuição que tem havido nos productos do gado ; mas é satisfactorio ver que nos objectos da agricultura ella tem augmentado, como terceis occasião de verificar nos mappas de producção de que adiante fallarei.

#### De 8 por cento sobre o Ipê exportado.

Creado pela ultima lei do orçamento, sua arrecadação começou no 1.<sup>º</sup> de janeiro, e só no fim do corrente anno poderá saber-se o que rendeu.

#### Meia siza dos escravos.

Produzio no anno de 1850— 46:518\$ em 1851— 22:796\$ em 1852 30:987\$. A decadencia desta renda no segundo anno em relação ao primeiro, e a elevação no terceiro em relação ao segundo, provém de que não sendo n'aquelle primeiro anno ainda bastante vigorosa a repressão do tráfico de africanos, o commercio

de escravos foi mais animado, e por isso mesmo mais rendoso o respectivo imposto, decrescendo porém no seguinte anno pela razão inversa, em virtude da fiel execução do decreto n.º 581 de 4 de setembro de 1850, que estabeleceu medidas energicas para a repressão; elevando-se novamente no terceiro anno pela execução, que à reclamação das repartições fiscaes, derão as autoridades policiaes ao regulamento que proíbe a entrega do escravo quando por qualquer motivo capturado sem que o respectivo senhor prove ter pago o imposto da meia siza.

#### Dívida activa.

Esta arrecadação provém principalmente da decima urbana. Sua cobrança foi de 17:280\$000 em 1850 — de 29:180\$000 em 1851 — e de 25:208\$000 em 1852.

A razão da maior elevação desta renda no segundo anno em relação ao primeiro e ao terceiro, procedeu de que sendo obrigados muitos proprietarios a vender seus predios para liquidação de contas, em virtude da natural diminuição que houve no gado da província, tiverão de pagar a dívida da decima, visto que não podiam passar as respectivas escripturas sem se mostrarem quites desse imposto.

#### Taxa de heranças e legados.

Seu rendimento foi de 7:1615000 em 1850 — de 9:3085000 em 1851 — e de 31:2855000 em 1852. O grande aumento que se nota na arrecadação do anno ultimo, provém do facto especial de se ter levantado da thezouraria diversas heranças jacentes que alli estavão recolhidas, sendo a prova disto haver-se arrecadado sómente nesta capital 20:263\$. No artigo 6.º do título 3.º da lei vigente do orçamento autorisou-se a presidencia a mandar arrematar, precedendo informações e dados seguros, o que estivesse em dívida proveniente desse imposto até o anno de 1851.

Esta autorização apesar de haver um pretendente á arrematação, ficou sem efeito por falta de base, por não ser possível colher as informações e dados seguros de que fala a lei. Estou convencido de que o restabelecimento da collectoria especial para a arrecadação deste imposto como outr'ora foi creada, e que apresentou resultado satisfatorio, será o meio mais efficaz para activar a cobrança delle. Poder-se-ha dizer que os actuais collectores tem as mesmas atribuições, mas se attenderdes que esses tem a seu cargo a arrecadação de todas as rendas, das quaes podem fazer uma porcentagem suficiente, e se attenderdes mais á natureza desta, que para sua cobrança é mister promover a prestação de contas de inventarios, percorrer cartorios, compromettendo-se assim com as pessoas interessadas na demora destes, reconheceréis a necessidade de encarregar essa tarefa á um agente especial.

#### Taxa de 400 réis sobre cabeça de gado vacum, cavallar e muaar exportado por terra para fora da província.

Sendo 12:202\$ em 1850 — de 14:498\$ em 1851 — e de 12:781\$ em 1852 decresceu em 1:717\$ no ultimo anno. Esse decrescimento que poderá ser justificado pelo facto de se terem algumas tropas encaminhado pelos campos de Nonohay e estrada da Palma na nova província do Paraná, tem chamado a atenção da presidencia para a fiscalisação desse imposto na collectoria do Pontão e suas agencias, unicos lugares em que é arrecadado.

## RECEITA EXTRAORDINARIA.

Provindo de eventualidades que não podem ser apreciadas, tem com tudo apresentado regularidade e progresso produzindo em 1850 — 1:824\$ em 1851 — 2:114\$ e em 1852 — 2:481\$.

### Emolumentos de passaporte de embarcação.

Rendeu em 1850 — 2:915\$ em — 1851 2:448\$ e em 1852 2:488\$. O movimento do commercio encamichando-se directamente para os portos estrangeiros causa a diminuição, que se nota nesse imposto comparada a arrecadação do 1.<sup>º</sup> ao ultimo anno.

### Matricula das aulas de instrução secundaria.

Creado este imposto em 1851 produziu nesse anno 760\$ (76 estudantes a 10\$) e em 1852 — 840\$ (84 estudantes.)

### Taxa de passagem sobre pontes.

Tem tido progressivo aumento; rendendo em 1850 — 1:529\$000, em 1851 — 2:152\$000 e em 1852 — 4:702\$000. Este imposto arrecada-se actualmente por arrematação.

### Premios de bilhetes de loteria não reclamados.

Apparece sómente em 1852 a avultada arrecadação de 7:135\$000, porque foi nesse anno que a lei marcou o prazo de cinco annos para a reclamação dos respectivos premios, e como se tinhão extrabido algumas loterias ha mais de cinco annos, passou da caixa do deposito todo o producto dos premios não reclamados até então, para fazer parte da receita provincial.

### Premio de 1 1/2 por cento ao mez sobre os devedores da fazenda provincial.

Nada se arrecadou desta imposição, porque nenhum devedor esteve no caso de pagal-a.

### Imposto de 40\$ sobre casas de modas e leilões.

O pequeno numero destas casas fez com que apenas se cobrasse deste imposto 100\$000 em 1850, — 160\$000 em 1851, e quantia igual em 1852.

### Imposto de 100\$ sobre as casas que venderem bilhetes de loteria de fóra da província.

Este imposto produziu 425\$000 em 1850 — e 200\$000 em 1851 nada rendeu em 1852, sem dúvida porque avultando o numero de bilhetes de loterias desta província expellio de seu mercado os das outras.

### Imposto de 10 per cento de novos e velhos direitos de empregos provincias.

Creado em 1851 rendeu 944\$000 e em 1852 — 1:718\$000.

### Produtos de bens do evento.

Nada se tem arrecadado. A presidencia trata de informar-se se tem havido o necessário zelo para a arrecadação deste imposto.

Matricula dos escravos de que se deve meia siza até o fim de janeiro de 1850.

Estabelecida em 1851 produziu nesse anno 11:780\$000 e no de 1852 — 9:664\$000.

A disposição legislativa que modificou o imposto da meia siza, substituindo-o pela taxa de 10\$000, não teve outro fim senão aliviar os numerosos devedores da fazenda provincial da imposição originaria à que estavão sujeitos além da multa na razão do dobro da dívida.

Parece que semelhante graça não deve continuar indefinidamente, e que os devedores remissos, que della senão quizerão aproveitar, fiquem sujeitos à primitiva imposição.

### Renda com applicação especial.

Taxa de 100 réis por tonelada sobre as embarcações de barra sóra que navegam pelo canal da barca.

Foi arrecadada em 1851 e logo restituída a quantia de 657\$650 por ordem da presidencia de 27 de fevereiro d'aquelle anno por não se ter ainda concluído a abertura do canal.

Taxa de 33\$ sobre cada um escravo que se introduzir na província.

Creada em 1851 rendeu nesse anno 4:608\$000, e em 1852 desceu a 704\$000.

A notável diminuição no commercio de escravos pelo valor que temerão os mercados do norte com a cessação do tráfego, explica o decrescimento.

Taxa de 40 réis por tonelada sobre as embarcações que navegam na lagoa dos Patos.

Seu rendimento progressivo saiu de 3:017\$000 em 1850 de 3:553\$000 em 1851 e de 3:689\$000 em 1852, denota desenvolvimento na navegação interna.

## ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA DO ANNO FUTURO.

A receita para o anno financeiro de 1854 é orçada em 527:820\$, termo-médio das rendas de tres annos passados, com pequeno accrescimo em alguns ramos e que ba probabilidade de maior aumento; mais do que a orçada para o corrente anno 20:610\$; — não podendo comparar-se com a que foi decretada por não ter sido fixada na lei. Essa diferença é fundada na esperança do progresso natural da renda, pois não se deve receistar que ella marche na razão inversa do progresso da população.

A despesa para o mesmo anno é orçada em igual quantia, menor do que a decretada na lei ultima 33:103\$884. Esta diferença para menos, entre a des-

peza decretada para o corrente anno, e a orgada para o anno futuro, provém da necessidade de subordinar ás forças da receita, e não porque chegue para satisfazer a todas as necessidades do serviço publico. Conheceréis isto perfeitamente, senhores, se lancando os olhos para todas as tabellas da despesa várdes que no importante ramo das obras publicas apenas se consigna a quantia de 50:000\$, e estes são exclusivamente applicados ao pagamento da 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> prestações da casa de correção desta capital.

Em uma província como esta, cujos ramos administrativos mais importantes carecem de melhoramentos, cujas repartições públicas, escolas, quartéis de polícia, cadéas, armazens, tudo é alugado; cujas estradas, pontes e passagem ou não existem, ou estão em pessimo estado, é triste e doloroso ver que suas rendas mal chegam para pagamento do pessoal, e não podem ser empregadas no desenvolvimento de suas forças productivas. É dolorosa a situação de um administrador que reconhecendo essas necessidades, e ardendo no desejo de remediar-as, vê-se limitado em todos os seus projectos pela impossibilidade e carença de meios! Este quadro porém, por menos lisongeira que seja, nada tem de desanimador. Se as rendas são ainda escassas, se a província não pôde já empregal-as no desenvolvimento de sua riqueza, nem por isso o progresso desta tem estado estacionario, como adiante vereis; graças á seus recursos naturaes, á fertilidade do seu solo, e ao genio laborioso de sua população. Cabe aqui, senhores, recordar uma idéa emitida por meu antecessor, no seu relatorio do anno passado, a conveniencia de mudar a época de vossa reunião. Tivesteis por mais acertado mudar o anno financeiro municipal do 1.<sup>º</sup> de janeiro para o 1.<sup>º</sup> de julho, contingendo o anno civil para a contadaria provincial. Sendo porém incongruente que rodas do mesmo machinismo funcionem em épocas desencontradas, é justo que decreteis essa mudança, transferindo a vossa reunião para o 1.<sup>º</sup> de agosto, e fazendo voltar o anno financeiro municipal ao civil, assim de harmonizar e facilitar o serviço desses dous ramos da administração.

## MOVIMENTO COMMERCIAL E INDUSTRIAL DA PROVÍNCIA.

Debaixo deste título, Senhores, vos apresento os mappas de n.<sup>º</sup> 12 á 14 demonstrando o valor da exportação e importação de toda a província, durante o quatriennio que decorreu do 1.<sup>º</sup> de julho de 1849, ao fim de junho do corrente anno, com indicação do movimento directo e de cabotagem, e seu resumo geral, pelo qual vereis que a importação durante aquelles dous primeiros annos foi de 14.934:399\$ 389 rs., e a exportação, dentro do mesmo periodo, foi de 16.898:683\$830 rs.; rezultando a favor desta a somma 1.964:284\$441 rs.; que durante os ultimos annos a importação foi de 19.872:844\$376 rs. e a exportação de 17.705:002\$602 rs. rezultando em favor da primeira a somma de 2.177:841\$774 rs. da qual, deduzida aquella, deixa uma diferença contra a exportação no quatriennio indicado de 203:527\$333, diferença quasi nulla, atendendo-se a que muitas mercadorias que representão aquelle valor não estão ainda realmente consumidas. E' porém lisongeiro ver que, apesar desta diferença desfavoravela exportação, já no ultimo anno foi ella menor do que no anterior; bem que este facto seja devido mais ao preço dos generos, do que á sua quantidade. O movimento desses valores effectuou-se pela maneira seguinte; por importação directa 16.282:693\$512 rs. e por exportação 14.809:005\$ rs., rezultando a diferença em favor dessa importação 1.472:788\$512 rs.; impor-

tação por cabotagem 18.524.510\$253 rs. exportação 19.793.781\$432 rs. diferença a favor da exportação por cabotagem 1.269.261\$170. Comparando-se estes algarismos, vê-se que na importação tem aumentado o commercio directo, e no da exportação o de cabotagem.

Desta analise resulta uma importante e satisfactoria verdade; e é, que apesar do contrabando que se faz pela fronteira, para repressão do qual se empregavão medidas convenientes o commercio lícito da província não tem decabido, como exageradamente se tem dito, antes continua em progresso.

Do mappa n.<sup>o</sup> 15 apresentado pela contadaria da fazenda provincial, resumo dos tres das mezas de rendas que lhe vão annexas, conhecereis a marcha que tem tido a producção da província, nos ultimos 5 annos de 1848 à 1852, tanto nos generos provenientes do gado, como nos principaes ramos de sua industria agricola. A importancia deste, em relação ao mappa de que ha pouco vos falei, consiste em que, aquella representa a producção por valores e em sua totalidade, e este a quantidade do producto em suas diferentes especies. Se aquelle é util ao estudo do financeiro, este é indispensavel ao conhecimento do legislador provincial, porque, dando-lhe uma idéa segura do desenvolvimento das forças productivas da província, nos diversos ramos a que são applicadas, habilita-o tambem á melhor distribuição dos impostos, e a proteger as industrias mais proveitosas. Do exame desse mappa vereis que se os productos do gado tem decabido, a industria agricola tem tomado rápido incremento; fazendo já para a província um ramo de exportação, cujo valor tendo sido apenas de 39:534\$050 réis no anno de 1848, subiu em 1852 á 198:437\$172, isto é, cinco vezes mais. A farinha de mandioca, que no anno de 1851 foi exportada em numero de 5:696 saccos, no anno de 1852 subiu á 31:308, e o milho que n'aquelle anno o foi tambem em numero de 17:875 saccos subiu á 35:509. Se a esses algarismos se ajuntasse tambem a quantidade destes mesmos generos, que são consumidas na província, os queijo, pela carestia da carne, entrão na alimentação geral da população, com mais evidencia ficaria demonstrado o progresso que tal tendo a industria agricola.

Aproveitai-vos desse desenvolvimento, senhores, proporcionando aos braços que sobrão da industria pastoril meios de se empregarem na agricultura. Generalizai o vosso sistema de colonisaçao, compreendendo tambem n'elle a população nacional. Não julgueis que a conveniencia esteja só em fazer importar novos braços, mas tambem, e principalmente, em saber melhor aproveitar os que já temos no paiz. Comprando terras em lugares azados, para vendel-as em lotes, e á longos prazos, á numerosas famílias, que, ou vivem embrenhadas nas serras, ou vivendo de favor alheio por não terem terras proprias, fareis um incalculável beneficio. Concentrareis a população, o que é tão vantajoso á sua educação, disputareis á nobre emolução do trabalho, que é a fonte de todo o progresso, e finalmente aumentareis as forças productivas do paiz. Do mappa n.<sup>o</sup> 2 vereis o movimento da população, pelo numero de nascimentos e óbitos no anno passado.

Tenho, senhores, findado a minha tarefa ; cumpre-me agora dizer-vos, que, se prestando estas informações, não tive a fortuna de corresponder á vossa expectativa, não foi por falta de vontade.

Espero porém que nos esforços que fiz para conseguil-o encontrareis a prova do alto interesse, que tenho por esta bella província, destinada pela providencia a ser a mais radiante estrella da coroa imperial, e o mais forte baluarte das nossas instituições e da nossa nacionalidade.

Palacio da presidencia da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul em Porto Alegre 1.<sup>º</sup> de outubro de 1853.

João Luis Viana Cananéia de Simumbú.



**MAPPA SUPPLEMENTAR**  
do julgamento proferido pelo Jury da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, sobre os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1849.

COMARCA.	MUNICIPIO EM QUE SE REUNIO O JURY.	DATA DA SESSAO.	NÚMERO DO PROCESSO.												Número de Réus.	Sexo.	Naturalidade.	Idade.	Estado.	Modo de prisão.	Qualidade.	Crime praticado.	Número de todos os crimes.	Abaixo-	
			Ex-officio.	O Procuror.	Homens.	Brasileiros.	De 21 à 40 annos.	Cidadão.	Preso.	Autores.	Resistência.	SUMMA TOTAL.	Do Municipio.	Da Comarca.											
PORTO ALEGRE	S. Leopoldo.	20 e 21 de Setembro de 1852.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	SOMMA.		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ocupação do Réu.			Réu.	INSTRUÇÃO NO MUNDO.		Secretaria da Polícia em Porto Alegre 25 de Fevereiro de 1853.												O Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo, Chefe da Polícia Interino,							
Com officio.			4	Analfabeto. 4		Antônio Viana Braga.																			
SOMMA.			1	1																					

# **WAKAPPA SUPPLY FORK**

**dos julgamentos proferidos pelo Jury da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul,  
sobre os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1850.**

Ocupações dos Rios Várzeas.	Nºs.	INTERPRETAÇÃO dos mesmos.
Gado offício. . . . .	4	Sabendo isto, e
Serviço doméstico. . . . .	1	
Escravos. . . . .	2	
<b>SOMMA PARCIAL.</b> . . . . .	<b>6</b>	<b>4</b>
<b>SOMMA GERAL.</b> . . . . .	<b>6</b>	<b>4</b>

### *Observações.*

Dos 4 Rdos de que consta este Mapa, 3 farão em segundo julgamento, no qual entrarão em virtude de ordem da Relação do Direito, sendo duas condenadas à morte, à qual já tinham sido no primeiro julgamento. Um foi absolvido em confirmação da primeira sentença, com o qual continua a não conformar-se o Juiz de Direito, que deixou de apelar por já o ter feito a primeira vez que o Réo entrou em julgamento. Das duas apelações havidas ainda se não conhece o resultado. Secretaria da Polícia em Porto Alegre 25 de Fevereiro de 1853. — O Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo, Chefe de Pólico Interino,

*Antonia Vida Braga*

# **MAPPAS SUPPLEMENTARIAS**

**dos julgamentos proferidos pelo Jury da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, sobre os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1851.**

## Occupações dos Rios Varões.

**INSTRECO  
DOS  
MESMOS**

### *Observações*

Nota-se diferença entre o numero dos processos, e o numero dos Réos, assim como entre estes e o numero de crimes porque diferentes Réos se juntarão para commetter um só crime, e diversos Réos tambem commetterão mais de um crime. Os deus Réos condenados á morte, um foi em segundo julgamento, por ter no primeiro protestado per novo Jury. Das 7 apelações baixadas ainda se não conheceu o resultado. Secretaria da Policia em Porto Alegre 23 de Fevereiro de 1853. — O Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo Chefe de Policia Interino,

*Antonio Vieira Braga.*

Occupações dos Rios Várzeas.							Réos.	INSTRUÇÃO DOS MESMOS.	
Nautica.	.	.	.	.	.	.	4	Sabendo ler,	Analfabetos.
Agricultura.	.	.	.	.	.	.	9		
Commercio.	.	.	.	.	.	.	4		
Com officio.	.	.	.	.	.	.	3		
Sem officio.	.	.	.	.	.	.	4		
Escravos	.	.	.	.	.	.	9	8	49
<b>SOMMA PRACTICAL.</b>							27	8	49
<b>SOMMA GERAL.</b>							27	27	

# KAPPA SIGMA ELEMENTS

proferidos pelo Jury da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, sobre os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1852.

Ocupações dos Rios Pará.		Gêos.	INSTRUÇÃO DOS MESMOS.	Analfabetos.
Clero.	.	1	1	1
Milícia.	.	1	1	1
Náutica.	.	1	1	1
Agricultura.	.	1	1	1
Commercio.	.	1	1	1
Cem. ofício.	.	1	1	1
Escravos.	.	1	1	1
SOMMA PRAGIAL.		35	3	18
SOMMA GERAL.		35		35

### *Observações.*

A diferença que se nota entre o numero dos processos, e o numero dos Réus prevém de diversos Réus terem respondido pelo mesmo crime.—Também se nota diferença entre o número dos crimes, e o numero dos Réus, e a razão é por ter havido Réus que commetterão mais de um crime. — O Réu condenado à morte, foi em virtude da Lei de 10 de Junho de 1835.—Das 13 apeloações havidas, ainda se não conhece o resultado.—Secretaria da Policia em Porto Alegre 23 de Fevereiro de 1853. — O Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo Chefe de Policia Interino.

*Antonio Vicita Biagai*

# RELAÇÃO

das Freguezias curadas da província de S. Pedro do Sul, com  
declaração de seus respectivos Parochos.

NR.	ORAGO DAS FREGUEZIAS.	LUGARES A QUE PERTENCEM.	NOMES DOS PAROCHOS.	ENCOMMENDADOS ou COLLADOS.	OBSERVAÇÕES.
1	N. S. Mai de Deos	PORTO ALEGRE	Thomé Luiz de Souza.	Encommendado	
2	N. S. do Rosario		José Ignacio de Carvalho e Freitas.	Collado	
3	N. S. das Dores	BELEM	João Baptista Môr.	Encommendado	Vaga.
4	N. Senhora	VIAMÃO	José Soares do Patrocínio Mendesça.	»	
5	N. S. da Conceição	ALDEA	Francisco da Madre de Deus Cunha.	»	
6	N. S. dos Anjos	CAMAQUAM	José da Cunha e Sosza.	Encommendado	Vaga.
7	N. S. das Dôres	TRIUNPHO	Manoel Rodrigues Coelho das Neves.	»	
8	S. Bom Jesus	S. AMARO	Thiago de Pina Cabral.	»	
9	S. Jeronimo	TAQUARI	Antonio João de Carvalho.	»	
10	Santo Amaro	S. LEOPOLDO	José Joaquim do Amaral.	»	
11	S. José	RIO DOS SINOS	Domingos Tanganelli.	»	
12	N. S. da Conceição	PICADA DO ORTENCIO	Joséquin José dos Santos.	Encommendado	Vaga.
13	Sant'Anna	S. ANTONIO DA PATRULHA	Luiz Antonio Pereira.	»	
14	S. José	ARBOIO	Antonio de Moraes Braeço.	Encommendado	Vaga.
15	Santo Antônio	TORRES	José Maria Damasio Matos.	Collado	
16	N. S. da Conceição	VACCARIA	Raimundo Terragó.	Encommendado	
17	S. Domingos	RIO GRANDE	José Garcia.	»	
18	N. S. d'Oliveira	POTO NOVO	Francisco Rodrigues.	Collado	
19	S. Pedro	RAYM	Peliano José Piatu de Moura.	Encommendado	
20	N. S. das Necessidades	S. JOSÉ DO NORTE	João Tabosa da Silva Braga.	»	
21	N. S. da Conceição	MOSTARDAS	Antonio da Costa Guimarães.	Collado	
22	N. S. dos Navegantes	ESTREITO	Manoel Ferreira dos Santos.	Encommendado	
23	S. Luiz	PELOTAS	Hippolito Piatu Ribeiro.	»	
24	N. S. da Conceição	BOQUETE	Domingos Rodrigues.	Collado	
25	S. Francisco de Paula	CANGUSSU	José de Noronha Napolis Massa.	Encommendado	
26	N. S. d' Consolação	BOQUEIRÃO	Laureano Casas-novas.	Collado	
27	N. S. da Conceição	PIBATINTY	Isidoro Gonçalves.	Encommendado	
28	N. S. da Conceição	BAGÉ	João Thimedo Cabral Diniz.	»	
29	N. S. da Conceição	LAVRAS	João Baptista da Motta Velloso.	Collado	Vaga.
30	S. Sebastião	JAGUARÃO	Candido Lucio d'Almeida.	Encommendado	
31	Santo Antônio	ARBOIO GRANDE	Domingos Gallesio.	»	
32	Espirito Santo	RIO PARDO	José da Cunha Louzada Sobrinho.	Collado	
33	N. S. da Graça	ENCRÉSILHADA	Antonio Gomes Coelho do Valle.	Encommendado	
34	N. S. do Rozario	PATROCÉNIO	Leiz Antonio Gonçalves dos Santos.	Collado	
35	Santa Barbara	CACHOEIRA	Joaquim José Ribeiro d'Andrade e Silva.	Encommendado	
36	S. José	BOCCA DO MONTE	João Pedro Gay.	Collado	
37	N. S. da Conceição	CAÇAPAVA	José Coriolano de Sousa Passos.	Encommendado	
38	Santa Maria	BOA VISTA	Antonio Rodrigues da Costa.	Collado	
39	N. S. d'Assumpção	S. GABRIEL	Felipe Isnardi.	Encommendado	
40	Sant'Anna	SÃO BONJA	Pedro Pierani.	Collado	
41	S. Gabriel	ITAQUI	Manoel Giorgi.	Encommendado	
42	S. Francisco	CRUZ-ALTA	João Vicente Fernandes.	Collado	
43	S. Patricio	PASSO FUNDO	Antonio Humem d'Oliveira.	Encommendado	
44	Espirito Santo	ALEGRETE	Thomaz de Souza Siqueira.	Collado	
45	N. S. d'Apparecida	LIVRAMENTO	Paulino Soares.	Encommendado	
46	N. S. da Conceição	BRUGUAXANA	João d'Oliveira Lima.	Collado	
47	Sant'Anna	S. SEPR		»	
48	Sant'Anna	HERVAL		»	
49	N. S. da Conceição	CANGUSSU		»	
50	S. João Baptista	CIMA DA SERRA		»	
51	N. S. do Rozario			»	
52	S. Francisco de Paula				

Secretaria do Governo em Porto Alegre 17 de Setembro de 1853.

*Antonio José Affonso Guimaraes, Secretário do Governo.*

## QUADRO ESTATÍSTICO

dos casamentos, baptismos e obitos que tiverão lugar nas Freguezias da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, desde o 1.<sup>o</sup> de Julho de 1852 ao ultimo de Junho do corrente anno.

Municípios.	FREGUEZIAS	CASAMENTOS.			BAPTISMOS.				ÓBITOS.				OBSERVAÇÕES.	
		LIVRES.	LIBERTOS.	ESCAVOS.	LIVRES E LIBERTOS.		ESCAVOS.		LIVRES E LIBERTOS.		ESCAVOS.			
					MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.		
PORTO ALEGRE.	N. S. Madre de Deus.	21	1	3	147	131	76	74	124	102	75	62		
	N. S. do Rosário.	52		3	126	122	52	59	85	80	59	63		
	N. S. de Belém.	5			18	15	0	9	15	14	17	11		
	N. S. das Dores de Camaquim.	14		3	36	30	20	20	15	8	6	3		
	N. S. da Conceição de Viamão.	30			99	82	28	31	22	17	7	14		
	N. S. dos Anjos da Aldéa.	18	7	4	75	73	49	19	59	41	16	14		
S. ANTONIO.	S. Antônio da Patruilha.	97	1	2	117	99	26	21	54	31	43	42		
	S. Domingos das Torres.	10			23	18	4	4	5	3	1		1.º Semestre de 1853.	
	N. S. da Conceição do Arroio.	19			35	28	9	14	10	7	9	5		
S. LEOPOLDO.	N. S. da Conceição de S. Leopoldo.	44	2		135	120	9	9	22	20	7	40		
	S. Antônio do Rio dos Sinos.	10			33	26	4	2	4	4	4	2	1.º Semestre de 1853.	
TRIVENETO.	Senhor Bom Jesus do Triunfo.	29		4	68	41	21	17	20	13	10	9		
	S. Jerônimo.	17	1		81	83	62	52	19	23	11	7		
VACCARIA.	N. S. da Oliveira da Vaccaria.	55	1		77	52	8	14	3	8				
	S. Francisco de Paula de Cima da Serra.	8			34	11	6	2	3	2			1.º Semestre de 1853.	
TAQUARI.	S. José de Taquary.	12	2	4	56	38	6	5	26	16	10			
	S. Amaro.	30			57	54	47	15	9	7	2	4	2.º Semestre de 1852.	
RIO GRANDE.	S. Pedro do Rio Grande do Sul.	38	1	2	131	109	76	67	99	76	76	65		
	N. S. da Conceição de Taim.	15			63	53	40	22	43	42	4	3		
	N. S. das Necessidades do Povo Novo.	31			33	33	46	18	16	11	12	6		
S. JOSÉ DO NORTE.	S. José do Norte.	7			30	25	11	8	26	12	16	12		
	S. Luiz de Mostardas.	8	2		29	26	7	13	16	16	7	11		
	N. S. da Conceição do Estreito.				16	4	2		2	3	5			
PELOTAS.	S. Francisco de Paula de Pelotas.	48	4		51	52	40	36	52	68	30	33		
	N. S. da Conceição do Boqueirão.				28	21	12	19	48	42	4	8		
	N. S. da Conceição do Serrado da Buena.				18	10	15	15	15	7	5	6		
SÃO BORGES.	S. Francisco de Borja.	69			184	210	6	7	15	12		4		
	S. Patrício de Itaqui.	16			68	57	9	35	15	7	5	6		
CRUZ ALTA.	Espírito Santo da Cruz Alta.	45	1		58	43	3	8	9	6	5	4		
	N. S. da Conceição d'Apparecida do Passo Fundo.	49	7	5	118	51	34	28	22	16	5	3		
	S. Martinho.	29	6	2	33	33	5	2	8	4	4	2		
ALEGRETE.	N. S. d'Apparecida de Alegrete.	94			254	276	72	67	69	31	40	8		
	S. Ana de Livramento.	23		3	73	79	17	16	40	5	1	4	2.º Semestre de 1852.	
URUGUATANA.	S. Ana do Uruguai.	43	4		52	53	9	12	13	13	17	10		
	S. Gabriel.	27	1		100	94	14	25	26	17	13	14		
RIO PARDÔ.	N. S. do Rosário de Rio Pardo.	47	2		90	81	50	35	54	44	44	12		
	S. João da Cachoeira.	47	2	4	97	80	41	28	22	15	17	17		
CACHOEIRA.	S. Maria da Boa Vista do Monte.	32		2	99	107	23	24	9	10	2	6		
	N. S. d'Assunção de Caçapava.	26	4		70	89	26	35	36	19	8	5		
CAÇAPAVA.	S. Anna da Boa Vista.	8			27	24	41	9	6	7	3			
	S. Antônio das Lávras.	37	3	6	100	96	34	23	9	5	10	5		
	N. S. da Conceição de S. Sepé.	4	1		33	26	9	9					2.º Semestre de 1852.	
	S. Barbara da Encrusilhada.	22	3	4	66	64	38	45	37	31	12	18		
ENCOSTILHADA.	S. José do Patrocínio.	8	2		31	20	10	10	8	4	2			
	N. S. da Conceição de Piratini.	21		1	72	90	38	50	6	6	4	4		
	N. S. da Conceição de Canguçu.	29		4	87	50	23	25	19	3	5	2		
PIRATINI.	N. S. do Rosário do Serrito de Canguçu.	7			20	24	22	8	1	3	2	4	2.º Semestre de 1852.	
	Espírito Santo de Jaguarão.	46			96	112	30	39	69	36	23	17		
	S. João Baptista do Herval.	30	1	2	92	103	40	48	15	21	14	8		
JAGUARÃO.	N. S. da Graça do Arroio Grande.	6			41	8	9	7	9	5	11	6	2.º Semestre de 1852.	
	S. Sebastião de Bagé.	47			113	135	31	56	10	10	4	4	2.º Semestre de 1852.	
BAGÉ.	SOMMAS.	1387	52	54	7094	2284			2070	1105				
		1493			9378				3176					

*N. B.* O numero de óbitos não pode ser exacto, por quanto os Vigários das Freguesias da campagna tem declarado, que elles é impossivel essa fiscalisação, porque ha diferentes Cemiterios particulares, nos quais se fazem enterremtos sem se dar disso conhecimento aos respectivos Parochos.  
Secretaria do Governo em Porto Alegre 14 de Setembro de 1853,

*Antonio José Affonso Guimaraes, Secretário do Governo.*

# Relação dos empregados da Secretaria do Governo da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

GRADUAÇÕES.	NOMES.	ORDENADO.
OFFICIAL MAIOR.	João da Cunha Lobo Barreto.	1:600\$000
SECCAO. CHEFE. OFFICIAES.	Gustavo Cesar Viana. Francisco Olinto de Carvalho. Francisco Pereira da Silva Lisboa.	1:200\$000 1:200\$000 1:200\$000
AMANUENSES.	Antonio Soares Amaya de Gusmão. João Francisco de Souza Pinto.	720\$000 720\$000
SECCAO. CHEFE. OFFICIAES.	José de Miranda e Castro. Francisco Coelho Barreto. Germano Severiano da Silva.	1:200\$000 1:200\$000 1:200\$000
AMANUENSES.	Sebastião Coitiho da Silva. Rodrigo José de Figueiredo Moreira Junior. Joaquim Pedro de Almeida.	720\$000 720\$000 720\$000
PRATICANTES.	Ignacio Saturino de Moraes. José Gonçalves Duarte.	300\$000 300\$000
ARCHIVO. OFFICIAL.	Cândido de Albuquerque Fernandes Gama.	1:200\$000
PORTEIRO.	Domingos José Ribeiro.	1:000\$000
CONTINCO.	Antonio Alves de Brito.	720\$000

Secretaria do Governo em Porto Alegre, 20 de Setembro de 1853.

*Antônio José Affonso Guimarães, Secretário do Governo.*

# CORPO POLICIAL DA PROVINCIA.

## Mappa da Força do mesmo Corpo.

QUARTEL EM PORTO ALEGRE, 10 DE SETEMBRO DE 1853.

ESTADO MAIOR E MENOR.												OFICIAIS.			INFERIORES.																				
COMPANHIAS.		Major comandante.		Tenente Adjacente.		D. <sup>r</sup> Cirurgião-mor.		Alferes Secretario.		D. <sup>r</sup> Quartel-mestre.		Sargento Adjacente.		D. <sup>r</sup> Quartel-mestre.		Capitães.		Tenentes.		Alferes.		1. <sup>o</sup> Sargentos.		2. <sup>o</sup> Sargentos.		Pareiros.		Gabos.		Soldados.		Gariças.		TOTAL.	
1. <sup>o</sup>		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7						
2. <sup>o</sup>																													82						
3. <sup>o</sup>																													80						
4. <sup>o</sup>																													84						
Estatô efectivo.		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	73						
Faltão para completar.																													20						
Estatô completo.		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	93						
PARA SE DESCONTAR DO ESTADO EFFECTIVO.	Destituídos.																												160						
	Em diligencia.																												21						
	EMPREGADOS	Fiscalizando o Corpo. A's ordens do Exm. Sr. Presidente da Provincia.																										4							
	DOENTES.	No seu Quartel. No Hospital.																										2							
	ENRROS.	Sentenciado. Esperando o Alvará de soltura por ter sido absolvido no Júry.																										1							
SOMA.																													159						
FORÇA DISPONIVEL.		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	135						
NOMES DOS OFICIAIS DOBROS.	ONDE SE ACHAM.												DESDE QUANDO.			QUE INDIGNA TIR.																			
Ale. Ant <sup>r</sup> Xavier Cardoso Pereira.	No seu Quartel.												Desde Abril de 1853.			Abertura mental.																			
Ale. João Ignacio da Motta Xavier.	Idem.												Desde o 3. <sup>o</sup> de Junho de 1853.			Hydrocele. e Maniaco.																			
DESTACADOS.	ONDE SE ACHAM.												OFFICIAIS DO CORPO.																						
SONDE SE ACHAM.	Tenentes	Alferes	Sargentos	Pareiros	Gabos	Soldados	TOTAL						ESTADO MAIOR.			NOMES.													ONDE SE ACHAM ACTUALMENTE.						
No villa da Gachoripa		1				6	7						Major			João Luiz d'Abreu e Silva													Promprio no comando do Corpo						
No Encruzilhada						4	5						Ten. Adjacente			Dionyzio José Dornelas													Promprio do Corpo						
No Quartel do Pontão	1					1	23	23					Ten. Cirurgião			Portirio Joaquim de Macedo													Idem						
No Cruz-ata do Espírito Santo		1				1	10	11					Alferes Secretario			José Mauricio de Oliveira													Idem						
No Gostida de Santa Victoria							1	1					» Q.M. Mestre			Inaquião da Cruz Ferreira Soares														Idem					
No Freguezia de Santa Maria da Bochea do Monte						1	1	2					Capitão			Juan José Coutre Vasques													Promprio fiscalizando o Corpo						
No Freguezia de Santo Amaro							3	3					Tenente			Sebastião Maria Ricarde													Destacado no Pontão						
No Villa de Piratbas		1					1	1	2				Alferes			Valerio Gonçalves da Silva													Promprio no Corpo						
No Cidade de Pelotas	1						16	17					Capitão			Antonio José da Silveira Casado													Idem						
No Cidade do Rio Grande		1					2	15	17				Tenente			João Maria d'Assumpção e Soza													Promprio no Corpo						
No Barra								2	2				Alferes			Bento Olinto de Carvalho													Destacado no distrito das Torres						
No Villa do Triunpho			1				5	6					Capitão			João Ignacio da Motta Xavier													Doente no seu Quartel						
No Novo Triunpho							3	3					Tenente			Felicissimo Baloi de Azevedo													Promprio no Corpo						
No 6. <sup>o</sup> Districto de Triunpho							7	7					Alferes			Antonin Xavier Cardoso Pereira													Doente no seu Quartel						
No Villa de Taquary							5	5	6				Capitão			Manoel Pires d'Izevedo													Promprio no Corpo						
No Villa de S. Leopoldo					</																														

# MAPPA

dos Colonos vindos de Hamburgo desde 27 de Setembro de 1852 até o fim de Agosto do corrente anno.

Dia em que chegaram á esta Capital.	SEXO MASCULINO.								SEXO FEMININO.								OBSERVAÇÕES.	
	IDADES.				TOTAL.	ESTADO.		IDADES.				TOTAL.	ESTADO.					
	Ale 6 annos.	De 7 a 16	De 17 a 36	De 36 a 50		Mais de 51	TOTAL.	Casados.	Solteiros.	Ale 6 annos.	De 7 a 16	De 17 a 40	Mais de 41	TOTAL.	Casados.	Solteiros.		
27 de Setembro de 1852.	10	44	44	4	4	40	42	38		12	9	12	5	38	12	36	Remetidos pelo Encarregado da emigração. Seguirão para Santa Cruz.	
28 d. <sup>o</sup> d. <sup>o</sup>	5	5	4	2		16	5	11		5	3	6		14	5	9	Vierão espontaneamente. 13 seguirão para Santa Cruz, e 7 para S. Leopoldo.	
9 de Novembro d. <sup>o</sup> .	7	8	20	4	2	41	7	34		4	7	7	2	20	7	13	Remetidos pelo Encarregado da emigração. Seguirão para Santa Cruz.	
19 d. <sup>o</sup> d. <sup>o</sup>	6	10	9	2	3	30	6	24		2	3	7	3	45	6	9	Idem Idem	
31 de Janeiro de 1853.			3			3		3									Vierão espontaneamente. Idem	
4 de Março de 1853.	9	15	4	7	1	36	40	26		3	6	3	7	49	10	9	Remetidos em Aviso do Sr. Ministro do Império de 19 de Fevereiro do corrente anno. Seguirão para S. Leopoldo.	
26 d. <sup>o</sup> d. <sup>o</sup>	2	5	16	2	4	26	3	23	1		6	4	8	3		5	Remetidos pelo Encarregado da emigração. Seguirão para Santa Cruz.	
28 d. <sup>o</sup> d. <sup>o</sup>			2			2		2									Vierão espontaneamente. Idem	
8 de Agosto d. <sup>o</sup>	6	10	15	8	4	43	44	29	7	9	44	5	35	14	21			
SOMMA.	45	68	87	29	19				34	37	55	23						
	TOTAL MASCULINO.				237				TOTAL FEMININO.				149					
Resumo	} Sexo masculino . . . 237 { 386 } Sexo feminino . . . 149 {																	

N.B. Nas Relações de Remessa de 19 de Dezembro de 1852, 4 de Março e 8 de Agosto do corrente anno se declara que todos esses Colonos professão a Religião Evangelica; e nas de 28 de Setembro, 19 de Dezembro de 1852, 4 e 26 de Março e 8 de Agosto deste anno se menciona também que vêm incluídos 46 lavradores, 8 marceneiros, 3 alfaiates, 2 sapateiros, 2 tecelões, 4 carpinteiros, 1 carreteiro, 1 ferreiro, 1 fabricante, 1 molleiro e 2 chapéeiros. Nas outras relações são unicamente mencionados os nomes com a declaração da idade dos colonos.

Secretaria do Governo em Porto Alegre, 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1853.

*Antônio José Affonso Guimaraes,  
Secretário do Governo.*

**Movimento do hospital da Santa Caza de Misericordia desta  
cidade do 1º de Julho do anno proximo findo até 30 de  
Junho do corrente anno.**

ENTRADAS.				SAÍDAS.			
	HOMENS.	MULHERES.	TOTAL		HOMENS.	MULHERES.	TOTAL
Existência no hospital no 1.º de Ju- lho do anno proximo findo .	63	43	76	Sairão do hospital curadas do 1.º de Julho do anno p. p. até 30 de Junho do corrente anno	657	58	715
Entrarão para o mesmo desde o 1.º de Julho do anno findo até 30 de Junho corrente. . .	729	93	822	Falecerão, inclusive 43 no mes- mo dia de sua entrada . . .	72	36	108
	792	106	898	Ficáro existindo em 30 de Ju- nho do corrente anno . . .	63	42	75
					792	106	898

Secretaria da Santa Caza da Misericordia em Porto Alegre, 30 de Junho de 1853.

O Escrivão da Mesa.

*José Joaquim dos Santos Ferreira.*

**Receita e Despeza da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade do 1.<sup>º</sup> de Julho de 1852 á 30 de Junho de 1853.**

RECEITA.		DESPEZA.	
Saldo real, que ficou existindo no ultimo de Junho de 1852.	2868407	Importancia despendida do 1. <sup>º</sup> de Julho de 1852 á 30 de Junho de 1853 . . . . .	65:266\$323
Importancia arrecadada do 1. <sup>º</sup> de Julho de 1852 á 30 de Junho de 1853 . . . . .	55:427\$543		
	<hr/>		
	54:713\$980		
<i>Deficit</i>	40:552\$343		
	<hr/>		
S. E. O.	Rs.	65:266\$323	Rs.
			65:266\$323

Secretaria da Santa Caza em Porto Alegre, 30 de Junho de 1853.

O Escrivão da Alva.  
José Joaquim dos Santos Ferreira.

**Movimento da caza dos Expostos á cargo da Santa Caza de Misericordia d'esta capital, que entrarão, falecerão e tiverão destino do 1.<sup>º</sup> de Julho do anno findo á 30 de Junho do corrente anno.**

	MASCULINO.	FEMININO.	TOTAL		MASCULINO.	FEMININO.	TOTAL
Existião no ultimo de Junho de 1852.	61	121	182	Forão remetidos ao Arsenal de Guerra.	5	5	5
Entrarão desde o 1. <sup>º</sup> de Julho de 1852, até o ultimo de Junho do corrente anno.	34	22	56	Cazarão.	2	2	2
				Entregarão-se aos Pais.	2	2	2
				Falecerão desde o 1. <sup>º</sup> de Julho de 1852 até o ultimo de Junho do corrente anno.	27	16	43
				Existem na Caza da Roda.	6	44	50
				Idem em caças particulares n'esta cidade, e fora d'ella.	55	81	136
	95	143	238		95	143	238

Secretaria da Santa Caza em Porto Alegre, 30 de Junho de 1853.

O Encarregado da cléusa,  
José Joaquim dos Santos Ferreira.

# MAPPA DEMONSTRATIVO

das pessoas livres e escravas sepultadas no cemiterio da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, e de sua receita e despeza, tudo do 1º de Julho de 1852 ao ultimo de Junho de 1853.

EPOCAS DOS ENTERRAMENTOS.	LIVRES.										ESCRAVOS.										RECEITA E DESPEZA.																			
	IDADES.					SEXOS.		POR ES- MOLLA.			CONDUC- ÇÕES.		IDADES.					SEXOS.		POR ES- MOLLA.			CONDUC- ÇÕES.		RECEITA.		DESPEZA.													
	Ate 5 annos	De 6 á 10	De 10 á 20	De 20 á 30	De 30 á 40	De 40 á 50	De 50 á 60	De 60 á 70	De 70 á 80	De 80 á 90	Maiores de 90	Masculinos.	Femininos.	SOMMA.	Conduzidos.	Sepultados.	Particulares.	Que pagarião.	Ate 5 annos.	De 6 á 10	De 10 á 20	De 20 á 30	De 30 á 40	De 40 á 50	De 50 á 60	De 60 á 70	De 70 á 80	De 80 á 90	Maiores de 90	Masculinos.	Femininos.	SOMMA.	Conduzidos.	Sepultados.	Particulares.	Que pagarião.	TOTAL.			DEVIDO CONTRA A SANTA CAZA.
Do 1.º de Julho de 1852 a 30 de Junho de 1853.	275	26	29	43	45	51	34	32	15	14	8	333	234	567	218	339	223	126	140	41	16	33	37	27	25	8	4	2	2	174	131	305	20	31	205	80	872	6.344.680	10.349.865	4.037.385

Secretaria da Santa Caza da Misericordia em Porto Alegre, 30 de Junho de 1853.

O Execuço da elbaça,  
José Joaquim dos Santos Ferreira.

Movimento do hospital da cidade do Rio Grande do 1.<sup>o</sup> de Julho de 1852 á 30  
de Junho de 1853.

ENTRADAS.	LIVRES.		LIBERTOS.		ESTRANGEIROS.		ESCRAVOS.		TOTAL.	SAÍDAS.	LIVRES.		LIBERTOS.		ESTRANGEIROS.		ESCRAVOS.	TOTAL.	
	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.			Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.			
Efermos no 1. <sup>o</sup> de Julho 1852	21	7	2	1	14		9	5	51	Sairão curados.	127	8	8	3	233	2	63	17	481
Ditos entrados até 30 de Junho 1853 . . . . .	124	14	10	8	242	3	93	49	843	Fallecerão.	8	7	2	3	41	1	11	2	66
SOMMA.	145	21	12	9	256	3	96	22	564	Ficão existindo.	10	6	3	3	12	1	2	3	39
										SOMMA.	145	21	12	9	256	3	96	22	564

Antonio José Affonso Guimaraes, Secretario do Governo.

**MAPPA**  
**da vacinação praticada na Província de S. Pedro do Sul desde Julho de 1852  
até Junho de 1853.**

VACCINADORES.	MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.		TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.	
		Masculinos.	Femininos.	Livres.	Escravas.	Vaccinadas.	Sem efeito.			
Os Sns. Roberto Landell. Bernardo Machado da Cunha. João Ferreira Poes. Marcos Dural. José Carlos Pinto. Dr. Fidencio Nepomuceno Prates. Dr. José Pereira da Silva Golert. João Pedro Kastropf. Dr. Antônio Ferreira d'Andrade Neves. Boaventura Alves Ferreira. Dr. Alfonso Garcia. Fernando Maria Martins. Domingos Mateu.	Porto Alegre. Rio Grande. Pelotas. S. José do Norte. Alegrete. S. Gabriel. Cachoeiro. S. Leopoldo. Ilho Pardo. Jaguarão. Piratoy. Capapava. Uruguaiana.	208 158 137 89 86 118 98 149 70 92	188 420 428 60 63 94 87 120 58 83	270 195 185 84 436 168 148 220 91 140	120 89 89 45 44 41 87 40 37 35	291 202 189 102 179 200 166 202 85 152	48 40 52 18 179 0 42 38 18 0	37 42 24 0 8 8 7 20 25 47	306 284 265 129 179 209 185 260 128 175	<p>Na maioria dos municípios da Província, inclusive o da capital, onde tenho presencialmente observado, a vacinação bem sucedida é a em que se tem empregado o fluido remetido em tubos pelo Instituto de Corte, pois que o que vindo em lâminas, quer de Londres, quer do mesmo Instituto a experiência o vai fazendo abandonar por ineficaz.</p> <p>Não é incluído o resultado do serviço feito pelos três últimos Sns. vacinadores indicados, porque não há muitas nomeadas, de seus trabalhos ainda não vieram os respectivos mapas.</p> <p>No município de S. Gabriel praticaram-se com resultado duas revacinações, e uma sem elle.</p>
TOTAL.		1486	1034	1042	577	1708	298	218	2210	

Delegacia de Instituto Vacinal em Porto Alegre 31 de Agosto de 1853.

*Dr. Luiz da Silva Flores.*

# TABELLA DEMONSTRATIVA

do valor e quantidade dos diversos productos do gado vacum, e de alguns outros generos de mais importancia, exportados nos 5 annos de 1848 á 1852, e despachados pela Mesa de Rendas provinciales da Capital.

1848

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va- cunos.	Xarque. arrb.	Graxa. arrb.	Sebo. arrb.	Unhas. arrb.	Aspas. n. <sup>o</sup>	Garras. arrb.	Lingoes. n. <sup>o</sup>	Cabello. arrb.	Couros caval- lares.	Farinha de mandioica. sacco.	Feijão. sacco.	Milho. sacco.	Erva-mate. arrb.
Portos do Imperio. Hamburgo. Belgica. Rio da Prata. Portugal. Montevideo.	1243:4713276 63:9153080 12:4843800 7:2113400 26:7363000 5:9553100	247:535 25:607 5:202 11:140	349:426 25 25	5:820 20	10:312		240:043 10:200		4:870	13:967 1/2 236	1:686		676		5:558 1/2 5:151 3:709
QUANTIDADE DOS GENEROS.		289:574	349:428	5:845	10:332		220:213		4:870	14:203 1/2	1:686		676	288	10:213 1/2
VALOR DOS GENEROS.	1350:7743256	684:0073536	500:6563600	19:1633000	34:8823000		10:0923220		4573000	89:1793600	3:0073700		3:3803000	8963000	14:0223600

1849

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va- cunos.	Xarque. arrb.	Graxa. arrb.	Sebo. arrb.	Unhas. arrb.	Aspas. n. <sup>o</sup>	Garras. arrb.	Lingoes. n. <sup>o</sup>	Cabello. arrb.	Couros caval- lares.	Farinha de mandioica. sacco.	Feijão. sacco.	Milho. sacco.	Erva-mate. arrb.
Portos do Imperio. Hamburgo. Portugal. Rio da Prata.	1176:1783150 64:3033256 2:9563800 303000	275:467 24:428 1:120	198:379 2:413 1/2	7:401			166:699 41:709		5:160	15:938	15		369		19:965
QUANTIDADE DOS GENEROS.		301:015	198:379	2:413 1/2	7:401		178:608		5:160	15:938	15	15	369		19:965
VALOR DOS GENEROS.	1243:4683206	809:1563136	284:0863300	7:4893900	19:4513800		7:7223170		4903000	86:8063000	273000	303000	1:0113000		27:1993100

1850

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va- cunos.	Xarque. arrb.	Graxa. arrb.	Sebo. arrb.	Unhas. arrb.	Aspas. n. <sup>o</sup>	Garras. arrb.	Lingoes. n. <sup>o</sup>	Cabello. arrb.	Couros caval- lares.	Farinha de mandioica. sacco.	Feijão. sacco.	Milho. sacco.	Erva-mate. arrb.
Portos do Imperio. Montevideo.	1218:6393021 6:7913840	223:060 100	171:086 100	2:306 1/2	8:427		213:845		5:676	17:300 1/2	934	4	10:725 630 1/2	3:802	12:734 404
QUANTIDADE DOS GENEROS.		223:060	171:186	2:306 1/2	8:427		213:845		5:676	17:300 1/2	934	434 1/2	10:817	3:802	13:135
VALOR DOS GENEROS.	1225:4303561	795:3003183	242:0623800	6:9503300	22:1343760		10:4533772		4543080	101:5083025	1:6813200	5403200	22:8643400	5:2353640	16:2253496

1851

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va- cunos.	Xarque. arrb.	Graxa. arrb.	Sebo. arrb.	Unhas. arrb.	Aspas. n. <sup>o</sup>	Garras. arrb.	Lingoes. n. <sup>o</sup>	Cabello. arrb.	Couros caval- lares.	Farinha de mandioica. sacco.	Feijão. sacco.	Milho. sacco.	Erva-mate. arrb.
Portos do Imperio. Hamburgo. Montevideo.	1192:5443726 32:3613410 6:5253180	161:613 8:252	185:063	3:684	8:322 1/2		208:297 2:496	556	6:713	16:319 1/2	2:481	614	21:068	14:981	96
QUANTIDADE DOS GENEROS.		169:865	185:053	3:684	8:322 1/2		210:793	556	6:713	16:319 1/2	2:481	2:364	21:181	16:661	96
VALOR DOS GENEROS.	1231:4283016	672:0833200	316:2823100	15:0253750	30:5673390		15:4553076	1813120	6183000	95:485370	3:3613700	3:3293120	44:9833880	33:6243680	1553450

1852

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va- cunos.	Xarque. arrb.	Graxa. arrb.	Sebo. arrb.	Unhas. arrb.	Aspas. n. <sup>o</sup>	Garras. arrb.	Lingoes. n. <sup>o</sup>	Cabello. arrb.	Couros caval- lares.	Farinha de mandioica. sacco.	Feijão. sacco.	Milho. sacco.	Erva-mate. arrb.
Portos do Imperio. Montevideo.	1104:3653950 2:6783400	135:427	112:546	3:286	7:766	90	181:456	715	5:086	16:249	2:761	25:049 646	2:705	27:768 540	541
QUANTIDADE DOS GENEROS.		135:427	112:546	3:286	7:766	90	181:456	715	5:086	16:249	2:761	25:049	2:705	28:303	541
VALOR DOS GENEROS.	1107:5443350	597:2123880	209:1423000	11:7873000	31:1603000	14:400	42:7403620	2523200	5083000	97:5643000	3:7643550	50:3463800	15:5593000	73:6593200	8223500

# TABELLA DEMONSTRATIVA

do valor e quantidade dos diversos productos do gado vacuno, e de alguns outros generos de mais importancia, exportados nos 5 annos de 1848 á 1852, e despachados pela Mesa de Bendas provincias da cidade do Rio Grande.

1848

DESTINOS.	TOTAL DAS VALORES.	COSTO DE TRANSP.	NÚMERO ARTIC.	GRAN. ARTIC.	VALOR. ARTIC.	UNHAS. ARTIC.	ALPAS. ART.	GARRAS. ARTIC.	LAMPOM. ART.	GABELLO. ARTIC.	QUANTAS CEST. LITERAS.	ESTIMAS DE MANDADO. ARTIC.	PREJU. SECCO.	MILHO. SACCO.	VALORES ARTIC.	
Porto do Imperio.	2.689.200.392,9	31.318,	1.601.700	2.000	1.600.000 1,2		1.600.000	2.000	2.000	340				1.200	51	678
Hamburgo.	4.105.000	45.655,					45.600	80		370						
Espanha.	30.400.000	22.070,	12.000				30.300			305						
Estados Unidos.	90.400.000	134.025,					134.000			1.150						
Gran Bretaña.	106.200.000	215.257,		16.500	1.030	1.000.000	200.000	10.000	100.000	60504	7.150					
Francia.	45.000.000	45.000,					45.000			6.170						
Portugal.	17.700.000	16.600,					17.700			82						
Bélgica.	10.000.000	10.000,					10.000									
Rio de Praia.	6.000.000	6.000,					6.000									
Moçambique.	45.000.000	2.400,	2.400	1,2			45.000		2.400	28	73			51	5.800	2.048
Turquia.	270.000															1.398
Noruega.	65.000.000	8.700,					65.000									
QUANTIDADE DAS VALORES.	200.000	1410.230,	10.000 1,2	100.000	1.000	1.000.000	1.000.000	100.000	100.000	100.000	100	100	100	100	100	100
TOTAL DOS VALORES.	900.000.000	200.000.000 1,2	300.000 1,2	200.000	200.000	200.000.000	200.000.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000

1849

DESTINOS.	TOTAL DAS VALORES.	COSTO DE TRANSP.	NÚMERO ARTIC.	GRAN. ARTIC.	VALOR. ARTIC.	UNHAS. ARTIC.	ALPAS. ART.	GARRAS. ARTIC.	LAMPOM. ART.	GABELLO. ARTIC.	QUANTAS CEST. LITERAS.	ESTIMAS DE MANDADO. ARTIC.	PREJU. SECCO.	MILHO. SACCO.	VALORES ARTIC.	
Porto do Imperio.	347.325.012	67.920,	1.700.000	2.000	40.000		25.000		2.000	2.000	321					
Rio de Praia.	8.200.000	8.200,					3.000									8.200
Hamburgo.	60.000	1.610,					6.000									
Suecia.	60.000	10.200,					6.000									
Madri.	58.332.000	10.200,					58.300									
Sardenha.	60.000	10.200,					6.000									
Espanha.	23.000.000	23.000,					23.000									
Francia.	15.235.000	15.200,					15.200									
Estados Unidos.	50.000.000	140.000					50.000									
Gran Bretaña.	15.000.000	15.000					15.000									
QUANTIDADE DAS VALORES.	403.200	1.600.000	10.000 1,2	100.000	1.000	1.000.000	1.000.000	100.000	1.000.000	1.000.000	100	100	100	100	100	100
TOTAL DOS VALORES.	1.230.000.000	200.000.000 1,2	300.000 1,2	200.000	200.000	200.000.000	200.000.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000

1850

DESTINOS.	TOTAL DAS VALORES.	COSTO DE TRANSP.	NÚMERO ARTIC.	GRAN. ARTIC.	VALOR. ARTIC.	UNHAS. ARTIC.	ALPAS. ART.	GARRAS. ARTIC.	LAMPOM. ART.	GABELLO. ARTIC.	QUANTAS CEST. LITERAS.	ESTIMAS DE MANDADO. ARTIC.	PREJU. SECCO.	MILHO. SACCO.	VALORES ARTIC.	
Porto do Imperio.	22.000.000	31.070,	1.100.000	2.000	22.000		22.000		2.000	2.000	2.000				30	
Gran Bretaña.	210.000.000	230.000,					210.000								110	20
Rio de Praia.	1.500.000	1.500,					1.500									1.000
Monspello.	17.000.000	17.000,					17.000									10.000
Hamburgo.	15.000.000	15.000,					15.000									10.000
Suecia.	11.000.000	11.000,					11.000									7.000
Estados Unidos.	20.000.000	115.000					20.000									
Francia.	20.000.000	20.000					20.000									
Italia.	20.000.000	20.000					20.000									
Bulgaria.	20.000.000	20.000					20.000									
Serbia.	20.000.000	20.000					20.000									
Montenegro.	20.000.000	20.000					20.000									
Balkan.	20.000.000	20.000					20.000									
Grécia.	20.000.000	20.000					20.000									
QUANTIDADE DAS VALORES.	899.200	1.100.000	10.000 1,2	100.000	1.000	1.000.000	1.000.000	100.000	1.000.000	1.000.000	100	100	100	100	100	100
TOTAL DOS VALORES.	1.230.000.000	1.600.000.000 1,2	300.000 1,2	200.000	200.000	200.000.000	200.000.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000

1851

DESTINOS.	TOTAL DAS VALORES.	COSTO DE TRANSP.	NÚMERO ARTIC.	GRAN. ARTIC.	VALOR. ARTIC.	UNHAS. ARTIC.	ALPAS. ART.	GARRAS. ARTIC.	LAMPOM. ART.	GABELLO. ARTIC.	QUANTAS CEST. LITERAS.	ESTIMAS DE MANDADO. ARTIC.	PREJU. SECCO.	MILHO. SACCO.	VALORES ARTIC.
</tbl

# TABELLA INVESTIGATIVA

do valor e quantidade dos diversos productos do gado vacum, e de alguns outros generos de mais importancia, exportados nos  
5 annos de 1848 á 1852, e despachados pela Mesa de Rendas provinciales da villa de S. José do Norte.

1848

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va- cunos.	Xarope, arrib.	Graxa, arrib.	Selva, arrib.	Unhas, arrib.	Aspas. n. <sup>a</sup>	Garras, arrib.	Lingotes, n. <sup>a</sup>	Cabello, arrib.	Couros caval- lares.	Ferraria de manganeso, arrib.	Feijão, seco.	Milho, seco.	Era-mate, arrib.
Portos do Imperio. Grma Bretanha. Hamburgo. Espanha. França. Estados Unidos. Montevideo. Portugal.	10784400000 641839833 1148000 110310056 8834900 6118590 51000000 2902400	1:338 185464 1:330 0:113 0:153 100 2:145	010:035 23:636 E/2	10:673 1/2	77:000		21:000 34:200 3:000 0:200 53:445 2:000 10:000		2:073	4:000	8:854				835
QUANTIDADE DOS GENEROS.	1100:780	088:051	03:054 1/2	10:673 1/2	77:000	361:088			7:073	5:000	8:854				835
TOTAL DOS GENEROS.	1200:560:300	1000:250:700	72:000:000	20:000:000	138:000	25:021:033			53:070	10:830:000	25:020:000				3:380:000

1849

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va- cunos.	Xarope, arrib.	Graxa, arrib.	Selva, arrib.	Unhas, arrib.	Aspas. n. <sup>a</sup>	Garras, arrib.	Lingotes, n. <sup>a</sup>	Cabello, arrib.	Couros caval- lares.	Ferraria de manganeso, arrib.	Feijão, seco.	Milho, seco.	Era-mate, arrib.
Portos do Imperio. Hamburgo. Grma Bretanha. Estados Unidos. Montevideo. Sorocaba. França. Belgica. Portugal. Espanha.	1000:000:5300 55:000:0133 2:510:000 1:203:000 1:100:000 1:100:000 23:215:000	813 213 200:001 0: 1:000 0:000 1:020 0:000	073:080 13:673 1/2	14:673			140:130 19:636 2:200		7:000	1:075 1/2 100	27:500				17
QUANTIDADE DOS GENEROS.	230:973	555:066	19:012 1/2	18:673 1/2		302:071			2:030	5:035 1/2	27:533				57
TOTAL DOS GENEROS.	1115:000:720	910:230:000	384:017:000	90:250:000		30:433:050			557:300	10:830:050	65:550:000				76:900

1850

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va- cunos.	Xarope, arrib.	Graxa, arrib.	Selva, arrib.	Unhas, arrib.	Aspas. n. <sup>a</sup>	Garras, arrib.	Lingotes, n. <sup>a</sup>	Cabello, arrib.	Couros caval- lares.	Ferraria de manganeso, arrib.	Feijão, seco.	Milho, seco.	Era-mate, arrib.
Portos do Imperio. Hamburgo. Grma Bretanha. França. Dinamarca. Montevideo. Estados Unidos. Sardenha. Portugal.	971:510:570 193:000 59:785:011 2:370:010 116:000 1:401:000 8:575:0100 266:0100	370 3:000 221:803 18:000 360 0:000 1:021	030:813 11:870 1/2	13:600 1/2	783	21:000	113:70 200:705 21:500 4:325 6:050		2:485 283 1:000 650	2:195	1:419				3
QUANTIDADE DOS GENEROS.	243:358	553:018	12:030 1/2	15:322 1/2	21:000	291:051			3:500	2:863	3:519				78
TOTAL DOS GENEROS.	1080:167:000	838:295:000	63:000:000	66:703:350	625:000	28:225:000	415:000	317:000	17:000:5100	5:520:000				583:000	3:500

1851

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va- cunos.	Xarope, arrib.	Graxa, arrib.	Selva, arrib.	Unhas, arrib.	Aspas. n. <sup>a</sup>	Garras, arrib.	Lingotes, n. <sup>a</sup>	Cabello, arrib.	Couros caval- lares.	Ferraria de manganeso, arrib.	Feijão, seco.	Milho, seco.	Era-mate, arrib.	
Portos do Imperio. Portugal. Bélgica. Espanha. França. Grma Bretanha. Montevideo. Russia. Estados Unidos. Suecia. Hamburgo.	860:038:000 411:000 434:000 6:065:075 0:555:050 31:055:000 725:313 1:050:010 1:050:000 1:050:000 5:550	361 4:210 6:500 35:113 35:050 123:052 7:611 2:002 600 5:550	030:030 8:010	53:383			7:070 3:100 33:655 26:260 13:877 2:500 1:600	90	8:550		20				11	416
QUANTIDADE DOS GENEROS.	183:581	470:050	8:020	13:031	20:000	200:002	650	8:550	1:806 1/2	6:315				21	416	
TOTAL DOS GENEROS.	920:000:511	780:113:000	35:356:010	67:000:000	78:000	39:149:070	105:050	265:000	10:851:000	7:263:000				36:500	416:516	

1852

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va- cunos.	Xarope, arrib.	Graxa, arrib.	Selva, arrib.	Unhas, arrib.	Aspas. n. <sup>a</sup>	Garras, arrib.	Lingotes, n. <sup>a</sup>	Cabello, arrib.	Couros caval- lares.	Ferraria de manganeso, arrib.	Feijão, seco.	Milho, seco.	Era-mate, arrib.
Portos do Imperio. Grma Bretanha. Estados Unidos. Suecia. Cidades Anseáticas. Gibara. França. Portugal. Espanha. Montevideo.	507 102:072 9:355 8:561 886 115 6:300 4:721 10:050	323:313 0:050		3:031	155:000 24:000	90:715 14:555 5:000 217 37:227 8:100 60		0:600	3:247 439	5:054					
QUANTIDADE DOS GENEROS.	135:050	143:013	0:533	8:031	175:000	109:314	76	0:600	5:386	9:637	800				
TOTAL DOS GENEROS.	744:752:4920	813:670:3100	78:877:000	\$8:000:000	700:000	23:067:789	37:020	630:000	20:001:000	12:000:000	1:200:000				

## OBSERVAÇÕES

Não se pode no anno de 1852 determinar, como se praticou nos anteriores, a totalidade do valor dos generos pelos portos a que se destinaram, por que a tabela destes anos anno organizada na Mesa de Rendas do Norte onde ainda existiu os respectivos despachos comprehensiva todos os portos não especificados, impossibilitou de se constituir o valor de cada um delas que se acham aqui dispostos, em relaçao aos portos para onde foram navegados, e que não se indicados por aquella Experiencia na ordem em que se acham no dito anexo.

Contadoria da Fazenda Provincial em Porto Alegre 19 de Agosto de 1853.

O 1º Contador, José Hippolito de Lima.

# RELAÇÃO

das fabricas que existem na Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIOS EM QUE SE AQUELO.	QUALIDADE DAS FABRICAS.																				TOTAL.						
	Azeite	Extrahir óleos	Cortume	Cortume e Lon- bilhos	Chapéos	Charutos	Escultura em marmore	Velas	Fogos de artifi- cio	Velas e Sabão	Cordas	Ferraria e Fur- dições	Cófla	Locpa	Queimar ossos	Cortume e inter- missiono	Cortume e côla	Cerveja e vinagre	Licres	Pelvera	Velas de cera	Azeite d'egoa	Engenho de ser- rar tubos	Caietras	Relação de as- surar	Xarqueadas	Olierias
Porto Alegre	4	1			5	4		1	5																56		
Rio Grande					2	6		4	1	2	4	4												56			
Pelotas		2			1			2		3						1	1	1	1	1			36	37	91		
Triumpho	1													4										2			
Taquary		2																					5	20			
Piratini		2																					3	9			
Encruzilhado	1					4 (*)																	12	6	20		
Norte																							2	3			
Gagapava																							4	6			
S. Leopoldo			50	1										3	4	6							3	73			
Districto das Torres		1																					1	2			
TOTAL.	4	1	0	66	0	6	4	7	6	5	4	1	1	4	1	2	1	7	4	1	1	14	18	1	38	63	256

## Observações.

Nos Municípios de Porto Alegre, Rio Grande, Triumpho, Taquary e S. José do Norte existem charqueadas, olerias, caietras, serrarias, e cortumes que não foram contemplados nas relações recebidas das repartições à quem se ordenou a sua remessa. — Os Collectores de Santo Antônio, Jaguareão e Bagó informão não existirem fabricas nos seus distritos, por não comprehenderem neste numero charqueadas, cortumes, olerias, caietras &c. &c. — No município de Santa Maria da Boa do Monte existem igualmente fabricas desta natureza, cuja relação não foi apresentada pelo respectivo Collector. — Nos municípios de Santo Antônio e Torres existem igualmente fabricas de fazer aguardente cujo numero não se pode mencionar pelo não haver feito os respectivos Collectores. — Nas informações do districto da colonia de S. Leopoldo não veiu igualmente mencionado o numero de fabricas de serrar madeiras, fazer aguardente, azeite, moer grãos e farinha de mandioca, que ali existem. — Nada informando os Collectores de S. Gabriel, Alegrete, Rio Pardo, Cruz Alto, Triumpho, Vacaria, Inspector da Alfandega da Uruguaiana e Recebedor de S. Borja. Secretaria do Governo em Porto Alegre, 17 de Setembro de 1853.

(\*) Esta fabrica, em favor da qual a Assembleia Provincial decretou um empréstimo de 3:000\$000 rs. está apenas em principio.

# REGISTRO

das quantidades e valores dos generos provenientes do gado, e de alguns outros de mais importancia, exportados nos 5 annos de 1848 á 1852, e despachados pelas tres Mesas de Rendas provincias, comprehendidos nas tabellas parciaes relativas a cada uma destas repartições.

## 1848

MESAS DE RENDAS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros vac-	Xarque,	Graxa,	Sebo,	Unhas,	Aspas,	Garras,	Lingots,	Cabello,	Couros caval-	Farinha de	Feijão,	Milho,	Erva-mate,		
		cudos.	arrb.	arrb.	arrb.	arrb.	n. <sup>o</sup>	arrb.	n. <sup>o</sup>	arrb.	laires.	mandioca,	sacco.	sacco.	arrb.		
DA CAPITAL.	289.574	340.028	6.845	10.832		230.213	4.870	14.203 1/2	1.656			676	288	10.218 1/2			
DO RIO GRANDE.	205.459	1416.230	91.834 1/2	84.926 1/2	120.000	780.632	10.170	11.013 1/2	8.184			123	1.846	5.026			
DO NORTE.	168.740	688.654	23.634 1/2	10.475 1/2	77.000	381.846	7.073	1.000	8.811				839				
QUANTIDADE DOS GENEROS.	4163.782	1634.869	120.514	115.731	197.000	4382.089	16.270	56.226	18.681			62	799	2.009	15.216 1/2		
VALOR DOS GENEROS.	4835.903.523	1634.158.560	392.206.800	373.070.268	354.800	83.240.872	6.067.500	5.676.945	250.031.533	43.389.5460			276.500	4.264.500	9.922.250	25.000.8770	

## 1849

MESAS DE RENDAS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va-	Xarque,	Graxa,	Sebo,	Unhas,	Aspas,	Garras,	Lingots,	Cabello,	Couros caval-	Farinha de	Feijão,	Milho,	Erva-mate,		
		cudos.	arrb.	arrb.	arrb.	arrb.	n. <sup>o</sup>	arrb.	n. <sup>o</sup>	arrb.	laires.	mandioca,	sacco.	sacco.	arrb.		
DA CAPITAL.	301.016	198.379	2.613 1/2	7.401		178.409	8.180	10.938	15			15	360	10.965			
DO RIO GRANDE.	533.591	1313.017	67.352 1/2	61.027 1/2	25.000	504.833	11.027	30.350	10.382	7.030	1.635 1/2	75		372	6.160		
DO NORTE.	236.274	588.050	19.322 1/2	18.674 1/2	307.971							27.023		47			
QUANTIDADE DOS GENEROS.	1070.880	2119.452	110.068 1/2	87.883	25.000	1111.212	11.027	42.980	23.155 1/2	35.093		90	360	389	26.105		
VALOR DOS GENEROS.	4562.088.917	3284.433.800	650.757.807	284.900.8750	505.000	70.608.8130	4.125.980	3.798.8180	197.371.190	39.637.8120		268.500	1.014.500	1.640.500	35.276.5100		

## 1850

MESAS DE RENDAS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va-	Xarque,	Graxa,	Sebo,	Unhas,	Aspas,	Garras,	Lingots,	Cabello,	Couros caval-	Farinha de	Feijão,	Milho,	Erva-mate,		
		cudos.	arrb.	arrb.	arrb.	arrb.	n. <sup>o</sup>	arrb.	n. <sup>o</sup>	arrb.	laires.	mandioca,	sacco.	sacco.	arrb.		
DA CAPITAL.	223.060	171.186	2.306 1/2	8.627		213.815	8.670	17.300 1/2	933	434 1/2		10.817	3.802	13.135			
DO RIO GRANDE.	493.785	1125.550	93.517	70.230	70.000	573.785	15.583	39.771	20.832 1/2	9.126		762	775	6.357			
DO NORTE.	243.345	543.815	12.230 1/2	15.332 1/2	21.000	201.081	285	3.514	2.865	3.819			79	3			
QUANTIDADE DOS GENEROS.	960.203	1530.554	108.060	94.000 1/2	91.000	1376.624	15.365	48.194	40.008	13.877		541 1/2	11.569	4.655	19.688		
VALOR DOS GENEROS.	3576.738.8779	2772.414.5200	363.305.5200	274.231.5600	182.000	122.218.5205	6.473.625	5.375.8180	252.230.5385	19.660.5600		797.5000	26.276.5600	7.573.8180	28.705.800		

## 1851

MESAS DE RENDAS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va-	Xarque,	Graxa,	Sebo,	Unhas,	Aspas,	Garras,	Lingots,	Cabello,	Couros caval-	Farinha de	Feijão,	Milho,	Erva-mate,		
		cudos.	arrb.	arrb.	arrb.	arrb.	n. <sup>o</sup>	arrb.	n. <sup>o</sup>	arrb.	laires.	mandioca,	sacco.	sacco.	arrb.		
DA CAPITAL.	161.503	188.053	3.684	7.760		210.793	8.713	10.319 1/2	2.584			23.368	21.151	16.661	100		
DO RIO GRANDE.	639.879	1281.725	120.863	91.405		902.403	17.278	70.695	23.779	15.204		30.332	373	1.203	5.385		
DO NORTE.	156.543	639.939	8.626	13.343	26.000	260.192	465	8.590	1.508 1/2	6.118			41	516			
QUANTIDADE DOS GENEROS.	803.297	1900.717	133.173	112.214	26.000	1373.358	18.299	95.555	61.967	23.803		51696	21.553	17.875	8.897		
VALOR DOS GENEROS.	4762.144.961	3277.907.200	543.717.8750	416.405.840	75.000	147.535.2161	5.187.8930	5.323.9530	249.351.5750	27.790.5600	41.808.520		46.390.5580	30.390.9580	16.256.665		

## 1852

MESAS DE RENDAS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros va-	Xarque,	Graxa,	Sebo,	Unhas,	Aspas,	Garras,	Lingots,	Cabello,	Couros caval-	Farinha de	Feijão,	Milho,	Erva-mate,	
		cudos.	arrb.	arrb.	arrb.	arrb.	n. <sup>o</sup>	arrb.	n. <sup>o</sup>	arrb.	laires.	mandioca,	sacco.	sacco.	arrb.	
DA CAPITAL.	133.427	112.546	3.286	7.766	900	151.456	715	5.050	10.259	2.761		26.605	22.765	25.303	561	